ANNO XXXII N. 256

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO
7 Quarto crescente as 3 horas 19 minuto e 48 segundos da m.
13 Lua cheia as 9 minutos e 20 segundos da tarde.
20 Quarto minguante as 3 horas, 47 minutos e 48 segundos da t.
28 Lua nova as 8 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. Vigilia sem jejum pelo indulto S. Elesbão.
28 Terça. (sem dia santo por indulto) Ss. Simão e Judas.
29 Quarta. Trasladação de S. Isabel viuv. rainha f.
30 Quinta S. Euno m.: S. Macario m.
31 Sexta. Vigilia) Jejum. S. Quintino m.
1 Sabbado. ✻ Festa de todos os Santos. S. Cezario.
2 Domingo. 24 S. Victorino m.: Ss. Thobias e Eudocio Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Exc. as inclusas demonstrações dos saldos existentes nas differentes caixas a cargo do thesoureiro desta thesouraria no dia 25 do corrente.

Deos guarde a V. Exc. Thesouraria provincial de Pernambuco 27 de outubro de 1856. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia. — O inspector, *José Pedro da Silva.*

Demonstração do saldo existente na caixa especial das apolices em 25 de outubro de 1856.

Saldo em 30 de setembro p. findo	139:000$000	
Receita de 1 a 25 do corr.	$	139:000$000
Despeza idem		$
Saldo		139:000$000

Caixa do exercicio de 1856 a 1857.

Saldo em 30 de setembro p. findo	54:902$423	
Receita de 1 a 25 do corr.	153:712$603	208:615$026
Despeza idem		83:056$258
Saldo		125:558$768

Caixa de depositos.

Saldo em 30 de setembro p. findo	211:347$876	
Receita de 1 a 25 do corr.	2$320	211:350$196
Despeza idem		165$570
Saldo		211:184$626

Caixa especial do calçamento das ruas desta cidade.

Saldo em 30 de setembro p. findo	6:166$894	
Receita de 1 a 25 do corr.	192$900	6:359$794
Despeza idem		3:000$000
Saldo		3:359$794

Caixa especial da construcção da ponte do Recife.

Saldo em 30 de setembro p. findo	3:757$676	
Receita de 1 a 25 do corr.	2$180	3:759$856
Despeza idem		770$000
Saldo		2:989$856

Caixa especial das loterias.

Saldo em 30 de setembro p. findo	6:799$078	
Receita de 1 a 25 do corr.	5:605$832	12:404$910
Despeza idem		399$164
Saldo		12:005$746

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 29 de outubro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 361.

O marechal de campo commandante das armas, faz certo para sciencia da guarnição e devido effeito, que a presidencia defer[illegible] a supplica do Sr. capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre Antonio de Oliveira Antunes, foi servida conceder-lhe em data de hontem um mez de licença na forma da lei, para tratar de negocio de seu particular interesse nesta provincia.

Determina o mesmo marechal de campo commandante das armas, que as 2 horas da tarde do dia 31 do expirante mez, se passe revista de mostra ao 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional aquartellada.

Recolheu-se nesta data, da comarca do Limoeiro, o Sr. tenente do 1.º de infantaria Nicacio Alvares de Souza, que alli bem servio no commando do destacamento.

José Joaquim Coelho.

GUARDA NACIONAL.

Quartel general do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife 28 de outubro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 202.

O Exm. Sr. brigadeiro Barão da Boa-Vista, commandante superior da guarda nacional, faz constar aos corpos sob seu commando, que tendo o senhor commandante do 3.º batalhão de infantaria, José Candido de Barros, feito publicar, no dia 24 do corrente ao seu batalhão, a ordem do dia abaixo transcripto; o mesmo Exm. Sr. a manda revogar, por officio datado de 27 do corrente, tambem abaixo transcripta, por julga-la fóra das attribuições dos commandantes de corpos, e contraria a lei que rege a guarda nacional.

Por esta occasião, S. Exc. faz sciente aos senhores commandantes de corpos, que as ordens do dia que houverem de fazer publicar aos seus respectivos corpos, devem se limitar ao cumprimento de ordens superiores, e ao que for necessario para execução da lei relativamente a economia e desciplina dos mesmos corpos.

S. Exc. novamente recommenda aos senhores commandantes de corpos, o que foi já declarado em ordem do dia datada de hontem, e espera dos mesmos senhores, que façam todo o possivel para que seja observado o que a este respeito se recommendou.

Sebastião Lopes Guimarães, tenente-coronel chefe de estado-maior.

Conforme. — O secretario, *Firmino José de Oliveira.*

« Copia. — Quartel do commando do 3.º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife em 24 de outubro de 1856.

« Ordem do dia n. 325.

« O Illm. Sr. tenente-coronel commandante, manda publicar ao batalhão, que chegando ao conhecimento deste commando, que alguns senhores officiaes do corpo estão empenhados a eleição que deve fazer-se no dia 2 de novembro do corrente anno para levar a effeito suas pretenções, tem ameaçado alguns guardas nacionaes com prisão, e não convindo a desciplina do corpo e morralidade deste commando, que se pratiquem actos desses constrangindo o voto livre, o mesmo recommenda-lo delle pelo governo.

« O mesmo senhor commandante ordena, que nestes 30 dias, nenhum senhor official do batalhão possa prender guarda nacional algum, sobre qualquer pretexto, sem que primeiramente participe a este commando, para elle conhecer da causa e marcar os dias de prisão para então ser effectuada.

« Finalmente obtiveram os guardas nacionaes da 2.ª companhia Olimpio Francisco de Mello, e Candido Romualdo Moreira, este de 2 mezes em 24, e aquelle 1 mez em 16, e da 7.ª companhia Claudino dos Passos, 1 mez em 23 do corrente mez.

« *Antonio José de Oliveira Fragata*, major.

« Conforme. — O secretario, *Firmino José de Oliveira.*»

« Copia. — Quartel general do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife 27 de outubro de 1856.

« Illm. Sr. — De posse do officio de V. S.ª de hoje em resposta ao meu de 25 do corrente, relativo a uma ordem do dia de 24, que eu desejava saber se de facto partira de V. S.ª, cumpre-me dizer lhe que com quanto reconheça e faça justiça a suas boas intenções, não posso consentir na existencia de tal ordem, não sòmente por não caber aos commandantes dos corpos, nem mesmo a este commando superior tomar por si medidas de natureza da de que V. S.ª tomou sem duvida com um fim bom, como tambem porque a ultima parte da referida ordem do dia, sobre ser inconveniente e offensiva da desciplina dos corpos he manifestamente contraria á lei que rege a guarda nacional.

« O fim que V. S.ª teve em vista, só poderia ser preenchido por providencias directas, partidas deste commando superior, em conformidade de ordens expressas do governo, ao qual eu certamente me houvera dirigido se V. S.ª ou qualquer outro commandante de corpos da guarda nacional, em vez de tomar por si medidas taes me tivesse representando contra os abusos que por ventura um ou outro official possa ter commettido, ou intente commetter, com o fim de violentar o voto dos guardas que lhe são subordinados.

« E V. S.ª não deve ignorar, que as ordens do dia dos commandantes dos corpos limitam-se as que forem necessarias para comprimento das ordens superiores a economia dos corpos e execução de leis, tendentes a desciplina e serviço dos corpos.

« Quanto ao dizer V. S.ª que se julga desmoralisado se sua ordem do dia for derrogada, cabe-me ainda ponderar-lhe que no exercicio de cargos conferidos pela lei não pode haver quebra de força moral, quando se reparam erros que offendem a mesma lei. He na fiel execução desta, no zelo dos proprios direitos e regalias, e no respeito dos direitos dos subordinados, que consiste a verdadeira força moral, visto como a transgressão de lei com restricção e offensa das attribuições dos mesmos subordinados acarreta a desobediencia de que provem a desmoralisação.

« Assim pois, ordeno a V. S.ª que a faça revogar logo que este receber, e que disto me scientifique apenas o houver comprido.

« Espero que V. S.ª não diminuindo o zelo e boa intenção com que costuma prestar-se ao serviço da guarda nacional, continuará a ajudar este commando superior a manter a desciplina da mesma guarda, que tanto convem conservar para manutenção da ordem e socego publico.

« Deos guarde a V. S.ª Illm. Sr. José Candido de Barros, tenente-coronel chefe do 3.º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife.— *Barão da Boa-Vista*, commandante superior.

« Conforme.—O secretario, *Firmino José de Oliveira.*»

EXTERIOR.

HESPANHA.

Presidencia do conselho de ministros.

Exposição a Sua Magestade.

Senhora :—As situações que nascem do movimento natural dos espiritos, do curso necessario dos acontecimentos, do triumpho do direito contra a força, levam no seu fecundo seio os principios immutaveis e os meios seguros com que imprimem um impulso certeiro e dão expediente e feliz exito ainda ás mais arduas questões, que ellas mesmas engendram e desenvolvem. Obedecendo a esta lei a situação inaugurada pela exaltação de vossos actuaes conselheiros á administração do Estado, não foi merito seu, senão obra das circumstancias, o que, apenas reprimida a ultima insurreição, hajam podido resolver com assentimento e todavia com applauso da nação, os dous mais complexos e ameaçantes problemas que lhes deixaram de herança seus predecessores. Valendo-se do mesmo inflexivel criterio, que lhes servio até agora, alentados pela opinião publica, fechando os ouvidos ao vão clamor das paixões individuaes, tornam hoje a usar da sua modesta, ainda que perseverante e ampla iniciativa, para propor a V. M. o desenlace da questão que por sua magnitude e por sua importancia abarca e domina todas as questões do dia.

Versa esta questão, senhora, sobre a forma constitucional que ha de reger o estado, salvo sempre que V. M. e a nação legitimamente representada, accordem de combinação o que entendam melhor para a consolidação e explendor do throno, e ao bem e prosperidade da monarchia.

Por um concurso de circumstancias as quaes mais lamentaveis, e em consequencia de factos que não seria justo imputar a ninguem as parcialidades que se agitam no estado de politica militante, he certo, senhora, desde que se deu por abolida a constituição de 1845 tem ja decorrido dous annos sem que o zelo da maioria das cortes constituintes, nem a boa vontade do ultimo gabinete, nem o incessante clamor dos povos, profundamente perturbados, hajam conseguido dar remate á empreza, que pela quinta vez accommettia a nação, de innocular na arvore sempre fecunda de sua vitalidade tradicional, a sabia regeneradora do espirito moderno.

Conhecido he o fructo que, na qualidade de constituintes, produziram as cortes convocadas no dia 1.º de agosto de 1854. A illustração e a experiencia de que muitos dos seus membros deram notorias provas, foram impotentes para sobre-estarem o cego e violento impulso das cousas, para restituir o seu combinado movimento as deslocadas molas da machina politica, e para resolver dentro de uma ampla synthese as variadas aspirações da sociedade a respeito de melhor organisação do Estado.

A tal ponto, he intenso e geral o convencimento de que a elaboração do ultimo congresso não satisfaz as necessidades permanentes da nação, nem preenche os seus legitimos desejos, nem garante solidamente seus interesses mais vitaes, nem offerece condições de uma rasoavel duração, que os adiamentos sem termo com que as cortes iam demorando o dia em que a constituição podesse ser promulgada, previa a soberana aceitação de V M., devem explicar-se pelo temor secreto que houveram necessariamente de conceder ácerca da sorte de uma obra que longe de ser o desenvolvimento logico de um pensamento regenerador, somente representa os triumphos offensivo alcançados alternativamente no campo dos debates parlamentares pelos sustentadores das mais contra-producentes theorias; de uma obra, que por esta razão, como por outras muitas não menos comprehensiveis e obvias, estava marcada ainda antes de fazer-se, com o triste sello que caracterisa aos seres valetudinarios ou abortivos.

Com effeito, a parte de sua forma e economia exterior, he indubitavelmente que o seu contheudo substancial se acha em desaccordo com as exigencias especulativas e praticas de todos os partidos e escolas. Os que se dizem orgãos de um movimento facticiamente provocado por alguns funestos senadores no seio de certas classes da Europa moderna, lançam de menos no projectado codigo a consagração de certos pretendidos direitos, que consideram como premio inluctavel na grande obra de uma completa transformação social. Os que confiam as combinações meramente politicas a missão de fazer a prosperidade dos povos, estabelecem um divorcio absoluto entre o porvir e o passado, accusam de contemporisadora a solução dos constituintes, e quizeram que o principio monarchico, desprovido ja na sua extraviada opinião de toda a virtualidade, occupe um lugar mais modesto, todavia do que se lhe deixou no quadro daquella organisação politica.

Os que, ensinados pelas amargas licões da experiencia, aprenderam a estimar no seu verdadeiro valor a importancia de certas abstracções ás quaes pertende mais de uma escola encadear arbitrariamente as ordens dos factos geraes e as creações da historia, não podem aceitar como boa, uma constituição que consigna principios de uma verdade problematica, theoricamente considerados; que no campo da pratica se prestam a applicações desastrosas, e que se fazem sentir constantemente onde quer uma influencia desgraçada.

Por ultimo, que não admittem para as sociedades outro progresso legitimo senão o que resulta do expontaneo desenvolvimento de seus elementos primitivos, os que em todo o trabalho de codificação fundamental não vêem mais que um acto de usurpação deslealmente commettido pela geração presente contra as gerações futuras, e um esforço dirigido a torcer o curso tradicional da civilisação humana, claro he que terão de repellir com energia as radicaes innovações que caracterisam o monumento levantado pelas ultimas cortes.

E se estas considerações se allegam os graves perigos da questão religiosa, com grande desaccordo suscitada no paiz, onde felizmente reina, de tempo immemorial a mais completa unidade de crenças, e que não ha mister pelo mesmo os difficeis accordos que em outros Estados houveram de celebrar entre si as differentes communhões christãas, comprehender-se-ha facilmente a tremenda responsabilidade que os vossos ministros contrahiram, sim, desatendendo-se a opinião publica cathegoricamente pronunciada, incorreram no temerario desacerto de aconselhar a V. M. a aceitação e promulgação do codigo elaborado pelas cortes, cuja missão declarou V. M. terminada pelo real decreto de 2 do corrente.

Por outra parte, sem commetter um anachronismo inconcebivel (tal he a rapidez com que marcham e se condensam os acontecimentos) não poderia reproduzir-se um facto que se desvaneceu pela mesma força das causas ; nem, sem incorrer n'um grosseiro absurdo, poderia o governo de V. M., erigindo-se em interprete e executor de uma vontade extincta, dar força e vigor ao projecto de uma constituição, que, segundo a doutrina dominante entre seus mesmos autores, não pode promulgar-se sem prévia autorisação do parlamento.

A vehemencia que além disso sente a opiniao, a necessidade de que se dote de leis fundamentaes a monarchia, faz que, ao juizo dos conselheiros responsaveis de V. M., seja absolutamente impossivel differir até a reunião das proximas cortes o estabelecimento de um regimen constitucional determinado.

Semelhante ramo prolongaria a incerteza e ancidade de que participam todas as classes sociaes ; mais teria viva a chamma de esperanças chimericas, e abandonaria ao acaso a não do Estado pelo mesmo incerto e ominoso roteiro que o governo de V. M. esta' resolvido irrevogavelmente a desvia-lo.

A vida em summa a Europa de repouso, que durante largo tempo lhe roubaram as guerras de principios e de raças, o choque violento dos partidos e a sangrenta lucta das nacionalidades, não veria sem sossobrar que, no fim de dous annos de agitações, nos apresentavamos a correr novos azares, e não haviamos conseguido desenvolver as suas condições normaes ao Estado, nem salvar o profundo abysmo da formidavel interinidade que nos consome.

O juizo do mundo civilisado não seria em tal hypothese mui favoravel á nossa cordura ; e ainda que a nação hespanhola por si só he sufficiente para desenvolver com nobre independencia os elementos de uma personalidade collectiva do qual, no curso dilatado de sua brilhante historia, deu insignes e admiraveis testemunhos, a união cada vez mais completa e estreita que por o multiplice vinculo de idéas, costumes, sentimentos, interesses e instituições une a todos os povos do continente, faz que a expansão de egoismo de todos não pode traspassar limites que lhe traça o movimento politico de outros paizes.

Assim traçada a questão, a solução se apresenta aos olhos do governo tão facil e simples como permittem as complicadas circumstancias, debaixo de cuja fatal pressão repousa nestes momentos o Estado.

O problema, senhora, se reduz a escolher entre as differentes formulas de organisação constitucional praticadas em Hespanha, desde que pela primeira vez nos associamos ao agitado movimento politico, desenvolvido nos fins do passado seculo da Europa occidental ; aquella que satisfaz mais completamente os desejos legitimos dos povos ; aquella que, respeitando e conservando, em vez de delapidar loucamente o glorioso patrimonio das tradicções nacionaes, deixe ao mesmo tempo aberto o caminho ao influxo progressivo de uma civilisação que não morre, nem desfallece, nem descança, aquelles que, tributando uma justa homenagem ao principio inconcusso da liberdade, não incorra na preoccupação que afortunadamente se vai ja antiguando de considera-lo como o objecto unico e supremo do Estado ; aquella, finalmente, cujas prescripções, sinceras e lealmente guardadas e observadas, sejam o escolho onde venham sossobrar as usurpações dos ministerios mal inspirados, como os cegos embates da turbulenta multidão.

Que a constituição promolgada em 19 de março de 1812 não preenchia estas condições, nem se adapta ao estado politico social da monarchia hespanhola, he uma these elevada já á cathegoria das verdades mais triviaes.

Os seus mesmos illustres autores o reconheceram lealmente assim, quando, calmado o fervor dos primeiros impetos, e amestrados por estranhos e proprios escarmentos, contemplaram á luz da experiencia e dos desenvolvimentos da politica a impraticabilidade e esterilidade daquellas maximas, cujo falso brilho os havia primeiro deslumbrado.

Não d'outra maneira se concebe que as cortes geraes convocadas pelo real decreto de 21 de agosto, e reunidas em 24 de outubro de 1836, para rever aquelle codigo, introduziram nelle reformas substanciaes, alterado profundamente o seu espirito e tendencias e mudado em todos os pontos os seus fundamentos ; e feita, para dizer a verdade, a nova constituição, que, aceita pela augusta mãi de V. M., como rainha governadora, foi promulgada em 18 de junho de 1837.

Ainda que esta legislação constitucional levava grande vantagem á reforma politica que veio substitui-la, transfigurando-a, os vossos ministros, senhora, depois de haverem examinado com toda a minuciosidade a materia, não podiam aconselhar a V. M. o seu restabelecimento.

Prescindindo dos seus defeitos, filhos uns das preoccupações reinantes quando se elaborou, e fructo outros do conjuncto de circumstancias extraordinarias que occasionaram a queda violenta do estatuto real, que lançaram no embryão o projecto de sua reforma ; prescindindo da organisação viciosa que aquella constituição deu ao corpo moderador, despojando-o de seus verdadeiros e essenciaes caracteres, e reduzindo-o ao improprio papel d'uma camara popular disfarçada ; existe um facto que os conselheiros responsaveis de V. M. nem podem annullar, nem deixar de tomar na mais seria consideração.

Este facto importantissimo e decisivo, que sobresahe na historia precipitada e multiforme das vicessitudes politicas porque passou a nação ; este facto, que he alguma cousa mais do que um phenomeno accidental e transitorio, e que por seus antecedentes, magnitude, duração, resultados e trancendencia, estampou um profundo e tenaz vestigio em todos os espiritos ; este facto, engendrado pela cooperação sincera, voluntaria e harmonica dos poderes politicos, e escripto da maneira original que a violencia costuma imprimir nas suas obras ; este facto que, desenvolvendo-se natural e progressivamente, dotou a Hespanha de um systema cuja influencia irresistivel se faz sentir ainda nas mesmas atrevidas e singulares concepções dos partidos militantes ; este acto, a cuja sombra iam as conquistas da revolução naturalisando-se e vencendo perspicacia, o desdem e a obstinada antipathia do tradicionalismo ; este facto he a constituição de 1837 reformada ; este facto he a constituição de 23 de maio de 1845.

Derribada pelas illogicas consequencias d'um movimento, iniciado para protege-la contra as aggressões de ministerios temerarios, seu espirito, que sem embargo lhe sobreviveu, ajudado dos habitos de subordinação que restabelecera e confirmára, servio d'antidoto ao veneno mortal de certas doutrinas ; conteve mais d'uma vez a imminente irrupção da demagogia, e salvou a patria da marea da infamia que a opinião do mundo estampa na fronte dos povos que se prostituem e dissolvem.

A lei fundamental de 1845 merece, pois, ao juizo de vossos ministros responsaveis, uma indisputavel preferencia entre todas as formulas constitucionaes já ensaiadas que poderão disputar o dominio do Estado.

Porém o seu restabelecimento não se oppõe de nenhum modo a que V. M., de accordo com as cortes, e seguindo o exemplo feliz das outras nações, submetta o mencionado codigo, na parte que for absolutamente indispensavel, a uma elaboração complementaria, a qual corrige os seus defeitos, preenche aquelles vacuos que nelle haja notado a experiencia, e feche a porta a perigosas e abusivas interpretações, vigorise o principio parlamentario e esgote, quanto cabe no humano, o manancial de conflictos lamentaveis.

As modificações que neste sentido se digne estabelecer interiormente V. M. e propor á deliberação dos outros poderes do Estado, longe de alterar o fundamento da constituição, serviram para communicar a vitalidade e energia; para facilitar o desenvolvimento dos fecundos germens que contém ; para fazer mais penetrante e ominoso o espirito que o anima ; para sahir ao encontro das suas interpretações com que a malevolencia partidaria intentaria acaso manchar um acto essencialmente imparcial e reparador, para dar, emfim, a nação um novo e solemne testemunho de que o brando sceptro que depositou a Providencia nas augustas mãos de V. M., he o mais seguro penhor de seus direitos e liberdade.

Além dos fundamentos racionaes em que apoiam estas lisongeiras esperanças, acodem a fortalece-las a multidão de factos testemunhados pela historia d'outros povos que, ou se ligaram simultaneamente com a nossa interrompida cadeia do regimen representativo, ou desfructado a amigavel dicta de que as vicissitudes que soffreram, longe de entorpece-los, facilitassem o desenvolvimento da rica semente depositada no seio da Europa romana pelas vigorosas tribus do norte.

Algumas clausulas de mais ou menos transcendencia, acrescentadas ou encorporadas ao codigo constitucional preponderante, bastaram, senhora, nesses povos para calmar a febril agitação das facções e mitigar a devoradora sede de novas mudanças politicas.

Ao aconselhar, senhora, a V. M. os vossos ministros o restabelecimento da lei fundamental de 1845, não desconhecem a gravidade desta providencia, nem deixam de presentir as objecções que a inflexibilidade dos partidos extremos, a vaidosa dialectica das escolas radicaes e o cego fanatismo da paixão politica empregaram afim de desvirtua-la. Porém intimamente convencidos de que somente o esforço vigoroso he capaz de dar a saude no enfermo organismo do Estado, nem um instante se quer vacillaram em propor a V. M. uma determinação imperiosamente reclamada pela conveniencia e pela justiça.

O throno, que nas mais criticas occasiões de nossa tempestuosa historia, apparece como ponto de cohesão dos variados elementos constitutivos da nacionalidade ; o throno que sahe cada vez mais acrisolado e mais forte dos tormentos revolucionarios, a cujos destruidores embates se desapprumam e cahem as instituições inventadas pelo orgulhoso espirito de systema ; o throno de V. M. desmentiria os seus gloriosos antecedentes e abdicaria a sua missão secular, se agora, como sempre, não tomar uma iniciativa salvadora.

Dignando-se, pois, V. M. adoptar a transcendental resolução que reverentemente lhe propomos, e quando esta haja dado na direcção do Estado seus primeiros e mais saudaveis fructos, a indispensavel intervenção das cortes que serão convocadas para concorrer com o governo de V. M. a robustecer as garantias contidas no codigo de 1845, augmentará a efficacia regeneradora da ultima forma de que se revestio entre nós o regimen destinado a ser por muito tempo a lei que regule a politica interior dos povos europeus ; regimen, não ja fundado no principio de mutua desconfiança e antagonismo dos poderes publicos, senão sobre o solido fundamento de tua reciproca harmonia.

Movidos por estas considerações, penetrados destes sentimentos, animados destes desejos, os vossos ministros responsaveis submettem a augusta approvação de V. M. os adjunctos projectos do real decreto e acto addicional a Constituição ; parecendo-lhes que, terminado já para o povo hespanhol o triste periodo dos erros e das expiações raia por fim no seu horisonte o dia tão suspirado em que a revolução que rebentou em 1008, purificada a seus proprios olhos, consagrada com a dupla sancção da razão publica e da autoridade real, chegada a sua providencial madureza, aprenda no passado, use com prudencia do presente e conquiste com ardor o futuro.

Madrid 15 de setembro de 1856.—Senhora.—A L. R. P. de V. M.—Leopoldo O'Donnell.—Nicomedes Pastor Diaz,—Cyrillo Alvarez.—Manoel Cantero.—Pedro Bayarri.—Antonio de los Rios e Rosas.—José Manoel Collado.

REAL DECRETO.

Tomando em consideração as razões expostas pelo meu conselho de ministros, acabo de decretar o seguinte :

Art. 1º Fica restabelecida a constituição da monarchia hespanhola, promulgada em 23 de maio de 1845.

Art. 2º Emquanto as cortes, de accordo com a minha autoridade, não resolvam o que for conveniente, ficara' modificada a dita constituição pela seguinte acta addicional, que se observara' e cumprira como parte integrante da mesma constituição, logo que se publique este meu real decreto.

Dado em palacio aos 15 de setembro de 1856. — Esta' rubricado da real mão. O presidente do conselho de ministros, *Leopoldo O'Donnell.*

ACTO ADDICIONAL A' CONSTITUIÇÃO' DA MONARCHIA HESPANHOLA.

Art. 1º A classificação dos delitos da impresna corresponde aos jurados, salvo as excepções que determinem as leis.

Art. 2º promulgada a lei de que trata o artigo 8 da constituição, o territorio a que aquella se applica se regera', durante a suspensão do prescripto no artigo 7º da mesma constituição pela lei de ordem publica estabelecida de antemão. Porém nem n'uma nem n'outra lei se podera' autorisar o governo para expulsar do reino aos hespanhóes, nem deporta-los, nem desterra-los para fora da Peninsula.

Art. 3º A primeira creação dos senadores não podera' exceder de 140. Feita esta, só podera' o rei nomear senadores quando estejam abertas as cortes.

Art. 4. A lei eleitoral de deputados ás cortes determinara' se estas hão de sancionar ou não o pagamento das contribuições ou a posse de rendas.

Art. 5º Ainda quando seja de escala o emprego que aceite o deputado as cortes, ficara' este sujeito a reeleição.

Art. 6º Todos os annos se reunirão as cortes ao menos quatro mezes, contados desde o dia em que se constitua definitivamente o congresso.

Art. 7. Quando entre os dous corpos collegisladores não haja conformidade ácerca da lei annual de orçamentos, regera' no anno correspondente a lei dos orçamentos do anno anterior.

Art. 8 Sem previa autorisação do congresso não se podera' sentenciar nenhum deputado a quem se refere o artigo 41 da constituição.

Art. 9. Além dos casos ennumerados no art. 46 da constituição, o rei necessitara' estar autorisado por uma lei especial.

1º Para conceder indultos geraes e amnistias.

2º Para alienar no todo ou em [illegible] o patrimonio da corôa.

Art. 10. Tambem necess tara' o rei estar autorisado por uma lei especial para contrahir matrimonio e para permittir que o contraiam os que sejam subditos seus, e sejam chamados pela constituição a succeder-lhe na corôa.

Art. 11. Havera' um conselho de estado, o qual ouvira' o rei nos casos que determinem as leis.

Art. 12. A lei organica dos tribunaes determinará os casos e a fórma em que governativa e disciplinariamente podera' a lei trasladar, jubilar e declarar cessantes os magistrados e juizes.

Art. 13. O rei sómente podera' nomear alcaides nos povos que tenham 40,000 almas, e nos outros exercerá nas nomeações dos alcaides a intervenção que determina a lei.

Art. 14. As listas eleitoraes para deputados ás cortes serão permanentes. As qualidades dos eleitores se examinarão em todas as instancias no juizo publico e contradictorio.

Art. 15. Dentro dos oito dias seguintes a' abertura das cortes o governo apresentara' ao congresso as contas do penultimo anno e o orçamento para o anno proximo futuro.

Art. 16. As cortes deliberarão sobre a lei a que se refere o artigo 69 da constituição, antes de deliberar sobre a lei dos orçamentos.

Dado em palacio aos 15 de setembro de 1856. — Esta' rubricado da real mão.—O presidente do conselho de ministros, *Leopoldo O'Donnell.*

(*Periodico dos Pobres* no Poato.)

ESTADO MONETARIO DA FRANÇA.

Desde que a França se assenhoreou de Argel no anno de 1830, não tem baixado de cem milhões de francos annuaes, as despezas que lhe tem custado a sua nova colonia ; por conseguinte tem passado da metropole para a Argelia pelo menos 2,600 milhões de francos.

Não entra agora no nosso proposito examinar, se estes gastos tem sido reproductivos ; esta questão podera dar margem a alguns artigos, em que nos occuparemos dos adiantamentos conseguidos pelos colonos, e do brilhante futuro que julgamos alcançarão as possessões francezas da Africa.

O nosso amigo M. Frederico Lacroix, antigo prefeito de Argel, publicou ultimamente no — J. des E'conomistes — dous excellentes artigos acerca do orçamento da Argelia, para demonstrar que a colonia custa annualmente muito pouco á metropole, e que brevemente se nivelario os gastos com a receita, somos da mesma opinião que M. Lacroix, porém se as suas apreciações e calculos são exactos, tambem não o he menos, que do dinheiro que vai para Argel, mui pouco ou nada volta a França.

Os indigenas vendem annualmente as suas colheitas de cereaes, o seu mel, cera, gados, e todos os productos de seu solo aos europeus por quantias de muita consideração, e exigem o pagamento em metal que levam para o interior ; e como elles não compram nem consomem producto algum das fabricas francezas, retiram o metalico da circulação, enterrando-o, como faziam antes da conquista com os duros columnarios hespanhoes. Esta tem sido a primeira causa da diminuição da prata cnuhada em França.

A abundancia de napoleões, ou melhor de moedas de 5 francos, porque o que os nossos vizinhos chamam napoleões, são as moedas de ouro de vinte francos ; a abundancia, diziamos nós, de prata franceza que circula na Hespanha, he a segunda causa da notavel differença que se observa entre o ouro e a prata, que forma o systema monetario francez ; e por ultimo, a immensa exportação de numerario, causada pela guerra do Oriente, contribuio tambem para crear uma situação anomala que preoccupa, e com razão, o governo francez.

Sobre esta situação e sobre as suas consequencias publicou o acreditado jornal inglez — E'conmist — um notavel artigo, do qual traduzimos os seguintes dados interessantes :

« No anno de 1802 uma lei dispoz que os pagamentos poderiam fazer-se em ouro ou prata, como mais conviesse ao devedor.

A relação legal que existia entre os dous metaes era, segundo os calculos mais exactos, o valor relativo intrinseco de ambos em todos os mercados da Europa.

Segundo este valor relativo, a moeda de 1 franco tinha 75 grãos de prata de lei, e a moeda de ouro, o napoleão de 20 francos 97 grãos de ouro de lei ; por conseguinte 97 grãos de ouro equivaliam a 1,500 grãos de prata, ou na proporção de uma unidade de ouro para 15,464 de prata.

Tendo o credor de aceitar o metal escolhido pelo devedor, he claro que todos os pagamentos se faziam com o metal menos caro.

O valor relativo legal que se attribuia ao metalico, não tardou a desigualar-se com o augmento insignificante do ouro, ou pela baixa do preço da prata. Não tardou a especular-se com a exportação do ouro e importação da prata, visto que esta operação deixava lucros.

Verificando-se todos os pagamentos em prata, chegou esta a ser quasi a unica moeda que circulava no paiz. Quando se precisava ouro para viajar, ou para qualquer outra tenção particular, era preciso pagar um agio ou premio que representava a differença do preço e do valor legal entre o ouro e a prata.

Durante a primeira metade deste seculo havia uma pequena tendencia para subir o valor do ouro comparado com a prata, cuja producção era muito maior. Havia em França certa propensão para augmentar o agio sobre a moeda de ouro, porque durante muitos annos a prata formava exclusivamente o capital circulante, de modo que parecia que esta era a unica que tinha o titulo ou lei legal. Porém este estado de cousas não durou, antes ao contrario mudou completamente quando se descubriram as minas de ouro da California em 1848 e da Australia em 1851.

Não he posivel calcular o importe total da prata cunhada que existia em França no momento dos descobrimentos daquellas minas de ouro. Pode dizer-se que a prata constituia então a unica moeda de pagamento ; os thesouros particulares, as reservas dos Bancos, e as grandes sommas depositadas em poder dos escrivães ou notarios do reino compunham-se na sua quasi totalidade de prata.

Todas estas quantidades reunidas pode calcular-se que importavam pela avaliação mais baixa em 2,500 milhões de francos.

Com o andar do tempo, os descobrimentos das minas auriferas fizeram sentir a sua influencia em todos os mercados do mundo : o preço relativo do ouro e da prata soffreu uma modificação, ao principio insignificante, e depois de consideração.

O ouro em relação á prata perdia do seu valor ; desde então os devedores, usando do seu direito, adoptaram o ouro para os seus pagamentos, porque custava menos, do mesmo modo que dantes preferiam a prata, quando era menos cara.

As moedas de ouro appareceram rapidamente na circulação, e os especuladores não tardaram a comprar as de prata para exporta-las, trocando-as com lucro pelas de ouro, conforme se tinha praticado antes em sentido inverso.

O ouro torna-se todos os dias mais abundante, e a prata diminue paulatinamente. O governo francez tem conservado aos dous metaes o valor relativo de um grão de ouro por 15,464 de prata, que se estabeleceu em 1802, emquanto que em todos os mercados da Europa o valor actual e intrinseco de ambos os metaes tem mudado materialmente a favor da prata.

As estatisticas da cunhagem da casa da moeda de Paris e das reservas do Banco de França, demonstram de um modo mui notavel a rapidez com que o ouro tem substituido a prata em França nos ultimos seis annos.

A prata cunhada na fabrica de Paris nos quatro annos de 46, 47, 48 e 49 subia a 387 milhões de francos, o que faz termo medio 96:750$ annuaes, emquanto que o ouro cunhado no mesmo periodo não foi mais de 76:700$000. Então o ouro tinha sobre a prata uma differença de um quinto.

Examinemos agora a mudança occorrida desde 1850. Durante os seis annos que tem decorrido, o importe da prata cunhada importou só em 235 milhões de francos ; de ouro pelo contrario foram cunhados durante o mesmo periodo 1623 milhões de francos, ou 270 milhões por anno : o ouro cunhado nos ditos seis annos tem a proporção de 7|1 de ouro para 1|1 de prata.

Durante os ultimos dous annos o ouro tem tido ainda maior vantagem.

Em 54 e 55 cunharam-se 912:500$000 de ouro, e 24:625$000 de prata, o que põe a proporção de 36|1 de ouro para 1|1 de prata.

Estas observações mostram as seguintes notaveis mudanças :

1. Durante os quatro annos anteriores a 1850 a cunhagem fez-se em uma proporção de 1|5 de prata para 1|1 de ouro.

2. Desde 1850 até fins de 55 muda o movimento, e a cunhagem he de 7|1 de ouro para 1|1 de prata.

3. A differença a favor do ouro he ainda maior nos dous ultimos annos. A proporção he de 36|1 para 1|1 de prata.

Por outra parte, nas situações ou balanços do Banco de França a substituição do metal menos precioso pelo que a lei constitue o primeiro não he menos notavel.

Em 31 de dezembro de 1849 a conta do metalico do Banco de França apresentava 129:250$ de prata, e só 4:040$ de ouro ; em 31 de dezembro de 1855 a existencia de prata em caixa tinha diminuido gradualmente de anno em anno, até 17:500$, emquanto que o ouro subia a 112:500$ francos, depois de ter chegado em 1854 a 193:325$ francos.

Quanto ouro tem absorvido a França desde o anno de 1850 ? Qual he a quantidade de prata posta em circulação ?

Já dissemos que a cunhagem do ouro foi durante os ultimos 6 annos de 1,623:000$ francos.

Durante os oito primeiros mezes de 1856 tem sido de 203:750$000 francos. O que faz ao todo desde 1850 até 31 de agosto de 1856, 1,826:750$.

Se a estes algarismos acrescentarmos 125:000$, quantia que tem em caixa o Banco de França, maior do que no anno de 49, forma-se a sorprendente e extraordinaria somma de 1:951:750$000 francos, que he o que a França tem absorvido desde que se fizeram os descobrimentos auriferos de 1849.

He muito mais difficil indicar a quantidade de prata entregue á circulação. Em primeiro lugar, he provavel que o augmento e desenvolvimento do commercio desde que se construiram as vias ferreas tenha augmentado a dita circulação, porém este augmento tem sido supprido até certo ponto com os bilhetes do Banco de pequenas sommas.

Antes de 1848 os mais pequenos eram de 500 francos : desde então o Banco tem-os emittido de 100 e de 200 francos. A circulação de bilhetes do Banco tem augmentado em uns 400 milhões.

Todo o ouro cunhado não tem ficado em França : uma parte de bastante consideração passou para o Oriente. Comtudo suppondo que para o augmento da circulação, e para remetter para a Crimea fossem precisos 750 milhões aproximadamente, ficam ainda 1075 milhões de francos em moedas de oure que deviam sustentar igual quantia em moeda de prata.

Destes dados resulta :

1. Que desde o anno de 1850 a França tem absorvido 1,951:750$ francos de ouro.

Durante o mesmo periodo, o valor da prata entregada tem sido de 1,075:000$ de francos.

Sendo estes dados exactos, como não duvidamos que o sejam, não admira que o governo francez se preoccupe dos graves inconvenientes que apresenta a enorme exportação das moedas de 5 francos, que continua com grandes prejuizos para todas as transacções, destruindo completamente o equilibrio do seu systema monetario. (*Idem.*)

NOTICIAS DOS AÇORES.

Recebemos cartas da ilha Terceira, e S. Miguel que alcançam ate 24 e 30 de setembro, resumimos o que nos dizem.

A ilha estava na maior agitação. Na villa da Praia o povo obstou ao embarque de 50 moios de batata que sahiam para a ilha do Fayal, parte requisitada pelo governador civil da Horta, parte era especulação mercantil.

A cidade esteve em alarme nos dias 22 e 23 : o povo veio dos campos a' cidade, e dirigindo-se ao caes do embarque, obstou ao embarque de alguns moios de tremoços ; e embarcando homens e mulheres em uma lancha da carregação foram a bordo d'uma escuna e fizeram desembarcar a batata que tinha a bordo : fazia-se notavel este movimento popular porque o chefe delle era uma mulher da freguezia de S. Metheus, a qual nos dias anteriores tendo passado a freguezia de Santa Barbara, sua confinante, induzira aquelles povos a que viessem com ella a cidade obstar ao embarque das novidades, o que effectivamente conseguio, não só mostrando uma coragem de matrona romana, mas uma sensatez muito alem do vulgar.

Ella com outras e o povo que a seguia foi ao governador civil, pedindo-lhe que não deixasse embarcar novidade alguma, que se compadecesse do povo, que ja havia fome n'algumas freguezias, que ella e seus filhinhos em numero de 8 morreriam, porque os jornaes eram baixos, os preços das novidades mui caros.

O governador civil procurou tranquillisar a todos, dando da sua algibeira algum dinheiro a esta mulher, porem lhes declarou, que as ordens do governo permittindo a exportação seriam compridas, mas que lhes dava a sua palavra, que ficariam depositos na terra para o povo ; que só embarcaria o que não fosse necessario para as subsistencias publicas.

As mulheres e o povo sahindo do governo civil em tumulto para o caes ; e convindo proceder contra os que vinham de bordo, praticando o attentado de se apoderarem da propriedade alheia, desceu uma grande força do castello commandada pelo major Miltão; um tenente, e alferes ; tendo tambem por fim dispersar o povo aggressor e o povo que ia affluindo ; sem que, porem, nem um nem outro praticassem o menor excesso, nem desacatassem a autoridade, nem insultassem cidadão algum ; alguns apenas diziam : « Nós não somos contra as autoridades, nem contra o governo, somos contra o desgoverno ; se deixam embarcar a novidade morreremos de fome : o Sr. governador civil esta enganado, tivemos menos trigo do que dizem os negociantes, a colheita do milho he menos de metade da do anno passado, e não estando ainda colhida, ja os negociantes estão promettendo a 24$000 o moio, e ou he para embarcar, e morrerão de fome as nossas familias ; e subirá muito de preço na terra.

A força dispersou o povo que obedeceu sem resistencia ; os presos depois de severamente exhortados foram mandados para suas casas, tomando-se lhes os nomes e residencias ; « porque a prudencia naquelles momentos assim o exigia ; » a batata tornou para bordo sendo salva a propriedade particular.

A tropa tem ficado sobre armas, reforçadas as guardas, patrulhada a cidade por se receiar a continuação destes excessos populares.

No dia 23, repetio-se o tumulto papular, mas ja de povo da cidade, marchantes, e mestrança indo ao caes obstar ao embarque, e passando ao palacio do governador, afim de pedir ao chefe do districto que não deixasse embarcar novidade ; porem sahindo-lhe ao encontro o general barão de Bastos, que habita no mesmo edificio os socegou, e ausentando-se os tumultosos mandou que fossem dispersados.

Nenhum excesso praticaram ; continuaram, porém, as medidas de segurança publica, assim por parte da autoridade administrativa, como da militar.

Na tarde deste dia o governador civil fez affixar a sua proclamação, chamando o povo a' ordem, asseguraudo lhes que as subsistencias publicas não faltariam, que so embarcaria o que não fizesse falta ao povo, que se fariam depositos ; porém que seriam severamente castigados os que perturbassem a ordem publica, ou quizessem obstar ao embarque do que fosse permittido pelo governo.

Como medida de prevenção, os soldados e officiaes se conservam no castello, obstando-se assim a' communicação dos soldados com o povo.

O commandante do regimento ja' fez a' tropa a sua falla, lembrando-lhes a legenda que tinham na sua bandeira :

«E vereis qual he mais excellente,
« Se ser do mundo rei se de tal gente.

Nem uma só expressão politica, e só os clamores da fome, e os excessos d'homens ignorantes he o que geralmente se observou; porém um grupinho, que pertence ao « partido intolerante » da Ilha Terceira, e que deseja tornar a dominar aquelles póvos, tendo a consciencia da sua fraqueza nas proximas eleições; receiando que lhes falte o adjutorio d'alguns parochos das freguezias dos campos, e a sua influencia local de que tal partido antigamente dispunha, digo, esse grupinho indigno do nome de portuguezes, teve ignobil lembrança de espalhar, que estes movimentos populares eram promovidos pelo partido legitimista, e ate tiveram o arrojo de designar, como autores, respeitaveis caracteres legitimistas da cidade d'Angra, homens sim legitimistas, porém que alli sempre foram tidos e havidos como cidadãos pacificos, respeitadores das autoridades, acatando sempre as leis em todas as suas disposições : porém o governador civil nenhuma importancia ha dado a esses boatos, não só por que conhece a probidade desses cavalleiros, mas tambem porque sabe que essa noticia sahira d'homens intrigantes e calumniadores, ao passo que os legitimistas tem alcançado dados para saberem que esses ditos calumniosos so tem por fim difficultar-lhes os seus trabalhos eleitoraes, fazendo acobardar os parochos e os lavradores de importancia local.

He, pois uma guerra indirecta as eleições legitimistas, porem como a verdade sempre triumpha, reconheceram as autoridades, nem elles aliciam os póvos, bem pelo contrario em toda a parte tem reprovado estes excessos populares, porque o partido legitimista não he um partido de revolucionarios ; se os póvos assim procedem he porque outro partido lhes disse « que o povo era soberano. »

Em outra carta lê-se o seguinte :

Angra 24 de setembro.

Começaram as prisões : o povo quiz arrancar um dos seus chefes, mestre carpinteiro, que ia entre uma escolta ; a tropa obstou, e este desgraçado entrou nas cadeias.

A portaria do governo na data de 27 de agosto, permittindo a livre exportação desta ilha, fazendo-se depositos, sem vexames dos exportadores, e que assegurassem as subsistencias, parecendo benefica para o consumidor e o exportador só veio comprometter todos os interesses, e pôr o chefe do districto em mil embaraços, por isso que attendendo a doutrina da dita portaria aos principios geraes do commercio, não previo as especialidades da ilha Terceira ; pois os seus negociantes de cereaes são exportadores, e desejam se-lo em grande escala, mas não são importadores, quando apparece escacez, e mesmo absoluta falta no mercado, acontecendo ser o governo de Lisboa quem tem acudido com generos sempre que se tem dado este caso.

O governador permitte por ora a exportação de uma determinada quantia de moios, deixando os negociantes na terra a quinta parte do que embarcarem ; mas os negociantes argumentam, que a portaria não limitou a exportação, nem estabelece a quinta parte para o deposito : dizem, que esse deposito seja feito pelo governo ; mas isto não o pode fazer o governador civil, por isso que a repartição de fazenda não foi autorisada para essa despeza.

Emquanto se não persuadirem que as ilhas não podem ser governadas com disposições geraes, ainda quando muito beneficas para o continente, só aggravarão a sorte destes povos, e comprometterão para com os mesmos povos as suas autoridades.

Ponta Delgada 30 de setembro de 1856.

A crise alimenticia porque estamos passando vai-se tornando perigosa. Chegou a portaria de 27 de agosto, ordenando a exportação, e o governador civil permittio-a immediatamente. Os povos porém ja hoje menos doceis que n'outras eras, depois que foi proclamada a sua soberania, tendo em tumulto obstado a que viessem da Ribeira Grande para a cidade, farinhas, batatas, etc., obstaram tambem agora em Villa Franca a que fosse um pouco de trigo para bordo d'uma escuna que alli estava carregando, amotinando-se, e maltratando com pancadas um caixeiro que alli estava tomando conta do trigo; fugindo os medidores e outras pessoas para cidade. O governador civil requistou uma força militar de 40 homens que para alli marchou logo.

Esta-se procedendo a devassa, mas não consta ainda que houvesse prisões.

Hoje tem-se espalhado por toda a cidade que os povos do Nordeste se insureccionaram tambem, matando um medidor, e dous soldados. Tem apparecido pasquins chamando os povos a revolta, e nomeando varias pessoas como inimigas do povo. Não falta quem diga que isto são planos dos miguelistas ! Será isto espalhado pelos liberaes para afugentarem os legitimistas da urna ? Pobre gente que assim reconhecem a sua insignificancia !

N. B. A brevidade com que este navio sahe não da' lugar para mais.

Habitantes do districto d'Angra do Heroismo.

As subsistencias publicas estão felizmente acautelladas no districto que o governo de S. M. confiou ao meu cuidado e disvello.

Não ha pois motivo algum para essa agitação que ha dias se manifesta da parte de alguns individuos, perturbando assim os animos de um povo pacifico, obediente as leis e as autoridades.

Os vossos receios, habitantes da ilha Terceira, são infundados, porque se a colheita dos milhos foi escassa, a do trigo foi assas regular ; e os interesses geraes, os da agricultura, e do sommercio exigem que se exportem desta ilha os generos que não façam falta a alimentação do povo.

Quando em agosto passado houve receio pelas subsistencias, eu prohibi a exportação, aguardando, para depois da colheita do milho o embarque das quantidades de trigo, que se calculassem exportaveis. Durante a visita que fiz a todas as villas e parochias, nesta ilha, recebi de vós claras manifestações de respeito e confiança nas minhas medidas governativas : --a crise alimenticia he devida o ter sido tardia neste anno a colheita do milho, mas o seu complemento brevemente deve levar a abundacia ao mercado publico, e influir na baixa do preço daquelle genero de primeira necessidade.

As manifestações tumultuosas, como as que hoje tiveram lugar, longe de attenuarem o mal da carestia, pelo contrario concorrem para o augmentar, e fazer soffrer aquelles que praticaram essas manifestações offensivas da ordem e segurança publica todo o rigor das penas da lei perante as autoridades competentes.

Habitantes d'Angra do Heroismo. O governo de S. M. acaba de me ordenar em portaria de 27 de agosto, que eu imprima o maior desenvolvimento a feitura de obras publicas, e que não prohiba a exportação, promovendo a formação de depositos que assegurem as subsistencias, e adoptando outras medidas que as circumstancias exijam : em virtude das ordens do governo, vão portanto, exportar-se immediatamente as quantidades de trigo que sobram do abastecimento publico.

Governo civil d'Angra do Heroismo 22 de setembro de 1846.

O governador civil,
Nicoláo Anastacio de Bettencourt.
(*Nação.*)

Lê-se no *Morning Post* :

Uma circular dirigida pelo principe de Gortschakoff aos representantes do czar junto das cortes extrangeiras deve, nas circumstancias actuaes, ser aceitada como um manifesto da politica que se propõe seguir o imperador Alexandre.

He com o mais profundo pezar, e com a maior admiração que nós vimos uma potencia, convencida ella mesma pela Europa inteira de ter ultrajado as suas leis e as suas liberdades, e soffrendo ainda as consequencias da derrota que experimentou nas suas tentativas de injusta aggressão, preoccupar-se a ponto de admoestar e ameaçar as potencias com as quaes acaba de concluir a paz.

Os factos não são mais extraordinarios que as circumstancias que os acompanham. He para a defensa de Napoles e da Grecia que a Russia declara que está resolvida a fazer conhecer a sua opinião, e he em favor destes execraveis governos que o imperador Alexandre declara, « que reserva a liberdade de julgar o uso que fará das suas forças materiaes » e se acrescenta « que o czar não aceitaria mesmo o interesse da Russia como uma « excusa da violação dos direitos dos outros. »

A intelligencia pode apenas comprehender o verdadeiro sentido destas palavras quando as lê, tanto a razão e a experiencia se oppoem a que se possa admittir tão extranha audacia.

O principe de Gortschakoff estabelece como uma regra emanada do direito divino dos reis, que o ultimo termo das representações he a exhortação pela qual querendo-se obter do rei de Napoles concessões sobre o regimen interior dos seus estados, por meio de demonstrações ameaçadoras, he querer governar em seu lugar, e proclamar abertamente o direito do mais forte sobre o mais fraco. »

Tal he a linguagem da potencia que fez marchar sobre o Pruth um exercito formidavel, e que alardeava com a sua grande esquadra diante de Sebastopol, quando « as exhortações » de Menschikoff tinham necessidade de serem apoiadas ; que atravessava o Pruth, e se apossava, « como garantia material » de duas provincias quando as exhortações eram insufficientes ; mas quando a forma das advertencias era eloquente em Sinope, e que sem' a Inglaterra e a França teriam acabado por serem efficazes em Constantinopla.

Com tudo a Turquia estava socegada, os Turcos eram felizes e os Christãos gozavam de paz.

O povo não era açoitado, nem encerrado nas masmorras, e não se arruinava.

Era simplesmente um grande imperio occupando uma grande posição.

O czar cubiçou a posição, começou por offerecer modestamente partilhar do imperio. Ninguem pode esquecer a manifestação do principe de Menschikoff, concebida nestes termos :

« Sultão, dizia elle, vós tendes na Europa dezeseis milhões de subditos, dos quaes doze milhões são gregos christãos ; o imperador, meu amo, pensa que elle os pode governar melhor do que vós o fazeis, e assim elle vos pede que lho abandoneis o governo que exerceis sobre elles. »

Tal era a linguagem de um governo que se mostra hoje escandalisado porque se desejam obter concessões sobre o regimen interior de um reino tal como aquelle de Napoles, e que aproveita uma occasião solemne para protestar contra a proclamação do direito do mais forte sobre o mais fraco.

Se este documento emanasse somente do principe de Gortschakoff, nós nos limitariamos a dizer que o principe queria rir á nossa custa.

He preciso que a sua appreciação do sublime ou do ridiculo seja bem subtil, quando quer fallar da impossibilidade de justificar diante de nenhum tribunal equitativo a presença continua de uma força estrangeira «sobre o solo da Grecia. »

Todavia isto não he a expressão de uma opinião individual, mas sim a designação de uma politica pensada, deliberada e resolutamente adoptada por uma grande potencia europea, que não crê que rebaixe a sua dignidade no fim de uma grande guerra, elevando-se sobre as ruinas da sua derrota e affectando a resolução de não aproveitar nenhuma lição e obrar para o futuro como no passado.

Mas he isto o que se está vendo.

A Russia he o que sempre foi, o aggressor astuto, o estrondoso fanfarrão, o sustentaculo do despotismo, o inimigo mortal da liberdade.

A nossa guerra com ella he uma verdadeira guerra de opinião ; o objecto he o principio da liberdade e da civilisação. Podemos fazer treguas, podemos passar de um compromisso para interesses, mas não podemos transigir com os principios.

Não haverá paz real senão quando o despotismo ou a liberdade tiverem triumphado, quando as armas da Russia nos poderem martyrisar, ou quando nós, com a nossa população e talvez alliados, tivermos feito triumphar estes grandes principios pelos quaes temos soffrido tão profundamente, pelos quaes a França tem passado por tão terriveis provas, pelos quaes a Suissa e o Piemonte teem combatido, pelos quaes tantos individuos se mostram tão ardentemente impressionados, e que quando forem obtidos farão a felicidade do povo, compensarão sem numero os esforços que custaram e coroaram gloriosamente a nação que os alcançar.

Em quanto a nós continuaremos a preencher o nosso dever ; a nossa marcha he evidente, pois que temos nobres auxiliares.

A nossa acção como a comprehendemos, não sera nem precipitada nem violenta. Não nos propomos a bombardear Napoles; nem a destruir o throno da Grecia, mas não devemos á vista de manifestos taes como o do principe de Gortschakoff, deixar de continuar a occupar Athenas até que as potencias protectoras tenham decidido como se podem remediar as queixas do povo grego, nem devemos deixar de enviar uma esquadra a Napoles para vigiar os nossos interesses, e a segurança daquelles dos nossos compatriotas que estão estabelecidos sobre o territorio do mais abominavel governo da Europa, com o qual nos he impossivel continuar as nossas relações diplomaticas.

Belgrad e ilha das Serpentes, a Grecia e Napoles são nuvens que se elevam ; mas a tempestade sera dissipada.

Não ha nenhum perigo em quanto a nossa politica for dirigida pelo honesto e franco espirito inglez, e em quanto tivermos por alliada a grande nação cujos interesses e desejos são completamente servidos e exprimidos pelo illustre imperador que a voz do povo chamou para reinar sobre ella.

A alliança anglo-franceza augmentou a segurança actual da Europa : a sorte da civilisação futura esta ligada á sua existencia.

Alem disto o mesmo jornal diz :

« *Londres, segunda-feira á tarde.*

« A circular dirigida pelo principe Gortschakoff aos agentes diplomaticos da Russia, junto das diversas cortes da Europa, tem dado lugar sem duvida a um sentimento penoso, porque tende a complicar a situação das cousas, e talvez a fazer com que a insensibilidade do rei de Napoles as representações das potencias occidentaes, dê ao estado dos negocios publicos um caracter ameaçador.

Com tudo deve observar se que a marcha adoptada pelos alliados do occidente no caso em que o rei de Napoles persistisse na sua opinião actual, seria de natureza a evitar de dar a Russia a occasião de intervir a favor do rei de Napoles.

He muito extemporaneo esperar que esta potencia possa empregar a sua força material, e por conseguinte a Inglaterra e a França não tem receio algum de se verem arrastadas a uma guerra com uma potencia europea ; mas nas circumstancias actuaes, a manifestação de uma resolução tomada por parte do governo russo de censurar a Inglaterra e a França, tem mais importancia que ella o não merece realmente.

Ella tera por effeito fazer os alliados mais prudentes nas suas operações mas muitas pessoas olham como extremamente improvavel que ella as afaste do seu fim ou que ella as obrigue a hostilidades. »

O *Times* escreve o seguinte sobre a expedição de Napoles :

« Estabeleceu-se como principio nas conferencias de Paris, que nenhum estado tem o direito de manter um systema de governo, ou de máo governo, que possa comprometter a segurança dos seus visinhos ou a tranquilidade da Europa.

Não podia haver nenhuma idéa de intervenção mesquinha nem de politica aggressiva occulta sob a mascara de conservação.

He preciso que o mal seja notorio, o perigo imminente, e a causa justa.

Agora trata-se de saber se existe actualmente no reino das Duas Sicilias um estado de cousas, que justifique a applicação deste principio.

Por um instante fazemos abnegação dos vulgares sentimentos de humanidade ; esqueceremos as torturas infligidas aos presos politicos por ordem expressa de seu rei, as masmorras infectas aonde estão mettidos, e todos os hediondos pormenores que sabemos da capital das Duas Sicilias.

Examinemos a questão sem nos fazermos cargo do que soffrem os napolitanos, mas unicamente no ponto de vista europeu.

Tratemos tão somente dos factos. Segundo as mais exactas informações, toda a peninsula italiana, exceplo os estados do rei da Sardenha, esta' nas vesperas de uma grande explosão revolucionaria.

Este movimento só he comprimido pela presença de tropas estrangeiras.

Se a Austria fizesse amanhãa retirar as suas do reino Lombardo Veneziano, se o exercito francez

MUTILADO

retirasse de Roma, tão certo como ter de nascer o sol no dia seguinte, a peninsula italica, victima da revolução desde os Alpes até Otranto, estaria toda em fogo.

O *statu quo* he mantido pela intervenção estrangeira na sua mais extrema expressão, quer dizer pela presença das bayonetas estrangeiras.

Todavia, apezar desta intervenção sempre constante, custa a manter-se de um para o outro dia nos estados do rei das Duas Sicilias, este phantasma de paz, que se queixa na superficie.

Se a guerra rebentasse neste paiz, seria infallivelmente como um fogo, que devoraria a peninsula de um a outro extremo, e sobre este campo de batalha, theatro de tantas lutas, as nações teriam de se medir de novo.

Quereria a França abandonar sem combate á Austria a posse soberana da Italia?

Quereria a Austria ceder a mais bella das suas provincias, antes de ter sacrificado o seu ultimo homem, o seu derradeiro florim para a defender?

Uma vez engajadas na Italia as tropas austriacas, as diversas provincias cisalpinas que pertencem á Austria, e que só esperam o momento propicio, não aproveitariam a occasião que se lhes apresentava?

São estas considerações da maior gravidade para a Europa, senão para a Inglaterra, a qual poderia mostrar-se alheia a tudo isto, e dizer: O vosso systema não he o meu; arranjai como quizerdes os vossos negocios!

Supondo, porém, que ella não se mostre alheia a isto, repetimos, são graves as considerações que se deduzem da questão italiana; dizem principalmente respeito a verdadeira situação dos negocios no reino das Duas Sicilias.

Pois bem! chegou o momento de pôr em pratica o principio admittido nas conferencias de Paris, isto he, que nenhum estado tem o direito de manter em si um systema de governo, que põe em perigo a segurança dos seus vizinhos e a tranquillidade da Europa!

Os governos da França e da Grão-Bretanha julgam chegado este momento. Já por mais de uma vez tentaram por via de admoestações amigaveis convencer o rei das Duas Sicilias do extremo perigo de sua posição; as suas advertencias, porém, foram recebidas com desdem, desprezo e insulto.

As vivas solicitações do enviado austriaco tambem não tiveram um resultado mais proficuo. O rei está resolvido a não se retratar mesmo na ultima extremidade.

Os governos de França e de Inglaterra não vão recorrer á intervenção; vão tentar simplesmente um expediente, que poderá, como se espera, produzir o effeito desejado, sem que seja preciso tomar medidas coercitivas mais directas.

Todas as relações diplomaticas cessarão entre os gabinetes de S. James e das Tuilherias, e rei de Napoles.

Os vassallos da França e da Inglaterra, que residem no reino das Duas Sicilias, tem todavia, mais do que nunca, precisão de serem protegidos, depois de se retirarem as legações dos seus repectivos paizes.

Para obviar a este inconveniente, alguns navios francezes e inglezes serão encarregados de crozarem defronte das costas da Italia meridional e da Sicilia, e de prestarem, sendo preciso, soccorro aos vassallos de cada um dos respectivos governos.

Emquanto ao que possa succeder ao rei das Duas Sicilias, por parte dos seus vassallos, em consequencia deste cruzeiro, isso não nos importa; nós não interviremos senão para repellir qualquer intervenção estrangeira. Se deve existir de alguma maneira o principio de não intervenção, deve ser observado completamente.

Um muito notavel documento official russo insiste com bastante calor sobre a necessidade de rigorosa applicação do principio aos negocios de Napoles.

« Este documento he sob a fórma de circular dirigida pelo principe Gortschakoff aos representantes da Russia nas diversas côrtes da Europa.

O principe começa por estabelecer o principio de que d'ora avante a não intervenção, na accepção mais restricta e mais litteral da palavra, deve ser a regra da politica européa, visto que foi para a sustentar que se fez a guerra á Russia.

O astucioso Russo que imaginou um argumento capcioso, julga que no futuro todas as negociações, que precederam a remessa das tropas alliadas ao Oriente, para impedir a conquista do imperio turco pelo czar, serão ignoradas ou esquecidas.

« Por fórma alguma. A doutrina da intervenção nos negocios de um estado vizinho, fica sendo precisamente o mesmo que antes da passagem do Pruth effectuada pelas tropas russas, o mesmo que antes do congresso de Paris.

Um homem póde, mesmo com violencia, entrar em casa do seu vizinho, quando ella he victima das chammas, póde fazê-lo, apezar do prejuizo que, para preservar a sua propriedade, causa á de seu vizinho.

He o que podiam fazer a França e a Inglaterra, mas, como ja demonstramos, não he isto o que ellas pretendem fazer em Napoles.

Um homem tambem póde entrar em casa do seu vizinho com a intenção formal de o roubar e de o assassinar por elle estar doente.

He o que a Russia fez emquanto á Turquia. Ella interveio, mas reprimio-se a sua intervenção.

Na Grecia, tambem o principe Gortschakoff vê com pezar prolongarem a sua residencia as tropas estrangeiras.

Esquece-se de que Athenas não era mais do que uma bateria russa dirigida contra a Turquia, e que a prolongada occupação desta cidade fez com que deploremos mais vivamente do que elle ter sido imposta á Europa occidental pelas audaciosas intrigas do ultimo soberano da Russia.

A idéa dos Russos era levantar os Gregos contra a Porta, e como capital de um reino grego independente, devia Athenas ser o foco da insurreição.

Seja como fôr, tornemos aos negocios de Napoles, que actualmente interessam mais de perto a tranquillidade da Europa.

Não haverá uma especie de hypocrisia nestas linhas, que vemos escriptas por um diplomata russo:

« Procurar, diz elle, obter do rei de Napoles, por ameaças ou por uma demonstração ameaçadora, concessões que atacam o governo interno dos seus estados, he uma violenta usurpação dos seus direitos, he querer governar em seu lugar, he proclamar abertamente o direito do forte sobre o fraco! »

Acaba o documento dizendo que o imperador da Russia empregará as suas forças como julgar conveniente.

Recebeu-se em Paris a noticia de que uma esquadra russa tivera aviso para estar prompta a fazer-se á vela, e que era destinada para Napoles.

Não nos deve dar cuidado tal demonstração. Se he da vontade do imperador da Russia enviar os seus navios a Napoles, ou a outra qualquer parte, de maneira que não viole o tratado de Paris, não temos o menor direito de lhe contestar o de operar como entender.

A França e a Inglaterra com razão se podem unir diante do assustador aspecto de uma esquadra russa ancorada com perfeita ordem, em uma bahia commoda.

Custou-nos a ver estes navios durante a ultima guerra, e a esperança de os examinarmos de mais perto não póde deixar de nos causar viva satisfação.

Esta demonstração significa alguma cousa, ou não significa nada.

Se não significa nada; a sua nullidade em pouco será patente; se significa alguma cousa, só podemos dizer, que muito folgaremos em ver os Russos partirem para a bahia de Napoles, e estarem lá o tempo que quizerem. O unico effeito real desta demonstração será provavelmente, que a França e a Inglaterra poderão julgar necessario augmentar o numero dos seus navios na estação napolitana. Tal he o aspecto sob o qual se apresenta agora este negocio.

Repetimos mais uma vez, que se o principio da não intervenção deve ser posto em pratica no ponto de vista russo, as tropas francezas e austriacas, que actualmente estão na Italia devem recolher-se aos seus respectivos estados.

Emquanto á nós, disto lavamos as mãos. Succede o que succeder, não se poderá dizer de nós que aggravamos com soffrimentos inuteis a condição dos nossos presos politicos; porque outr'ora perdoamos a alguns criminosos insensatos, que poderiamos classificar nesta cathegoria.

Se interviermos, fa-lo-hemos contra nossa vontade e com todos os recursos, que se tiram de uma immensa força moral, pois não se deve esquecer que a Inglaterra tem mais a perder do que qualquer outra potencia em se envolver nas questões do continente.

(*L'Union.*)
(*Idem.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

6 de outubro.

A coroação do czar foi para este mez o acontecimento de interesse exclusivo, o assumpto de todas as correspondencias, o objecto de todas as conversações, e por isso he o primeiro facto cuja narração se encontrará debaixo de nossa penna no começo deste bulletim. Assignalemos primeiro que tudo, que he singular ver, que he curioso observar as mudanças inconsequentes que produzem nas manifestações da imprensa da nossa Europa Occidental: durante tres annos, ella sem dignidade, injuriosamente tratou e menosprezou uma nação, cuja grandeza real tinha direito, na falta de sympathias, pelo menos á consideração do mundo inteiro: e hoje esgota todas as formulas do elogio em apreciações lisongeiras ácerca do grande facto politico que teve lugar na Russia.

A Russia he comtudo a mesma hoje que ha seis mezes, não abjurou nem o seu passado nem o seu futuro e as evoluções actuaes dos jornaes não a tirarão do seu estado ultrajosamente hostil, nem a amnistiaram das denegações do passado. Pela nossa parte, que na nossa boa-fé sempre evitamos este cachopo, que nunca nos esquecemos de que, para julgar com justiça a Russia, cumpria collocar-nos menos sob a relação européa, do que sob a relação russa, sempre reconhecemos as forças reaes desta nação, gloriosa pelo seu novo passado e pelo seu proximo futuro; nós que assignamos pôr termo á questão do Oriente menos o dia de uma grande batalha ou de uma grande victoria diplomatica, do que o dia em que associando-se para a marcha da civilisação européa, e contrahindo uma estricta solidariedade de interesses, ella se occupar sobre tudo de desenvolvimento dos seus recursos interiores, encetamos sem embaraço a exposição das manifestações do seu esplendor.

Foi a 29 de agosto que Alexandre II fez a sua entrada solemne em Moscow, no meio dos regimentos da guarda, flor do exercito russo, deixára Ptrowiski ás duas horas e meia, annunciado por salvas de artilharia e pelo estrepito de mil sinos, entrou a's quatro horas na Tverskaia, grande rua que atravessa a cidade na sua maior largura, desde a porta triomphal da estrada de Petersburgo até Kremlin, precedido de todos os officiaes da corôa e de destacamentos de cavallaria admiravelmente montados, vestidos de um uniforme mui simples, parecendo subtrahir-se á curiosidade da multidão no meio do seu estado-maior que elle precedia apenas alguns passos. Era seguido da imperatriz viuva em uma carruagem do tempo de Luiz XV, do mais maravilhoso trabalho, e cujas vidraças foram pintadas por Boucher, da imperatriz reinante puxada por oito cavallos rodados, com capas de prata e de velludo azul, e das outras princezas da familia imperial.

A's cinco horas, Moscow, a cidade santa, recebera o novo imperador. Depois de quatro dias, Alexandre II passou revista a todas as tropas reunidas para a solemnidade, e a seis de setembro, a's nove horas da manhãa, a corôação foi proclamada, segundo o uso tradiccional, pela procissão dos araulos d'armas; estes araulos, percorrendo a cidade, em uniforme ornado de palhetas d'ouro, bordado com as armas do imperio, leram em differentes lugares aos assistentes descobertos, a seguinte proclamação:

« O nosso mui augusto, mui poderoso senhor, o imperador Alexandre Nicolaiewith, tendo subido ao throno hereditario dos seus antepassados, o de todas as Russias, do reino da Polonia, do Grão-Ducado da Finlandia, dignou-se ordenar que a sua corôação e sagração tenha lugar a 26 de agosto (anno russo) fazendo tomar parte nesta santa ceremonia a sua augusta esposa, a imperatriz Maria Alexandrowna. Este acto solemne he annunciado pela presente proclamação a todos os fieis subditos, afim de que nesse feliz dia, elles redobrem de fervor nas suas supplicas ao rei dos reis, para que derrame pela sua omnipotencia as suas graças e as suas benções sobre o reinado de sua magestade, e que, durante a sua existencia, conserve a paz e tranquillidade em gloria do seu santo nome, e pela prosperidade inalteravel do imperio. »

A multidão recebeu então os exemplares da proclamação com um recolhimento piedoso que deu a' ceremonia o cunho religioso e grandioso que alias se não encontraria. He somente a uncção do patriarcha que dá ao czar o caracter sagrado que elle tem aos olhos dos seus povos, reunidos nos grandes dias, á mesma hora, em uma supplica commum.

Assim, a 7 de setembro, pela manhãa, todos os sinos de Moscow e salvas de artilharia annunciaram a's multidões o começo da ceremonia: ao signal dado pelo canhão de Kremlin, todas as pessoas que se deviam encontrar ou no interior da igreja ou nas tribunas elevadas em torno do palco interior do palacio, tomaram os seus postos. A propria imperatriz foi a primeira que appareceu no limiar do palacio trajada com o manto e a corôa imperial, caminhando debaixo de um palco de velludo, conduzido por oito dignatarios investidos dos altos cargos da côrte, era acompanhada pelo Cesarewitch, e se arrimava sobre os seus dous filhos, os grãos duques Nicoláo e Miguel, os jovens grãos duques, as grãas duquezas, filhos e irmãos do imperador, os principes estrangeiros vinham atraz: o clero recebeu a viuva de Nicoláo I a' porta do sol.

O corpo diplomatico se reunira no palacio da embaixada de França, donde partio para ir ao Kremlin: a' frente do cortejo marchava a carruagem do conde de Morny, tirada por 6 cavallos, e acompanhada de 4 officiaes da missão militar a cavallo, outras 4 carroagens continham o pessoal da embaixada, depois da embaixada de França, marchava a embaixada de Inglaterra, depois a embaixada d'Austria, a embaixada da Belgica, a embaixada da Sardenha, etc., etc., resplandescentes de luxo.

Do Kremlin, o corpo diplomatico se dirigio á cathedral. Apenas a ultima carruagem depoz os illustres hospedes sobre os degra'os do poial, acclamações phreneticas se elevaram de todas as partes: he Alexandre II que o Kremlin. Está vestido com o uniforme de tenente-general russo, casaca verde e calça encarnada, com banda de ouro. Está debaixo de um docel magnifico, por traz delle se encaminha a imperatriz, cujo pallido rosto reflecte a emoção, Alexandre II com a cabeça descoberta, tem a physionomia grave e recolhida, e de quando em quando saúda a multidão, cujas acclamações vão tomando a cada instante mais intensidade.

No portico da cathedral se apinham os membros do clero, revestidos de todos os ornamentos pontificios. Todas as avenidas offerecem um dos mais brilhantes espectaculos que se possam ver: tropas escolhidas, officiaes de todas as armas, Circassianos, Georgianos, Cossacos, com os seus trajos mui ricos e mui pittorescos, mulheres elegantemente ornadas preparam o espirito para as magnificencias que aguardam no interior da igreja; este interior he de um esplendor maravilhoso, as paredes decoradas, em todo o seu desenvolvimento, com dourados e pinturas byzantinas são do mais bello e sobretudo do mais rico effeito; o encosto he composto de quadros executados em ouro, nos quaes as cabeças, as mãos e os pés dos personagens representados são pintados. Quatro enormes columnas estabelecem as divisões na igreja: entre as duas columnas do fundo está um estrado coberto com um docel, suspenso por um tecido d'ouro, embaixo duas poltronas, a da esquerda para o imperador, a da direita para a imperatriz. Diante da columna da direita se eleva outro docel e outro estrado para a imperatriz mãi; os padres revestiram os seus ornamentos de estofos d'ouro, sobrecarregados de perolas e de pedrarias finas, procedem com a pompa mystica que se encontra em todas as ceremonias da igreja grega, e os canticos sem acompanhamento e de uma simplicidade primitiva que se elevam ao mesmo tempo a' altura das mais bellas melodias modernas.

Como a imperatriz mãi, o imperador e a imperatriz recebem a agua benta, e vão successivamente prostrar-se aos pés das santas imagens com uma piedade e um respeito, marcados de dignidade e de grandeza. O imperador, depois de ter feito oração, toma lugar em seu throno que domina toda a assembléa, tem a' sua direita a imperatriz assentada sobre um throno da mesma altura que o seu, por traz delle, um pouco a esquerda, está o grão-duque Constantino, alguns passos mais adiante o conde Orloff, o principe Menschikoff, o conde Adlerburg, o conde Pahlen, o principe Galotzine, no segundo degrao do estrado o principe Gortschakoff traz a espada imperial, emfim um estado-maior que cada soberano podia ufanar-se de ver em torno de si.

Quanto ao ceremonial conformam-se com a etiqueta já adoptada para as coroações dos czares, Alexandre, e Nicoláo: depois de se ter revistido com o manto, o imperador inclina a cabeça, o metropolitano de Moscow, tendo-o abençoado e lhe imposto as mãos em forma de cruz sobre a cabeça, dirigindo uma oração, toma a corôa e a colloca sobre a cabeça, toma o sceptro com a mão direita e o globo com a esquerda, assenta-se sobre o seu throno, e chama a si a imperatriz, que se ajoelha a seus pés, tira a corôa da cabeça, colloca-a na da imperatriz, depois torna a pôr sobre a sua. Emfim corôa com uma pequena corôa a imperatriz, que se reveste com o manto imperial; todos os assistentes se ajoelham, emquanto o imperador está de pé.

Depois da coroação, diz-se missa, depois da communhão tem lugar a sagração. O imperador se apresenta seguido da imperatriz á porta do santuactuario, ahi o metropolitano com o ramo de ouro unge-lhe com os Santos Oleos a fronte, as palpebras, os labios, os ouvidos, o peito, e as mãos; ungo a imperatriz sómente na fronte.

No momento da coroação o espectaculo era de um explendor indiscreptivel. Imagine-se o imperador e a imperatriz em seus thronos, trajados com a purpura soberana, e a fronte cingida pela corôa, tendo o imperador o sceptro e o globo, como outr'ora Carlos Magno, ou os imperadores byzantinos, de pé a direita, outra imperatriz igualmente coroada, e principes e princezas trajados com as mais magnificas insignias, em torno delles todos os membros do conselho, sobre os degráos camaristas, resplandecentes de ouro, e soldados, que são todos fidalgos, com a espada nua, o peito coberto com uma armadura dourada, no altar 40 prelados cercando a deslumbrante imagem da Virgem Miraculosa: a impressão de estupor admirativo, que dominava a toda assistencia, se perpetuou todo o tempo que durou o *Te Deum*, e tornou-se ainda mais viva, quando o metropolitano tomou o ramo de ouro para a sagração.

Dous episodios, sobre tudo, revelaram a religiosa magestade e santidade, que mui raras vezes se encontram unidas a tamanha pompa: depois de ter recebido as benções do patriarcha de Moscow, e ter collocado sobre a cabeça a corôa de diamantes rematada pelo mais bello robim, que existe, o imperador sentou-se, ao passo que os coros entoaram os canticos de louvor. Apenas foi o hymno terminado, a salva de 101 tiros annuncia ao povo que o imperador acaba de assumir o caracter sagrado, e os membros da familia imperial lhe offerecem successivamente as suas felicitações. A imperatriz mãi sustentada pelos grãos-duques Miguel e Nicoláo deixou o seu throno, e encaminhou-se tremula para o filho, que deu alguns passos para recebe-la, e lançou-se em seus braços; houve neste transporte do coração no meio desta pompa tanta grandeza e tanta verdade, que o silencio solemne que reinava na assembléa, neste momento supremo, foi de repente interrompido por modestos estremecimentos, que mais se sentem, do que se entendem, e que são uma linguagem mais lisongeira e mais expressiva do que as acclamações mais estrepitosas.

Depois da imperatriz mãi, todos os membros da familia imperial se approximaram do imperador, que abraçou a todos os membros com essa cordealidade e bondade, que denotam os mais nobres sentimentos d'alma e do coração.

No fim da missa, depois de ter recebido a Santa-Uncção das mãos do patriarcha de Moscow, o imperador se dirigio ao santuario, onde só tem direito de penetrar, e ahi fez as suas orações. A imperatriz commungou á porta da iconostase. Estes actos foram assignalados com uma fé e magestade, que chegavam até a alma.

Depois da ceremonia, e antes de entrar no Kremlin, o imperador successivamente vizitou as igrejas da Assumpção, da Annunciação, e do archanjo S. Miguel. Foi accolhido em todas as partes onde passou, pelas acclamações mais vivas e mais sympathicas. Emfim, um momento soberbo coroou esta solemnidade, he aquelle em que o imperador e a imperatriz tornaram a voltar ao Kremlin; chegados ao alto de um poial de 50 degráos, os dous soberanos com os seus diademas scintillantes saudaram a innumeravel multidão das populações, cujo amor nunca se manifestou com mais esplendor e espontaneidade.

Depois da entrada no palacio, houve o jantar tradiccional. No meio da sala, onde devia ter lugar, se elevava um pilar todo ornado de velhas taças e de obras de ourives, que se referem as épocas mais remotas, na parte direita da sala, em um estrado forrado de veludo encarnado, tinham preparado uma mesa com tres talheres para o imperador e as duas imperatrizes. Depois de alguns passos da mesa imperial, se achavam sentados á uma mesa, que tomava toda a sala, os patriarchas de Moscow, de Petersbourg, de Kiew, Novogorod, e os membros do clero que tinham assistido na ceremonia da coroação. Depois de alguns instantes da sua chegada, o imperador tomou um copo, e o levou aos labios, era para os embaixadores o signal da partida, retiraram-se.

A noite o Kremlin offerecia uma dessas illuminações, que só se encontram nos coutos orientaes. O imperador sahio em caleche para vizitar a cidade, por toda a parte a sua passagem foi o signal de numerosos vivas e de novas acclamações. O 7 de setembro de 1856 foi, e continuará a ser um grande dia para a Russia.

As festas, que seguiram este memoravel dia, duraram todo o mez de setembro com um luxo e uma riqueza inaudita: a 13 o imperador deu no Kremlin um grande baile, que permanecerá como uma das mais deslumbrantes maravilhas, que se tenha visto.

No meio das salas esplendidas a riqueza, a diversidade infinita dos trajes com os seus contrastes estranhos, e as suas approximações estravagantes, constituem esta noite. Como no Pandemonium da flor de todos os povos, Alexandre II abrio este baile por uma poloneza com sua mãi; a imperatriz Maria deu a mão ao principe da Prussia, depois de algum tempo se abriram as salas, tendo mesas servidas para esta brilhante multidão, e no fundo da sala de S. Jorge havia uma mesa de honra para o imperador, as imperatrizes, os principes e as princezas de sangue, os embaixadores de França, da Inglaterra, da Austria, da Belgica, e da Turquia.

Por detraz se levantava um aparador collossal, contendo todos os magnificos pratos de ouro massiço, offerecidos ao imperador pelos membros da nobreza, servido por uma nuvem de criados mais bellos, do que principes, no ceio de uma onda de luz cem vezes mais brilhantes, do que os raios do dia.

No dia seguinte, já não era somente de 2 mil convivas, que se tratava, era um baile de mascara para 20 mil pessoas. A 15 um grande jantar de apparato offerecido aos embaixadores, ao conselho de estado, ao senado, foi dos mais brilhantes; a 16 houve baile em casa do grão-marechal Galetzin, a 17 baile de phantasia no Kremlin, a 19 transporte das joias da corôa de Gzanwelaja para o Ouronchnacalaiata, a 20 feita pelo anniversario do nascimento do grão duque herdeiro, festa popular; a 21 anniversario do nascimento do grão-duque Constantino, grande baile; a 22 jantar do governador de Moscow e da antiga nobreza; a 23 baile na embaixada de Inglaterra; a 26 baile na embaixada da Austria; a 27 baile na embaixada de França; a 30 um fogo monstro de artificio.

Além disto houve distribuição com o povo de sessenta mil medalhas de prata em commemoração da sagração, cada uma destas medalhas valem hoje vinte *kpeks*, e os amadores dão até quatro rublos. No meio de todas estas festas Alexandre II fez ao imperio uma dadiva de alegre assenção, um manifesto, do qual vou dar um resumo completo. « O primeiro pensamento do soberano se fixou sobre os graves successos, que assignalaram o começo do seu reinado, sobre os dias de provação e de gloria, em que elle colheu unanimes testemunhos de valentia, de amor, e de fidelidade da parte de seus subditos.

« Para consagrar a lembrança desta bella atitude do povo russo, elle institue uma medalha commemorativa, civil e militar, para todos aquelles que tomaram parte na guerra. Em todo o seu reconhecimento para com a Russia inteira, quer apagar até os ultimos traços dos males, que ella tem tão dignamente soffrido, concede grandes immunidades ás provincias da Taurida, de Kherson, de Ekterinoslaw, de Arkangel, e a todo o litoral do Baltico em geral, a todas as provincias, que tem soffrido particularmente.

« No intuito de estender tanto quanto for possivel os seus beneficios, liberta a Russia inteira de todo o encargo de recrutamento militar e de conscripção, durante o periodo de quatro annos consecutivos.

Prescreve um recenceamento immediato da população do imperio para dividir igualmente o imposto da capitação, que poderia pezar de uma maneira desproporcionada sobre certas classes, cujo algarismo he mais ou menos diminuido pela guerra e pelos flagellos epidemicos que as tem perseguido mais especialmente. Absolve tanto quanto he possivel as differentes taxas atrazadas, cujo complexo não se eleva a menos de quatro milhões de rublos de prata (96 milhões de francos) assim como as multas pecuniarias.

« Perdoa a todos os condemnados politicos das guerras da Polonia, desde 1826 até 1831, restitue-lhes todos os direitos de nobreza, assim como a todos os filhos legitimos, nascidos depois das condemnações de seus pais.

Isenta todos os seus subditos israelitas dos encargos especiaes que o recrutamento tinha feito até aqui pezar sobre elles; emfim restitue aos pais todos os filhos de soldados educados pelo estado, e que como taes, eram até aqui encorporados no exercito, em que deviam servir na qualidade de soldados.» Eis os pontos salientes deste manifesto que contém, além disto, um grande numero de outras graças, e favores tanto financeiros como administrativos, e que se referem a particularidades de menor interesse para leitores estrangeiros, apezar da sua alta importancia nacional.

Quanto as suas disposições particulares este manifesto excitou na Polonia e na Finlandia, grande alegria, e despertou esperanças adormecidas. He com tudo infelizmente duvidoso que estas esperanças sejam fundadas, e o imperador trabalhará menos para constituir uma nacionalidade polaca, do que para apertar os laços que prendem a Polonia a Russia.

Depois das alegrias da coroação, a vida politica vai recobrando o seu curso, e já a obra esboçada vai continuando: introduziram-se reformas em toda a administração militar. Em consequencia da suspensão temporal do recrutamento, durante os annos proximos, o exercito vai ficar reduzido ao effectivo de 600 mil homens que lhe era assignado antes da guerra.

O exercito do Caucaso soffreu uma reorganisação e vai terminar a guerra com Ichanje.

A esquadra do Baltico foi o objecto de uma inspecção mui minuciosa.

O tecido principal de caminhos de ferro, que deve ser construido, foi definitivamente concedido a uma sociedade de capitalistas, a concessão foi dada por 85 annos, um minimum de juros de cinco por cento he garantido pelo governo russo aos accionistas, e as linhas concedidas deverão ser terminadas em 10 annos.

O czar approvou os estatutos de uma grande sociedade de navegação a vapor, e de commercio para o estabelecimento de diversas linhas. Manifesta sempre realisar nas regiões administrativas reformas consideraveis, que uma corrupção extrema tem tornado mui urgente.

Emfim sahio das chancellarias russas e da penna do principe Gortschakoff uma circular, endereçada aos representantes do imperio, nos paizes estrangeiros, que ao mesmo tempo que contém um programma de politica externa, comporta uma declaração relativa ao grande negocio de Napoles, que occupa tão gravemente a Europa. Este documento, cuja autenticidade ha sido contestada por alguns, pode-se resumir da maneira seguinte: a paz de Paris que poz fim a uma luta, cuja conclusão escapava as previsões humanas, devia collocar a Europa no seu estado normal, sobre tudo o que diz respeito as relações internacionaes. Dar-se-ha caso que este alvo tenha sido attingido? Sem querer incetar discussões estereis, póde-se dizer que a resposta a esta questão deve ser negativa.

Dous membros da familia europea não viram renascer o seu estado normal, a Grecia e o reino de Napoles; os motivos allegados para a occupação da Grecia se poderam existir, já não existem hoje. Quanto a el-rei de Napoles he um objecto de uma pressão da parte das potencias occidentaes; por que não lhe querem permittir que governe os seus subditos como entende. O silencio guardado até aqui pela Russia sobre estas duas questões ha sido mal interpretado. Dizem que a Russia se amua, não; ella recolhe-se, e a sua opinião sobre as duas questões da Grecia e de Napoles, deverá ser manifestada todas as vezes que forem tratadas em qualquer corte da Europa.

O effeito produzido por esta circular foi immenso, e a Inglaterra teve a este respeito um máo humor dos mais violentos, e pergunta-se que applicação vai fazer do seu systema de intervenção.

O czar pretende partir para Nice, afim de encontrar-se com a mãi, terá nesta cidade uma entrevista com Napoleão III no principio de janeiro de 1857; o imperador dos Francezes alugará ahi pela sua parte um palacio para o inverno.

G. M.

HESPANHA.

Alcançam a 5 do corrente as noticias do reino Visinho.

Sem duvida o mais importante he o decreto de 15 de setembro ultimo que restabeleceu a lei fundamental de 1845, posto de parte o que tinham elaborado (nos ultimos dous annos as cortes constituintes) que haviam sido convocadas em 11 de agosto de 1854. Em quanto as cortes de accordo com o chefe do estado não resolverem o que for conveniente, será modificada a referida constituição com um acto addicional. Contém 16 artigos o « acto addicional» a constituição hespanhola ultimamente publicada.

Estabelece que as cortes funccionem 4 mezes, pelo menos em cada anno, contados do dia em que o congresso definitivamente se constituir?

Que não possam pronunciar a sentença contra um deputado, sem autorisação do congresso.

Marca a época em que o governo deve apresentar o orçamento e mais contas á camara.

Declara que uma lei especial autorisará o rei, ou herdeiro do throno, no caso de pretender contrahir matrimonio.

As principaes disposições d'aquelle documento, são estas; as de mais, são regulamentares.

Parece que no dia 10 de outubro, o dos annos da rainha, seria levantado o estado de sitio em toda a Hespanha. E espera-se que até ao fim deste mez, ou mesmo no principio do seguinte serão publicadas as disposições para a eleição das municipalidades. A época da eleição dos deputados as cortes, não está ainda definitivamente fixada.

Por decreto datado de 20 de setembro, foi admittida a demissão de D. Manoel Cantero do cargo de ministro da fazenda, sendo na mesma data nomeado para o substituir D. Pedro Salaverria, que era director geral do ultramar. Tinham-se annunciado varias demissões de homens de consideração e do partido progressista para o dia em que o Sr. Cantero sahisse do ministerio.

Estes rumores, segundo as *Folhas Authographas*, jornal ministerial, carecem hoje de todo o fundamento.

Não tem havido até agora outra demissão mais que a do director geral da repartição dos bens nacionaes, e não he possivel que haja outras, tratando-se de uma questão concreta e mantendo-se em these geral a desamortisação, que he o principio que os progressistas desejam salvar.

Terminou por tanto a crise com a sahida do ministro da fazenda. Diz-se que o Sr. Quesada sera encarregado da pasta da marinha. Em quanto a venda dos bens do clero secular ficou suspensa por decreto publicado em 23 do passado, até que se resolva o que melhor convier. Este decreto he referendado pelo novo ministro da fazenda Salaverria. Parece que a rainha mostrára desejos de que se modificasse a lei da desamortisação. Calcula-se em 16 milhões e meio de reales o que o estado tem de pagar ao clero neste anno em consequencia de se haverem vendidos seus bens Dizem as folhas ministeriaes que a suspensão da venda dos bens do clero não obstará a que se leve a cabo com toda a decisão e energia a dos de mais bens mandados desamortisar por lei; e que esta suspensão de nenhum modo deve considerar-se um adiamento indefinido da venda dos bens ecclesiasticos, mas apenas uma interrupção momentanea, visto que a Santa Sé ja em 1851 concordou na venda de todos os bens ecclesiasticos e agora o governo, como catholico, caminhará de accordo com a corte de Roma em tão delicada materia, e que em ultimo caso o governo de Madrid obrára de modo, que, seria deixar de respeitar o contratado com a Santa Sé, fará com que não falte aos credores do Estado uma só das garantias que sustentam hoje o credito da Hespanha.

O governo emprega grandes esforços para melhorar o systema monetario conforme o decimal.

Assevera uma folha de Cadix que vai levantar-se o sequestro imposto sobre os bens da rainha—mãi.

A noticia he verosimil diz a *Epoca*, e depois do que se passou no congresso, onde não se articulou accusação alguma comprovada, não podia deixar de ser assim.

O confisco está abolido em Hespanha, e tendo sido condemnado por governos respeitaveis do partido conservador e liberal, a despeito dos bens do principe da Paz, muito menos poderia applicar-se as propriedades pertencentes á mãi de sua magestade a rainha. São possiveis estas medidas em épocas revolucionarias, não assim quando as leis recuperam seu imperio, e seus foros a opinião sensata dos povos.

Entretanto, apezar do que por diversas vias e até por cartas de Paris se tem dito acerca de ser levantado o sequestro dos bens da rainha mãi, affirmam alguns periodicos serem ditos prematuros.

Os principes de Baviera tinham chegado felizmente a Paris. Na Baviera esperava-se D. Luiz de la Torre Aylon, ministro plenipotenciario da rainha de Hespanha em Vienna e na Baviere, afim de assistir á chegada de SS. AA. o principe Adalberto e sua esposa a infanta D. Amalia.

A *Gazeta* publicou ha dias o seguinte decreto:

« Querendo dar uma prova do meu real affecto a minha muito presada irmãa, a infanta D. Maria Luiza Fernandes e a seu esposo D. Antonio Maria Filippe de Orleans, duque de Montpensier, hei por bem determinar que o principe ou princeza, que a referida minha irmãa der a luz no seu proximo parto, goze as prerogativas de infante de Hespanha: e ordeno que se lhe guardem as preeminencias, honras e mais distincções correspondentes a tão alta jerarchia. »

O rei de Napoles querendo mostrar as suas sympathias pelo actual ministerio hespanhol, e o bom nome que deixou na legação de Italia o actual ministro dos negocios estrangeiros, enviou a D. Nicomedes Pastor Dias o grão cordão da ordem de S. Januario, condecoração, que, exceptuando os principes de sangue real, só hoje a tem na Europa quatorze pessoas e vale tanto na Italia, como o tosão d'Ouro na Hespanha.

O barão Brunow, ministro da Russia em Paris, acaba de dirigir uma communicação ao embaixador de sua magestade catholica naquella corte, manifestando que o imperador Alexandre resolveu enviar a Madrid, em missão extraordinaria, o general conde de Benkendoff, para annunciar á rainha a sua exaltação ao throno. Pedia na mesma que se fizera saber esta determinação a sua magestade como primeiro passo no restabelecimento das relações diplomaticas entre as duas cortes.

A rainha acolheu com satisfação esta manifestação do autocrata.

Tem-se fallado com muito calor nos circulos politicos, em quem seria encarregado de representar a Hespanha em S. Petersburgo. A versão mais seguida, segundo a *Nacion*, he que o duque de Valencia (Narvaez) seria designado para esse importante cargo não obstante as influencias, que a esta reconciliação oppõem os partidarios do absolutismo em Hespanha he bem fundadas esperanças de que em breve se estreitarão as relações do reino visinho com aquelle imperio. Comtudo, a respeito da nomeação do representante hespanhol, não faltam candidaturas. Entendem alguns que aquelle posto compete de direito ao general Zarco del Valle, a quem o imperador Nicoláo em 1848 cumulou de attenções tão delicadas, quanto assignaladamente pessoaes, e que alem disso deixou em Petersburgo as mais gratas recordações.

O *Parlamento* falla no marquez do Douro (D. Manoel de la Concha) para a embaixada da Russia. A *Epoca* designa-o para presidente do futuro conselho de estado.

Todavia, em quanto não chegar a Madrid o enviado russo e não for conhecido todo o alcance da sua missão não pode ser eleito o diplomata que ha de completar a obra da intimidade das relações entre os dous estados.

Publicada que foi a contituição (no dia 16 de setembro) nesse mesmo se expedio ao general Serrano, para Paris, a autorisação para facilitar ao duque de Valencia, se os pedisse, os seus passaportes para Hespanha.

No dia 2 chegou a Madrid D. Luiz Gonzales Bravo que se achava desterrado. Entrou tambem na capital D. Bermudez de Castro, o tenente general D. Lauriano Sanz e D. Ventura Gonzales Romero, que foi ministro da graça e justiça no gabinete Bravo-Murillo.

O general Narvaez, cuja chegada era annunciada para a tarde do dia 3, não se effectuaria senão dahi a dias, porquanto contava demorar-se em Bordeus e talvez que em Burgos ou Victoria.

Pessoas de intimidade do general Narvaez dizem, que se acha resolvido a não aceitar cargo algum, em quanto não estiver em Madrid. Ha pouco deu querella de calumnia contra a *Nacion*, porque dissera, que houve tempo em que elle fora emprezario de negocios de aguardente. O general, por seu procurador o Sr. Nocedal, apresentou-se no jury de conciliação, porem não se conformou com as explicações dadas, e o caso passou para os tribunaes.

Parece que no meiado de outubro sahira em direitura a Marselha, onde embarcará para o seu destino D. Diogo Coelho e Quesada, ministro plenipotenciario de S. M. C. em Constantinopla. O conde Crivelli, ministro plenipotenciario da Austria junto á corte de Madrid, estava sendo esperado a todo o momento naquella capital. No dia 20 chegara a Barcellona.

Alguns jornaes referindo-se aos lugares diplomaticos, que ainda se acham vagos, indicam como mais ou menos certas as nomeações de Bermudez de Castro para a legação de Portugal, de Alcalá Galiano para a de Berlin, e a Garcia Tassana para Washington.

Entretanto, contestam outros periodicos o fundamento destas noticias. *As Folhas Autographas*, que entra neste numero, asseveram que o Sr. Alcalá Galiano está designado para Portugal.

O governo dinamarquez retirou do cargo de seu ministro residente em Madrid, o Sr. Dalborgo di Primo, barão do Asylo, e nomeou para seu representante Mr. R. Molk. O seu antecessor neste lugar, foi aposentado pelos seus annos de serviço.

Parece que ja se assignou o decreto que nomeou embaixador de Hespanha na corte de Roma, a D. Alexandre Mon.

He de presumir que estejam completamente de accordo os ministros e o Sr. Mon sobre todas as questões que he chamado a tratar com a Santa Sé.

Tudo faz crer que se não confirma voltar brevemente o marquez de Turgot, embaixador de França em Madrid a occupar este cargo.

O conde de Fenollar, commissario regio da Hespanha na exposição de productos agricolas de Paris, foi agraciado pelo imperador dos Francezes com o cordão da legião de honra.

O principe Luiz Luciano Bonaparte continua na sua viagem pelas provincias vascongadas. O principe he mui entendido e apaixonado por tudo quanto respeita á lingua e antiguidades daquellas provincias, está tratando de publicar algumas obras em vasconço e um diccionario que comprehende os diversos dialectos daquelle paiz. Esta he a sua unica occupação em Hespanha, e são infundados, segundo a maioria das folhas daquelle paiz os calculos mais ou menos aterradores acerca da viagem daquelle principe.

O conde de la Penna del Moro, general Aleson, foi despachado capitão-general das ilhas Filippinas. O conde de Vander Straten-Ponthoz, ministro residente do rei dos Belgas, apresentou á rainha a carta, que o eleva á jerarchia de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Madrid. Verificou-se a recepção com as solemnidades do costume.

A imperatriz dos Francezes declarou aos representantes Biscainhos, que a cumprimentaram, que tenciona visitar e fazer restaurar as casas, solar de sua familia, em Arteaga e Montalban, provincia de Biscaia.

O imperador Napoleão recebeu a deputação da Biscaia, que lhe apresentou o accordão pelo qual he declarado biscainho de origem o principe imperial, e por consequencia cidadão da provincia. S. M. manifestou o mais vivo agradecimento por este testemunho de sympathia.

O governo, diz o *Criterio*, tem recebido manifestas provas de adhesão politica e pessoal que merece aos gabinetes de Paris e Londres a politica conciliadora e liberal, que o ministro proclamara como systema.

Acrescenta, que ultimamente chegara a Madrid um dos ajudantes do general Serrano, com despachos altamente satisfactorios para o governo.

Dizem as *Folhas Autographas*, que as cortes de Berlin e de Vienna ja deram as suas respostas mais ou menos explicitas, ás communicações que se lhes haviam feito pelo governo, quanto aos ultimos acontecimentos politicos.

No dia 22 foram soltos alguns editores de jornaes politicos, que estavam presos em Madrid.

Diz um periodico, que o governador da provincia de Madrid mostrou ao governo a necessidade de se nomear um fiscal da imprensa, para regularisar algum tanto o triste e lamentavel estado em que se acha actualmente. Todos os dias são mandados retirar da circulação os numeros de diversos periodicos. Parece que a rainha mandou sobre-estar, dando-os por concluidos, todos os processos instaurados pelas commissões militares a respeito de pessoas, contra as quaes não resulta criminalidade em delictos communs; e que seja suspensa toda a medida de violencia e coacção contra os indiciados em causas meramente politicas, sobre as quaes deve recahir perfeito esquecimento.

« S. M. resolveu que se interponha um véo entre o passado e o futuro, escreve o *Leon*, apoiando nesta clemencia actual o seu desejo de castigar daqui por diante com mão forte qualquer novo attentado contra a ordem publica. »

Muitos outros jornaes pedem ao governo, que dê uma amnistia politica.

A *Epoca*, fallando a respeito da amnistia, pede que se estenda aos que tomaram parte nas insurreições de Aragão e de Navarra.

Parece que o general Orteza, accusado de alguns factos occorridos, quando governava as Canarias, se entregara voluntariamente á prisão.

No dia 22 teve lugar em Albacete uma reunião das differentes facções dos partidos moderados da provincia, para se decidir, se conviria aceitar a união liberal; o resultado foi negativo.

Nos montes de Toledo appareceu uma partida facciosa composta de 24 homens. Deram-se ordens terminantes para serem perseguidos pela columna de operações daquella provincia.

São outras tantas victimas sacrificadas pelos carlistas. Os chefes (escreve o *Leon*) que deviam porse á frente da facção carlista descoberta em Madrid, eram um intitulado brigadeiro Ortiga e um commandante chamado Garcia.

Publicou-se o decreto que trata da organisação da commissão encarregada da codificação das leis de Hespanha, e que deve substituir a que, por outro decreto da mesma data, he dissolvida. O presidente da commissão he D. Maciel Cortina. Todos os membros da commissão são jurisconsultos mais ou menos notaveis na Hespanha, e alguns delles tem sido em differentes épocas, ministros da corôa.

Diz-se que brevemente serão publicadas as leis relativas ás municipalidades e ás deputações provinciaes.

Continuou outra vez as suas interrompidas sessões a commissão encarregada de redigir a lei do conselho de estado.

Segundo o projecto que começou a discutir-se, o conselho se comporá de 32 conselheiros, divididos em oito secções, umas com maior, outras com menor numero de individuos; os mesmos formarão tambem tres camaras; uma para tratar dos negocios do ultramar, outra para os ecclesiasticos, e a terceira para os contencioso-administrativos.

Posto se tenha espalhado que as eleições se farão no primeiro domingo de dezembro, diversos jornaes acreditam, que só poderão ter lugar no principio do anno proximo. Assegura-se que brevemente nomeará a rainha os cento e quarenta senadores, que por ora devem compôr a camara alta, conforme o acto addicional á constituição de 1845. O governo procurará que a escolha dos senadores seja o reflexo da politica nacional, catholica, liberal e conciliadora de que se intitula representante.

Portanto, deve esperar-se que em os novos senadores se encontrarão as notabilidades de todos os partidos e as mais subidas capacidades do paiz, desde os homens que figuraram ao lado de Fernando VII, e proclamaram depois os direitos constitucionaes de sua filha, até os que professando idéas mais avançadas não as separavam da instituição da monarchia. Diz-se que o governo dará grande cabimento ao alto clero no senado, nomeando para este todos os arcebispos e seis bispos.

Querendo S. M. C. recompensar a lealdade e serviços prestados por D. Jayme Gibert e Alsis, como thesoureiro da real casa e patrimonio, fez-lhe merce do titulo de Castella, com a denominação de —marquez de Santa Isabel, visconde del Carmo, e faculdade de que sua primeira successão possa designar a pessoa a quem ha de passar o dito titulo.

Expediram-se as ordens competentes pelo ministerio da fazenda, para que se ponham em circulação mais de 27 milhões em ouro cunhado em moedas de cem reales, na fabrica de Sevilha. Tem a folha official publicado ultimamente varios decretos relativos a alguns assumptos industriaes; entre estes, nota-se um, pelo qual se concede aos habitantes da ilha de Luzin, uma das Filippinas, poderem cultivar o tabaco.

Diz-se que o duque de Rianzarez (esposo da rainha viuva D. Maria Christina) a quem o papa concedera as linhas dos caminhos de ferro de Roma a Bolonha, por Ancona, e de Roma a Florença, com o juro de 6 por cento, sobre o capital de cento e cincoenta milhões de francos, traspassara a Mr. Mines o seu contrato.

Esperava-se em Madrid no dia 3 Mr. Henry Misley, concessionario do caminho de ferro, que ha de unir Hespanha com Portugal.

Parece que neste mez deve ficar concluida completamente a linha telegraphica que de Madrid ha de communicar com Lisboa, passando por Badajoz e Trujillo, com um ramal deste ponto para Caceres.

« Talvez que no mesmo mez (continua o jornal *Folhas Autographas* que traz esta agradavel noticia) fiquem promptas para o serviço as linhas, de telegraphia electrica, contratadas pelos Srs. Saenz, de Orense.

Em Vigo desembarcou ja quantidade de fios metalicos e outros effeitos, e os contratadores expediram um commissario para se irem collocando as madeiras; tinham reunido desde Orenze a Vigo, Ponte-Vedra, Santiago, e depois ao resto da Galiza.

Outro commissario leva igual encargo para a linha das Asturias, como tambem de Rio-Secco até Orense.

Nos caminhos de ferro de Albacete e de Aranjuez, houve graves desgraças, com perda de vidas e ferimentos.

O *Journal de Madrid*, folha franceza, que se publica naquella corte, diz que numero mui consideravel de capitalistas francezes e allemães, cujos nomes publicará proximamente, se reuniram ha pouco em Paris, e decidiram offerecer a Hespanha um concurso illimitado, sobre bases que não poderão deixar de assombrar o mundo financeiro.

Offereceram, ao que parece, ao governo actual de Hespanha, o elevar rapidamente o seu credito ao nivel do de França, executar simultaneamente todas as obras que ainda não tem emprehendido as sociedades de credito, e arrojar, em uma palavra, sobre o solo hispanico todos os capitães necessarios para a sua completa transformação.

Vimos, diz o mesmo jornal, os poderes dos seus agentes, que chegaram ha pouco á Madrid.

Preparam-se na repartição da marinha grandes reformas.

A esquadra que o governo destina a cruzar no Mediterraneo, emquanto estiver pendente a questão entre Napoles, a França e a Inglaterra, compor-se-ha de quatro navios de vela e tres de vapor, montando 200 boccas de fogo; em o numero dos primeiros entrará a não *Rainha Isabel II*, acabada de construir no arsenal de la Carraca. O commandante que por ora se indigita he o chefe d'esquadra Sr. Estrada.

Indica-se o chefe d'esquadra D. José de Quesada para o commando das embarcações que o governo intenta mandar para as costas do Mexico. Tambem se diz que este chefe, ou o Sr. Pinzon, isto he, o que for commandante das forças destinadas a compellir os Mexicanos ao cumprimento dos tratados, será investido de plenos poderes extraordinarios para a conveniente unidade e celeridade em negocio de tanto interesse para a Hespanha.

Segundo a *Discussion*, confirma-se de um modo official que os constituintes do Mexico decidira rever a convenção, pela qual se reconheceram e se ajustou pagar os creditos dos subditos hespanhoes sobre aquelle governo. Parece que o governo de Madrid está resolvido a exigir o cumprimento do pactuado, e que se pague á Hespanha, como se fez com menos justiça aos Francezes e Inglezes, enviando por isso a San Juan de Ulloa uma divisão naval hespanhola, que bombardeando aquella praça, obrigue os Mexicanos a cumprir o convencionado. Crê-se que o numero de navios que comporá esta esquadra, será de onze, a saber: duas nãos, tres fragatas, duas corvetas, e quatro vapores. Entretanto, ha periodicos ministeriaes que dizem não ser possivel saber quaes são as medidas que o governo tenciona adoptar na questão do Mexico.

Não param aqui as disposições bellicas da marinha hespanhola; ha mesmo alguma cousa de mais positivo.

Parece que o governo tem resolvido mandar tres vapores de guerra cruzar em frente da costa de Riff, emquanto se não resolve definitivamente o que se ha de pôr em pratica em relação áquelles piratas.

O governo resolveu tambem reforçar as guarnições das praças hespanholas na Africa fronteira, Ceuta, Melilla, Alhucenas e Penhon de la Genova. Na segunda tinha havido um grave conflicto, pois consta pela participação do capitão-general de Granada, referida do governador da praça de Melilla em data de 11 do passado, que convencido este da necessidade de escarmentar a unica Kabyla das que servem no campo inimigo, que ainda persistia em hostilisar Melilla, effectuou uma sortida no dia 9 com 90 homens do primeiro batalhão do infante, 339 do disciplinar e 80 do presidio, armados provisoriamente, formando o total de 569 infantes e 60 cavallos do esquadrão de caçadores de Malhorca.

O resultado desta operação foi sem duvida satisfactorio, segundo o ponto que havia previsto o governador da praça, e como prova da superioridade da disciplina e excellente espirito da tropa, contra aquellas hordas fanatisadas por sua barbaria e crenças. Com tudo não deixou de custar sentidas perdas á guarnição. Os hespanhóes tiveram 70 homens fóra do combate, contendo 19 mortos, e entre os feridos gravemente o brigadeiro Buceta. Diz-se que os mouros perderam na refrega para mais de 200 homens.

He em consequencia deste successo, que o governo destina tres vapores para cruzarem n'aquellas costas, e parece que se vão tomar disposições opportunas a fim de se preparar uma expedição de cinco até dez mil homens, que haja de castigar os attentados dos rifenhos, e ao mesmo tempo reconquistar as posições immediatas á Melilla, que já pertenceram á Hespanha, e sem a posse das quaes a situação daquella praça he por extremo difficil, e nada decoroso para a Hespanha.

Albucemas, outro presidio hespanhol na Africa, acaba de ser theatro d'um feito d'armas que faz honra aos habitantes. Destes pereceram dous soldados e foram feridos dez. Dos mouros ficaram quarenta cadaveres juncando o campo.

Na *Palma de Cadiz* inserio-se uma carta em que se dizia dever enviar-se uma expedição de 20 mil homens á Africa. *Parece* que não he assim, mas deve esperar-se que o governo hespanhol considere como questão politica e de honra nacional, acabar com a pirataria dos mouros de Riff.

Não mencionar as ultimas noticias de Melilla novos conflictos com os Mouros de Riff. As quatro tribus que estavam em paz mandaram commissarios para manifestar os seus desejos de manter boas relações com a guarnição hespanhola!

A tribu dos Beni-Sidell he a unica que se conserva em hostilidade, fazendo todos os esforços para attrahir as demais tribus. Corre entre elles o boato de que não so os Prussianos pretendem tomar uma desforra, mas que os Francezes pela sua parte já reuniram em Nemours 2,500 homens para atacar a tribu dos Beni-Sinensem, que he limitrophe da dos Beni-Sidell.

Determinou o governo que devendo formar-se de 800 praças cada um dos 18 batalhões de milicias provinciaes que vão ser armados, seja a força tomada das diferentes provincias, segundo o mappa que publicou, prefazendo em todo o reino 14,400 homens. Todos os cascos dos batalhões de milicias provinciaes acham-se já nos pontos de seus respectivos districtos designados pelo governo, para receberem os contingentes dos recrutas a quem coube a sorte no sorteamento que acaba de verificar-se, para procederem a instrucção dos mesmos com actividade.

Tiveram lugar no dia 24 e nas immediações de Madrid exercicios militares a que assistio a rainha. Em Barcelona devia fazer-se outra parada, afim de distribuir as condecorações concedidas pela rainha aos soldados que mais se distinguiram nos ultimos successos daquella capital.

A rainha convidou no dia 3 a um jantar no paço a todos os officiaes e commandantes dos corpos da guarnição que assistiram ao simulacro da guerra que na vespera tivera lugar nas visinhanças de Madrid, sendo igualmente convidados o ministro da guerra e varios generaes. As manobras tinham sido dirigidas pelo general O'Donnell, presidente do conselho de ministros, e mandadas executar pelos generaes Echagüe e Pierrat.

L.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Não ha acto de religião mais commum, nem mais ordinario do que a oração, e talvez nenhum com que Deos seja menos hourado. Por toda a parte, em todos os cantos soam louvores ao Senhor, e deprecações que se lhe fazem; mas estarão sempre concordes o coração e o entendimento com as vozes? E não se poderá dizer que muitas orações se recitam mas que são poucas as que se põe em execução?

A oração he um coloquio com Deos, em que a alma admittida, por assim dizer, recolhida no sanctuario expõe ao Senhor as suas necessidades, representa-lhe as suas enfermidades, descobre-lhe as suas tentações e as suas fraquezas; e penetrada dos mais vivos sentimentos de respeito, de amor e de reconhecimento, procura honra-lo tanto com uma profunda submissão as suas ordens quanto pela sua confiança e pelos seus votos.

A multiplicidade das orações particulares nem sempre augmenta o seu valor; e dar-lhe-ha tambem grande merecimento a precipitação com que se recitam?

Estais certos, diz o evangelho, que recebereis tudo o que pedirdes. Mas para que se possa obter tudo será simplesmente preciso pedir, ou pedir com fé. He por isso que nem tudo que se pede se obtem; porque tudo aquillo que se pede sem fé he como se não houvera sido pedido.

A oração requer um espirito humilde. Com quanto mais santas disposições se ora a Deos, tanto mais se aprende a bem orar.

O mel mais delicioso, dizia o propheta, não he comparavel com a consolação que se experimenta em entoar dia e noite louvores ao Creador.

O culto divino publico nunca perderá nada da sua magestade, em quanto os ministros do Senhor se recordarem, que elles so tem um Senhor a quem servir.

O amor proprio considera a oração publica como uma escravidão penosa; um coração christão pensa sempre diversamente.

Quando oramos devemos considerar que he um Deos a quem oramos; reflictamos que uma oração de preceito não he uma simples devoção, que a lingua so deve dizer o que sente o coração e então estejamos certos de obter o que pedimos.

— A rua do Padre Floriano está sahindo fóra do seu serio e tomando a cathegoria do becco do Padré; graças a philantropia de um certo Sr. pequenino em estatura, mas grande em espirito de amor e protecção á *mimosa* que possue a graça de cahir na sua graça.

Quando a noite desdobra o seu manto recamado de lindas estrellas, ei-la o nosso adonis no alto da bella *Dulcinea*, inteiramente a fresca de postigo aberto, aconselhando, receitando e dando emfim a quem passa, e a visinhança as mais aproveitaveis lições de *moralidade*!!! Sr. meu, nós lhe pedimos que dê com o basta nesse seu proceder, removendo quanto antes as taes *Carnaras* para o becco do Padré, até mesmo porque ficaremos longe de sua l...

— O vapor *Iguarassu'* da companhia Pernambucana, sahio hontem para os portos do norte com os passageiros seguintes:

Para o Assu', Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Para o Rio Grande do norte, Antonio Bento da Costa, Dr. Luiz José de Medeiros.

Para a Parahiba, D. abbade geral Fr. Saturnino de Santa Clara, Rvd. padre Fr. Jesuino da Conceição, Dr. Belarmino Pecegueiro da Gama e Mello e 1 criado, João Gomes Moreira, Justino José de Souza Campos, Joaquim José Rodrigues da Cunha, Antonio Pollari, Francisco Antonio Fernandes, e João Ferreira Villela.

Para a Granja, Zeferino Gil Peres da Motta e F. D. Faueaheerd.

Para o Ceará, José da Rocha Moreira, Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, sua senhora, uma cunhada menor e dous escravos, Prudencio Marques de Amorim e um criado, Antonio Vich Marques de Amorim e um criado, Bernardino Duprat. Manoel de Moura Rolim e Antonio Marques da Silva.

Para o Aracaty, Porfirio Antonio Alves Ribeiro.

— Hospital de caridade. — Dia 28. Existiam 76, entrou um, sahiram 3, existem 74.—Dia 29. Existiam 74, sahiram 2, existem 72.

(*Até amanhãa.*)

JURY DO RECIFE.

4.ª sessão.—Dia 25 de outubro de 1856.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta e Albuquerque.

Escrivão interino, o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado, o Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 49 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados já multados nos dias anteriores, e mais o Sr. Manoel Florencio Alves de Moraes.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido a barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo Luiz, escravo de Custodio Domingues Codiceira, accusado por crime de homicidio, perpetrado na pessoa do Portuguez José de Medeiros Amorim, em o dia 29 do mez de agosto do corrente anno, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. advogado acima mencionado.

O conselho do jury de sentença foi composto dos seguintes senhores:

Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.
José Velloso Soares.
José Narciso Camello.
Alvaro Augusto de Almeida.
Hermino Ferreira da Silva.
Antonio Francisco Dias.
José Cavalcanti de Albuquerque.
Juvencio Augusto de Athayde.
Antonio Gomes Pessoa.
José Jeronymo de Souza Limoeiro.
José Lourenço Bastos.
Miguel Francisco de Souza Rego.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento separados do publico.

Depois de prestado o juramento, foi o réo interrogado, e no interrogatorio disse, que não sabia o motivo por que era accusado; disse que conhecia o Portuguez José de Medeiros Amorim, e que não sabia se o dito Portuguez era vivo ou morto.

Findo o interrogatorio, fez-se a leitura do processo, e depois da mesma, o Sr. promotor interino pedindo a palavra, e sendo-lhe esta concedida pelo Sr. juiz de direito interino, accusou o réo, dizendo que estava provado ter sido elle o autor da morte; que estava incurso no artigo 192 do codigo criminal, e pedio a condemnação no gráo maximo por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 1, 6, 12 e 14 do artigo 16 do mesmo codigo; do § 1 por ter sido o crime commettido de noite e em lugar ermo; do § 6 por superioridade em armas; do § 12 por ter precedido emboscada; do § 14 por ter havido entrada na casa do offendido.

Finda a accusação, o Sr. advogado deduzindo a defeza, disse que não fôra o réo o autor da morte, e que não estava provado, e pedio a absolvição do mesmo réo.

Depois da defeza o Sr. promotor interino replicou, e depois da replica o Sr. advogado treplicou.

Findos os debates, o Sr. juiz de direito interino perguntou ao jury se estava satisfeito, e respondendo pela affirmativa, resumio a materia d'accusação e da defeza, propoz os quesitos, e entregando os ao conselho, foi este conduzido a sala secreta das conferencias ás 3 ½ horas da tarde, donde voltou ás 4 ½ com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. juiz de direito interino publicou sua sentença, condemnando o réo a gales perpetuas, gráo maximo do artigo 193 do codigo criminal, pagando o senhor do réo as custas, na conformidade do § 2 do artigo 79 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841; e levantou a sessão, adiando-a para o dia 27 do corrente ás 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 29 de outubro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, Manoel José dos Santos Felicio, por espancamento, e o preto escravo Caetano, por fugido.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, José Ignacio da Silva, por desordem.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão*.

Correspondencias.

Srs. redactores,—Quando determinei-me a contestar o *Liberal*, foi sempre contando com alguma descalgadeira, supposto possuisse tranquilla a consciencia de a ninguem ter offendido, e menos contrariado interesses, e direitos legitimos, e bem adquiridos; meu fim foi unicamente restabelecer a verdade dos factos, e fazer ver a nenhuma força, poder, e sympathia, que nos Afogados tem o partido liberal; não aquilatei a força do partido liberal da provincia, isto emprestou-me o Sr. Costa, nem podia-o fazer; visto como não estudei esta questão, nem vivo dos partidos: a minha politica, minhas gentilezas eleitoraes não transpõem os limites da mesma freguezia, os ventos não as levam mais longe: respeitando as convicções e as pessoas, nunca ataquei; porem aggredido, repillo, e defendo-me: he este sempre o meu posto, ainda no meio das minhas gentilezas eleitoraes.

Quando, como disse, esperava eu por uma tremenda descompostura; porem nunca firmada com o nome illustre e parlamentar, já conhecido pela Europa, e que anda a par dos Lamartines, Guisouts, o nome do Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro, e sim debaixo do anonimo, em razão de serem verdadeiros os factos por mim narrados, por mim vistos e por muitas pessoas, e com tanta politica expostos, sem nenhum interesse real a meu favor, que me forçasse, descendo de minha dignidade, a mentir (quando disso fosse eu capaz) perante um publico illustrado, que respeito Eu, pois, suppunha-me acobertado por este lado; porem quanto me enganei?

A freguezia dos Afogados pertence ao segundo circulo eleitoral, e o gentil e respeitavel A. da C. R. Monteiro em seus sonhos o pretende representar na camara quatriennal. O Sr. Costa, julgando-se ferido em seus interesses, e em seus justos, e alienaveis direitos, louco de raiva e de furor, lança-se a mim como gato a bofes.

Eu, Sr. Costa, estou muito costumado a repellir a quem me aggride, e espero em Deos, que o segundo circulo não será representado pelo Sr. Costa, nem contribuira para sua elevação; e mesmo não he possivel que o velho, cançado e gentil A. da C. Rego Monteiro, senhor de grandes gentilezas, e completamente inhabilitado, sem as precisas luzes, sem prestigio nem riquezas, que mal poderia servir de official de secretaria, de cabo, ou sargento de algum partido, queira ser hoje deputado por Pernambuco, e se arrogue os fóros de influencia, e potencia de um lado politico, em cujo seio existem muitos cidadãos, que o possam dignamente representar. O Sr. A. da C. R Monteiro, que se julga grande cousa, e que tudo quer ser, nada he, não passa aos meus olhos mais do que por um homem perdido, louco de ambição, que anda de freguezia em freguezia, de rua em rua, de casa em casa, de reunião em reunião; intrigando, enredando, sonhando com a deputação, e sacrificando as reputações illustres, com direitos e trabalhos adquiridos, á sua louca elevação.

Vamos aos principaes topicos da imprudente e ridicula resposta do Sr. A. da C. Rego Monteiro.

O que significa a resposta do Sr. Costa? A vaidade e ridiculo. Elle não sabe dos factos, não os vê, como mesmo confessa, e me os contesta: he muita vaidade e leviandade. Diz, que não estou habilitado para conhecer o povo dos Afogados, e menos para aquilatar a força, e poder dos proprietarios do seu grupo, a cuja frente se colloca, e se julga então influencia, e com direito a saber de tudo quanto ha pelos Afogados.

O Sr. Costa está louco; eu acharia melhor que o partido liberal o mettesse em camisola. Pede-me o Sr. Costa, que eu decline da responsabilidade dos Afogados; eu he quem devo pedir ao Sr. Costa, que não exprima tanto ridiculo, ostentando tanto poder e influencia em uma freguezia, em que não he conhecido. Se eu não posso ostentar uma tal, ou qual influencia, menos o Sr. Costa pretender ser deputado, julgando-se alguma cousa nos Afogados, e tendo-se como potencia e influencia em um lado politico. O Sr. Costa está com a cabeça completamente perdida, está louco, ou então quer de proposito ridicularisar-me, e sacrificar-me a sua elevação.

Onde vio o Sr. Costa, de que fonte soube, que eu houvesse perdido as eleições de 1844? Se se foi no reino da lua, onde passeia actualmente o Sr. Costa.

Esses grandes grupos vindos do Recife em numero de tres a quatro mil homens para observar as minhas gentilezas; os grandes esforços das pessoas indicadas pelo Sr. Costa, os quaes muito acima do Sr. Costa considero, não foram sufficientes para fazerem [illegible] minha influencia: eu bati-os, e elles foram vencidos. He verdade ter sido annullada uma dessas eleições; porem o que significa este facto? Coitado do Sr. Costinha! Perdeu a reminiscencia! Não sabe nada do que houve! Não foram tambem nullas as eleições de Chichorro e Ernesto? Com a differença que as dos Afogados foram nullas a um jogo de interesses do finado Antonio Carlos pela camara dos deputados, composta pela maior parte de homens dependentes, sujeitos aos caprichos dos partidos; e tanto he isto verdade, que o unico motivo allegado foi ter assistido um frade em lugar de padre, motivo tão frivolo, que militando a mesma causa nas eleições do Exú, não foram annulladas. E não sabe a causa disto o Sr. Costinha? Ouça em segredo. Os eleitores dos Afogados não votaram no Sr. Costa, e seus amigos, e os do Exú votaram.

As eleições de Chichorro e Ernesto foram annulladas pela camara dos senadores, composta de anciãos respeitaveis, onde ha toda a probabilidade de existir a prudencia e calma, onde existe uma completa independencia, não sendo o motivo de tal nullidade o ter assistido frade ou padre; e sim por terem assistido os punhaes, cacêtes, a desordem e horror!!! As urnas naquellas eleições nos foram fechadas, a capital de Pernambuco ficou deserta, e entregue aos (5000) cinco mil; o nosso lado fugio, e esconde-se.

Prisões, processos, ameaças, promessas, tudo se poz em pratica, e o que se deu na capital, teve lugar nas demais parochias. Eu fui trancado na igreja, posta em cerco, e collocado entre mais de 200 cacêtes e punhaes.

O partido do Sr. Costa nos pôz fora da lei, não tinhamos direitos a exercer, nessa luta fui vencido, e em consequencia de tanto horror não pleiteei as eleições de novembro de 1848.

Diz o Sr. Costa mais, que, se algumas eleições tenho vencido, he devido isto á condescendencia dos meus comparochianos. Devendo entender-se isto com os do lado do Sr. Costa, direi, que assim deveria ser, se esses cidadãos tivessem o typo da gratidão, pois com poucas e honrosas excepções me devem favores, e obsequios até importantes, e quando não a mim a outros do meu lado, entretanto que nós a elles nada devemos nem precisamos: naquelles tempos em que estando elles senhores das posições, nós não tinhamos direitos, engeitamos tudo, possuindo nesses mesmos tempos esse grupo, algumas pessoas respeitaveis, e de prestimo, dos quaes hoje uns se acham retirados, e outros em o nosso lado; e o mesmo Sr. Costa a ter consciencia, e palpitar-lhe o coração pela honra, devia lembrar-se, que alguns obsequios me deve: esta fonte, que talvez lhe faça o forte de sua subsistencia, a quem deve? Não terei eu grande parte nella? Não foi com o meu voto, com a minha condescendencia, não estarão as minhas propriedades hypothecadas a bem do Sr. Costa? Deixariam de ouvir-me os meus amigos, os Srs. Justino e Mesquita, des, rezando o meu voto, e as minhas opiniões pelas lamurias, e impertinentes pedidos do Sr. Costa, como de quem pedia esmola? Ora, Sr. Costa, está Vmc. comendo trutas de bragas enchutas,

Receba, Sr. Costa, os meus respeitos, e admiração e com ella tudo que tem de asqueroso sua impolitica e imprudente resposta, dignando-se de responder-me as seguintes perguntas:

1.ª Quem terá mais influencia e direito de conhecer o povo dos Afogados, e aquilatar a força do grupo dos proprietarios honestos do Sr. Costa, eu, que moro aqui ha quasi vinte annos, que possuo dous engenhos com uma legua de extensão, na qual moram mais de 200 foreiros, os quaes com pequena excepção me devem obsequios, (não o digo por ostentação, e sim por ser verdade); que vivo com elles em harmonia, que os soccorro em suas maiores necessidades, sendo isto extensivo a toda a freguezia; eu que nas crises, nas fomes, nas epidemias aqui me acho, que faço o bem que posso, e até sacrificios; eu que commando um corpo ha quatorze annos, com pequena interrupção, que sou juiz de paz, ha dezeseis annos, que tenho exercido os lugares de policia, e que por este motivo não tenho um só inimigo; ou o Sr. Costa, estranho completamente a este povo, e circumscripto a este pequeno grupo, afim de eleger-se deputado?

2.ª Quem terá feito mais gentilezas, violações, fraudes, e será mais perito em recursos, eu, que nunca mudei, e nem poderei mudar de politica, nunca militei debaixo de outras bandeiras, visto como me he isto quasi impossivel por não acreditar, e nem ter fé em rei liberal e philosopho, e em portuguezes e cavalcantis praieiros; ou o Sr. Costa, que desembaraçado, pode mudar todas as vezes que quizer, como já o tem feito por tantas vezes? Corcunda em 1824, columna em 1829, caramurú em 1831, e no mesmo anno pouco mais ou menos restaurador e cabano, pelo que soffrêra demissão, fôra processado, e andára fugido, depois do que apparecendo, fôra nomeado escripturario da thesouraria provincial, o Sr. Costa não tem convicções politicas, não tem partido, e muda conforme os seus interesses e paixões.

3.ª Quem terá feito mais gentilezas, eu que dos Afogados não pretendo sahir, que não quero ser deputado nem senador, quasi não ambiciono empregos nem titulos, para os que não estou habilitado, ou o Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro, que depois de passar pelas phases acima, sendo regressista em 1836, pessoa toda adstricta, e dedicada ao barão de Suassuna, conhecido, tido e mantido como creatura sua, de um simples official da thesouraria, relaxado e intrigante, sem as habilitações proprias, sahio deputado do supplente em 1836, tomando assento em falta do

finado Luiz Francisco, contra a espectativa, e admiração de toda a provincia, dos homens honestos, e mesmo dos chimangos, com quem hoje se acha ligado? Isto, Sr. Costa, he, que são gentilezas.

4.ª pergunta finalmente. Quaes os serviços, como supplente ou deputado, que tem prestado o Sr. Costa á sua patria? Será o ter na secca de 1845 comprado farinha na corte por preços commodos para aqui vir vende-la com muita usura? Será ter-se tornado de deputado procurador de algumas partes de Pernambuco, descendo da alta posição em que só em um estado anormal pode-lo-hia obter, e formulando contas no dobro e triplo, muito mais excessivas do que as apresentadas pelos procuradores que disto vivem, obtendo talvez muitas destas pretenções pela sua posição de deputado? Será por ter-se valido desta mesma posição para na corte dar a justificação de dous irmãos seus, para poderem ser primeiros cadetes com testemunhas, não apresentando documento algum official, como quer a lei, tanto que o seu mano, o finado tenente coronel, nunca pôde nem ao menos ser soldado particular! Ah! o Sr. Costa quer o povo para sua elevação, e nunca a elle pertencer, e nunca a elle nivellar-se. Um soldado he um homem do povo, e o Sr. Costa não quiz que seus irmãos fossem homens do povo. Finalmente, Sr. Costa, ainda fico na estacada com grossa munição para repelli-lo no caso que volte á carga.

O documento abaixo transcripto bem mostra que o Sr. Costa foi cabano e traidor ao governo, não sou eu que o digo e menos as minhas gentilezas, o diz o governo geral do imperio, he o Exm. ministro do imperio, o Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama; o publico e os homens sensatos que julguem qual de nós offerece mais garantia a ordem, ao throno, á monarchia, á honra e á honestidade. — Juquiá, tenente-coronel, *Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.*

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 18 do mez passado, em que participa ter suspendido o escripturario da secretaria desse governo, Antonio da Costa Rego Monteiro, implicado na revolta de Panellas e Jacuipe; e pondera a necessidade de o substituir por pessoa de confiança: manda a Regencia em nome do Imperador declarar-lhe que a V. Exc. compete nomear, e demittir taes empregados, quando assim o julgar conveniente aos interesses nacionaes.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de julho de 1834.—Antonio Pinto Chichôrro da Gama.—Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Cumpra-se e registre-se. Palacio do governo de Pernambuco, 18 de agosto de 1834.—Paes de Andrade.

Srs. redactores.—He extraordinario que um homem despeitado, por qualquer motio pequenino, se torna um calumniador, a atassalhar a reputação de quem muitas vezes está acima delle.

He por isso que vimos na folha o «Povo» de 20 do corrente, um repugnante communicado, em que o seu autor querendo a seu bel prazer offender a «torto e a direito» a nobre classe do corpo de policia, lançou toda a sua baba peçonhenta contra aquelle que toda sua culpa esteve em receber na sua casa, uma viuva, e seus filhos abandonados, e que infelizmente fallecera do cholera.

E como tudo quanto esse communicante avança he uma mentira revoltante, que não pode destruir ss actos caritativos praticados por aquelle a quem tão imprudentemente o injuria, he entregue seu autor ao mais soberano desprezo; e afiançamos que emquanto não provar a veracidade de taes asserções, será considerado por um vil, e infame calumniador. Sou

O meco.

Srs. redactores.— Não vou responder ao unico detractor de meu irmão e amigo Dr. Duarte, juiz municipal de Garanhuns, porque lhe queira dar essa importancia, que como um «coitado» não merece; porem para que o publico cada vez convença-se mais, que esse pobre moço julgando meu irmão por si, isto he, incapaz de exercer o lugar que occupa com a dignidade inherente a um magistrado, que presa seu nome, lança-se todos os dias as columnas do « Liberal, » ou alguem por elle (por que consciensiosamente o tenho por tão ignorante, que o acho até incapaz de rabiscar duas linhas) afim de, com pilerias de máo gosto, estupidas mepcias tirar a tinha que tem de si para lançar em quem vive felizmente tranquillo em sua consciencia, no seio de sua pobre, porem honesta e honrada familia, estimado pelos seus numerosos amigos, considerado pelos honrados habitantes de Garanhuns, e na mais perfeita harmonia não só com o meritissimo juiz de direito, de quem invoco o seu testemunho, senão tambem com as de mais autoridades de toda a comarca de Garanhuns.

He realmente, Srs. redactores, muita felicidade, uma não pequena satisfação, quando um magistrado, ou qualquer funccionario publico vive de tal sorte ajustado com a honradez e honestidade, que os seus inimigos não podem arrastra-lo ante o tribunal da opinião publica por qualquer acto de prevaricação, corrupção, violencia ou erro de officio he um triumpho eminentemente glorioso quando o cidadão diz de fronte alçada para os humildes detractores — apontai um facto, miseraveis, que me envergonhe! E elles enraivecidos por não encontra-lo atiram-se no maremagnum das pulhas das injurias, e dos convicios mais torpes, unicas armas de quem nasceu entre estivas de estribarias, e de quem se educou entre os mais depravados arrieiros.

Sr. correspondente, muito vos tem incommodado aquelles documentos, que em favor de meu irmão foram publicado neste DIARIO, e no « Jornal do Commercio; » tende paciencia, desmenti-os com outros, ou com o que quizerdes, mas ficai certo, que em quanto não o fizerdes, nem vós nem esse vosso « fidus Achates » poderão se quer tocar com o dedo na reputação de quem vos despreza solemnemente.

No « Liberal » de hontem, Srs. redactores, um correspondente ousou invectivar contra o digno delegado de Garanhuns, pobre correspondente, que se está mordendo por ver o espirito de concordia, que actualmente reina na villa de Garanhuns, entre todas as autoridades, e querendo estupidamente fazer-se de espirituoso, e tecer com arte a intriga quiz fazer crer que ha desintelligencia entre o meritissimo juiz de direito, e o juiz municipal.

Tendes muito peso na cabeça, a obesidade não vos dá lugar a essas subtilezas: os toupeiras, como vos, só dão para as comesanas, e papel, tinta e livros são considerados objectos de horror para elles: — vegetai com paciencia, soffrei com resignação, que a pobreza de espirito só pertence aos pobres de condicção. Pobre tolo!

Srs. redactores, com a leitura do documento infra vereis, que ainda desta vez o pobre detractor de meu irmão mentio, e mentio com a mesma sem vergonhez com que anda de cara limpa entre os homens de brio, quando disse —que meu irmão não tinha ido a Buique por convite do meritissimo juiz de direito, e sim procurar votos para mim! Votos para mim! Meu Deos, como se está denunciando esse pobre analphabeto! Para meu irmão praticar desta forma seria preciso, que pensasse como pensam aquellas autoridades, que só tem por mira o despudor, e o nenhum respeito ao lugar, que exercem.

Mentistes pois, e mentistes com deslealdade, unico florão, que orna vosso caracter.

A respeito do mais dessa « muxinifada » nada responderei, porque quem me conhecer faça-me justiça, e quem não me conhecer pense como quizer de mim, certo o respeitavel publico de que, o que mais sinto neste negocio he—que esse pobre tenha dado a sua raiva impotente cor politica, para assim ter a sua disposição os animos dos meus adversarios, e os prelos do «Liberal Pernambucano» Não se illudam. O Dr. Duarte não he extremado em politica, e um dos seus mais intimos amigos he o Sr. Victor Correia, chefe da opposição em Garanhuns, e no entretanto, que elle preza ser um empregado do governo, e fiel a lei. Miseria: he mister que até meu querido pai soffra, pelo grande attentado, que commette em não pensar como os nobres redactores do orgão da opposição. Ainda assim.

Resigno-me a ouvir o que de mim quizerem dizer os meus desaffeiçoados politicos...... O que porem não supportarei he que esse vil instrumento da intriga, esse abjecto correspondente felizmente tão conhecido, esteja mentindo tão deslavadamente, e massando a paciencia do publico com estultices do jaez dessas, com que tem enchertado a torto, e a direito as columnas do « Liberal. »

Sr. correspondente, vede que cavalguei-vos, e que não tenho pressa, pelo que haveis de ir regulado pelo bordão das redeas. O publico não quer ler palavras aereas, graçolas insulsas, e inepacias estupidas: tendes descomposto a vosso talante o Dr. Duarte e os seus amigos de Garanhuns; agora vos peço —procurai pelo amor de Deos um documentosinho, que prove qualquer cousa, que possa desconceituar para com o publico a vossa victima, porque até hoje só tendes feito como a mais safara meretriz, que faz vida em descompor, e a proposito sabei que « vis vi repellitur. »

Srs. redactores, ainda extenuado de forças pelos meus padecimentos paro aqui, e de hoje em diante só responderei a essos «reptis com-res et non verba.»

O padre F. P. Duarte.

Recife 28 de outubro de 1856.

Illm. Sr. — Participo a V. S. que tenciono sahir para o Buique no dia 12 do corrente, afim de abrir a correição e o jury.

Vou convocar o jury para 9 de outubro; e desde já previno a V. S. que todos os presos, que alli teem de ser julgados, devem [estar n]aquella villa sufficientemente escolta[dos até] 5 de outubro, o mais tardar. Neste sentido [...]em officio ao capitão delegado.

Julgo tambem necessaria a sua presença em Buique para [sub]stituir naquelles julgamentos, em que eu [po]ssa [estar] legalmente impedido; portanto V. S. ira [quan]do quizer, com tanto que no tempo do jury se ache presente.

Deos guarde a V. S. felizmente. Garanhuns, 9 de setembro de 1856.—Illm. Sr. Dr. João Francisco [...] de Junior, dignissimo juiz municipal do termo. [O] juiz de direito, José Bandeira de Mello.

Srs. redactores.—A gratidão he um sentimento que jamais se pode extinguir no coração do homem. Vivendo em meu silencio, eu jamais viria occupar as columnas deste «Diario» senão fosse esse o unico meio que me he dado para patentear ao Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, o meu eterno agradecimento.

As 9 horas da noite de 10 do corrente praticou o Sr. Dr. Carolino a operação da *irretrotomia* em um filho meu, de tres annos de idade. Fazia 3 dias que a criança tinha o ventre crescido, soffrendo torturas por não poder expellir uma só gôta de ourina. O Sr. Dr. Carolino, com a pericia que lhe he propria, no acto de introduzir a sonda, com o fim de descobrir a causa do mal, encontrou uma pedra, causa unica que prohibia que a uretra funccionasse, e como nem podesse leva-la de novo à bexiga, nem extrahi-la sem uma operação, e conhecendo que qualquer demora podia ser fatal, abrio o prepucio, depois a uretra e tirou com felicidade, mediante a quebra-pedra-uretral uma pedra do tamanho de um grão de café. Ja hoje meu filho se acha livre do perigo que correu e em convalescença. Receba o Sr. Dr. Carolino os meus sinceros e verdadeiros agradecimentos, e desculpe se lançando mão na penna para pôr no dominio do publico o resultado da operação praticada por elle em meu filho, eu offendi a sua modestia.

Sou, Srs. redactores, eternamente grato a Vmcs. por me darem um cantinho em seu jornal, e ainda mais por ser gratuitamente.

Recife 29 de outubro de 1856.

Custodio Manoel Theodoro.

Srs. redactores.(*)—Desejando arredar de mim a paternidade de escriptos, que algumas pessoas mal intencionadas, e outras por demasiada leviandade, procuram emprestar-me com o fim de lançar sobre mim o odioso; apresso-me em pedir-lhes com o maior encarecimento se sirvam de por amor a verdade, declarar se fui o autor de um periodo que se lê na Pagina Avulsa do seu conceituado «Diario» de 28 do corrente n. 254, e no qual se disperta a attenção de uma viuva, moradora em certa rua, ao lado de uma igreja, para a prohibição da reunião de alguns moços, que tem lugar em sua casa.

Dando este passo tenho unicamente em vistas desvanear suspeitas de alguem que por muitas razões tinha por dever as não conceber.

Com a inserção destas linhas, e a sua declaração, muito grato lhes será,

O seu assignante e leitor,

Firmino Herculano Baptista Ribeiro.

ERRATAS.

Por serem notaveis alguns erros, que se encontram na correspondencia publicada hontem do Sr. Burgos Ponce de Leon, fazemos as emendas seguintes:

Primeira col. linhas 14, em vez de—embora pelos meus crueis—lêa-se—embora para isso me veja provocado pelos meus crueis—linha 52, em vez de —demonstramos—lêa-se—demonstrou— linha 64 em vez de—se diz elle?—lêa-se –diz contra elle?—linha 133 em vez de—A. de mandado—lêa-se—o mandado—linhas 176 em vez de—qual quer partã, o menos—lêa-se—qualquer parte, e menos—linha 184 fim—em vez de—a noste—lêa-se a noite.

Segunda col. linha 4—em vez de—não sahio—lêa-se não sahi—linha 140—em vez de ladrões—lêa-se—ladão.

Publicações a pedido.

Illm. Sr.—Tenho presente o diploma e os estatutos com que se dignou essa mui distincta, e benemerita associação Commercial Beneficente nomear-me socio honorario, e grato a tanta benevolencia, eu me felicito por tão distincta honra.

Aproveitando o ensejo para offerecer os meus humildes serviços no desempenho de seus arduos trabalhos, peço a V. S., como seu digno orgão, queira levar o exposto ao seu conhecimento, dignando-se V. S. dispor do meu particular serviço.

Deos guarde a V. S. Recife 1.º de setembro de 1856.—Illm. Sr. João Matheus, digno presidente da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Firmino Antonio de Souza, presidente do tribunal do commercio.

Estatutos que devem reger o collegio de Santa Thereza, estabelecido na praça da Boa-Vista, casa n. 52, segundo andar, fundado e dirigido pela abaixo assignada professora particular, licenciada pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

CAPITULO 1.
Sua denominação e fim.

Art. 1. Este collegio denomina-se de Santa Thereza, e tem por fim a educação, e a instrucção moral e religiosa das suas educandas.

CAPITULO 2.
Da direcção.

Art. 2. A directora pertence a inspecção absoluta deste collegio.

Art. 3. Somente a ella compete marcar as horas e o tempo para os exercicios das differentes disciplinas.

Art. 4. Toda a vigilancia e cuidado empregará a directora na educação e instrucção de suas alumnas.

CAPITULO III.
Admissão das educandas.

Art. 5. São admittidas neste collegio todas as meninas de familias honestas e decentes, e que se destinam a receber a educação e ensino, que ahi se dá.

Art. 6. O collegio recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Art. 7. As pensionistas habitam no collegio, onde recebem educação, instrucção e sustento.

Art. 8. As meio-pensionistas entram as oito horas e meia da manhãa, e sahem as cinco da tarde: jantão a custa do collegio, e recebem a mesma instrucção que as pensionistas.

Art. 9. As externas entram tambem as oito e meia da manhãa, e sahem ao meio dia: e a tarde entram as duas e sahem as cinco, recebendo a mesma instrucção das antecedentes.

CAPITULO 4.
Das pensionistas.

Art. 10. As pensionistas devem entrar providas dos objectos indispensaveis ao uso pessoal.

Art. 11. Os objectos são os seguintes:

Vestidos	12
Camizas	24
Calças	6
Saias	12
Sapatos, pares	6
Meias, pares	24
Lençoes	6
Cobertas	4
Aventaes pretos de seda	2
Lenços brancos	12
Toalhas para rosto	6
Ditas para pés	6
Fronhas	6

Art. 12. Devem trazer tambem cama de lona, travesseiro, jarro, bacia para rosto, e para pés, bahu para roupa, e sacco para dita suja; assim como thesoura para unhas, escovas para ditas dita para dentes; pente para alizar o cabello e para asseiar a cabeça, espelho, cadeira para cozer, caixa para costura e livros.

Art. 13. Devem ter pessoa encarregada de receber a roupa suja todas as semanas, substituindo pela limpa; como tambem de fornecer os objectos que forem precisos.

Art. 14. As despezas de pennas, tinta e papel, são feitas pelo collegio.

Art. 15. O uniforme do collegio para reuniões, passeio e actos publicos, consiste: em chapéo de palhinha com fitas escarlate, vestido branco, avental, preto, luvas, calças e meias brancas, e sapatos pretos. Em os dias ordinarios vestem as educandas segundo o gosto de suas familias; porem com a precisa decencia.

CAPITULO V.
Das materias do ensino.

Art. 16. As materias, que constituem o ensino, sendo neste estabelecimento, são divididas pela maneira seguinte:

Art. 17. Um curso de instrucção primaria contendo.
1. Leitura e escripta.
2. As quatro especies dos numeros inteiros.
3. Leitura dos Evangelhos e Historia Sagrada.
4. Grammatica da lingoa nacional.
5. Trabalhos de agulha.

Art. 18. Um curso de lingoa franceza, com applicação a lêr, a escrever e a fallar.

Art. 19. Um curso elementar de geographia e historia.

Art. 20. Lições de desenho.
Art. 21. Lições de dansa.
Art. 22. Lições de musica vocal.
Art. 23. Lições de piano.

CAPITULO VI.
Da contribuição.

Art. 24. As alumnas satisfazem as suas contribuições da maneira seguinte:

Art. 25. As pensionistas 75$000 por trimestre pagos adiantados.

Art. 26. As meios pensionistas 36$000 por trimestre, tambem pagos adiantados.

Art. 27. As externas 5$000 reis por mez adiantados.

Art. 28. Contribuem tambem com mais 5$000 rs. mensaes por cada uma das materias especificadas nos arts. 18, 19, 20, 21, 22 e 23, quando dão cada uma dellas, sendo tambem as mensalidades adiantadas.

Art. 29. Se querem roupa lavada e engommada pelo collegio, contribuem com mais 6$000 reis mensaes.

Art. 30. A contribuição por trimestre adiantado he paga sem desconto de ferias, nem dos dias, que as educandas passam fóra do collegio.

Art. 31. Começando o trimestre, considera-se desde logo devido.

Art. 32. Em quanto a directora não he scientificada pelos pais tutores ou correspondentes de suas alumnas, que se retiram do collegio não se consideram como despedidas, e por isso são obrigadas ao pagamento estipulado.

Art. 33. Não tem direito a indemnisação das contribuições entecipadamente pagas, as educandas, que por qualquer motivo saiam do collegio.

Art. 34. As pensionistas, cujos pais, tutores residem no campo, são tratadas no collegio, se por ventura adoecêrem, sendo feitas as despezas com botica e medico a custa dos pais, tutores ou pessoas encarregadas.

CAPITULO VII.
Das refeições.

Art. 35. Os alimentos são sãos e as refeições varias.

Art. 36. As sete horas e meia da manhãa o almoço.

Art. 37. A' uma hora e meia da tarde o jantar.

Art. 38. As oito horas da noite, o chá.

CAPITULO VIII.
Das punições.

Art. 39. Neste collegio he banido tode o castigo corporal.

Art. 40. São observadas as correções moraes do modo seguinte:
1. Reprehensões.
2. Augmento de estudo.
3. Remoções temporarias para classes inferiores.
4. Privação de recreio.

CAPITULO IX.
Da educação religiosa.

Art. 41. A directora se encarrega deste importante e delicado ramo de ensino; obrigando-se a levar em sua companhia as suas educandas, á missa dos domingos e dias santos.

CAPITULO X.
Do tempo do exercicio.

Art. 42. O exercicio da primeira cadeira (curso de instrucção primaria), he de 3 horas e meia pela manhãa e de 3 a tarde.

Art. 43. O exercicio dos outros cursos e das artes de recreio são em dias e horas, convencionadas, e de tal modo que não prejudicam nem impedem uns aos outros.

CAPITULO XI.
Dos exames.

Art. 44. Oito dias antes das ferias procede-se aos exames, e a elles assistem, se querem, as familias das educandas.

CAPITULO XII.
Das ferias.

Art. 45. As ferias são as seguintes:
1. As do natal, do dia 20 de dezembro até o dia de Reis.
2. As do carnaval até quarta feira de cinza inclusive.
3. A semana Santa.
4. O dia da commemoração dos Fieis.
5. O dia de Santa Thereza.
6. Os dias de festa nacional.

CAPITULO XIII.
Disposições geraes.

Art. 46. Só tem ingresso no collegio, a visitar as alumnas, as pessoas de suas familias, e em presença da directora.

Art. 47. Nenhum recado he recebido pelas educandas: e qualquer correspondencia entre ellas e suas familias, he sempre por intermedio da directora, que tem a autoridade de lêr, as cartas, que as educandas dirigem as suas familias e as que estas dirigem as educandas.

Art. Unico. Deve haver pontualidade nas contribuições, de que fallam os arts. 24, 25, 26, 27 e 28 do capitulo VI, afim de não prejudicar o estabelecimento.

Recife, 22 de setembro de 1856.
Thereza Guilhermina de Carvalho.

Approvo.—Directoria geral da instrucção publica, 25 de setembro de 1856.
Joaquim Pires Machado Portella.
Director geral.

(*) Não he o Sr. Baptista Ribeiro, o autor do periode que cita, nem nelle tivesse a menor parte.
Os redactores da Pagina Avulsa.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Desconto por 30 dias—a 7 por % ao anno.
Assucar mascavado—2$650 a 2$800 por arroba com sacco.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4.
« Paris, 346.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1/2 por 0/0.
Dito do banco—7 a 8 por 0/0.

Ouro.—Onças hespanholas		28$ a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« « 6$400 novas	16$000
	« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros		2$000
	Pesos columnarios	2$000
	» mexicanos	1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 13 DE OUTUBRO DE 1856.

Directores da semana, os senhores: — Manoel Gonçalves da Silva e José Pereira da Cunha.

Descontos. — 7 % para lettras a vencer até 30 de novembro, e 8 % para lettras com vencimento do 1. de dezembro em diante.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28	565:942$964
Idem do dia 29	15:695$871
	581:638$835

Descarregam hoje 30 de outubro.

Barca ingleza—*Titania*—bacalhao.
Brigue portuguez—*Esperança*—mercadorias.
Barca hamburgueza—*Joanna*—vidros.
Barca portugueza—*Maria José*—mercadorias.
Barca ingleza—*Oberon*—bacalhao.
Brigue inglez—*Mercury*—idem.
Patacho inglez—*Kartak*—idem.
Polaca hespanhola—*Amelia*—vinho e passas.

IMPORTAÇÃO.

Vapor inglez «Thamar», vindo de Southampton, manifestou o seguinte:
1 caixa relogios; a A. C. de Abreo.
2 ditas joias, 1 embrulho amostras; a Rabe Schameltan.
1 caixa galão; a F. Sauvage & C.
2 ditas joias; a F. I. Germani.
2 ditas ditas; a J. P. Adour & C.
1 dita ditas, 3 ditas lenços; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 dita relogios, 2 ditas e 1 embrulho amostras; a Southall Mellor & C.
1 dita e 1 embrulho amostras; a Fox Brothers.
2 caixas bichas; a Domingos Alves Matheos.
2 ditas e 1 embrulho amostras; a Adamson Howie & C.
1 embrulho papeis; a G. H. Praeger.
4 ditos amostras; a N. O. Bieber.
1 tina bichas e 1 caixa amostras; a ordem.
1 caixa livros; a F. G. de Oliveira.
1 embrulho amostras; a Rostron Rooker & C.
1 dito ditas; a Meklemburg.
2 ditos e 2 caixas amostras; a H. Brunn.
2 embrulhos amostras; a J. Rayder & C.
1 dito ditas; a Paton Nash & C.
3 ditos e 3 caixas amostras; a J. Keller & C.
1 embrulho amostras; a H. Gibson.
1 dito ditas; a C. J. Astley & C.
2 caixas ditas; a Demesse Lecrere & C.
9 ditas e 2 embrulhos; a Timm Monsen & Vinassa.
2 caixas amostras; a F. Pinto.
5 ditas ditas; Burle & Souza.
1 dita ditas; a Lecomte Feron & C.
1 dita livros e papeis; a Schramm W. & C.
1 dita papeis; a H. A. Coper.
1 embrulho periodicos; a Basto & Lemos.
1 embrulho amostras; a M. G. da Silva.
1 dito ditas; a Arkovight.
1 dito ditas; a A. M. C. Soares.
1 dito ditas; a Garmeri.
1 dito ditas; a Ferreira & Matheos.

Hiate nacional «Angelica» vindo do Ceará, consignado a Luiz José de Sá Araujo, manifestou o seguinte:
378 alqueires sal, 400 molhos palha de carnauba, 10 saccos com 40 arrobas de cera de carnauba, 2 meios de solla, 2 couros salgados; ao consignatario.
1 barrica cera de abismo, 35 couros salgados; a Antonio Gomes da Costa e Silva.
24 couros salgados, 10 meios de sola, 3 molhos courinhos de cabra, 50 courinhos; a Manoel Florencio Alves de Moraes.
3 caixas cera em velas, 380 courinhos de cabra; a Manoel Luiz Gonçalves.
40 molhos com 400 courinhos de cabra; ao carregador José Filippe da Penha.
2 couros salgados; a José Antonio da Costa Irmão.

Barca ingleza «Oberon» vinda de Terra Nova, consignada a J. Crabtree & C., manifestou o seguinte:
2,600 barricas bacalhao; aos consignatarios.

Polaca hespanhola «Amelia» vinda de Barcelona e Malaga, consignada a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte;
500 caixas, 300 meias ditas e 200 ditas de 1/4 passas, 155 pipas e 25 barris vinho; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28	33:706$346
Idem do dia 29	1:110$559
	34:816$905

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28	4:254$456
Idem do dia 29	50$230
	4:304$686

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1856.

Buenos-Ayres—Patacho brasileiro «Pelicano», Viuva Amorim & Filho, 410 barricas assucar branco e 220 mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Bom Successo», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 120 saccos assucar mascavado.

Exportação.

Havre, barca franceza «Raoul», de 530 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,345 saccos assucar, 2,600 couros verdes, 5,101 ditos seccos, 613 saccas algodão, 50 meios de sola, 10 fardos rezina de angico.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28	34:870$967
Idem do dia 29	656$796
	35:527$763

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28	41:468$551
Idem do dia 29	1:356$720
	42:825$271

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 29.

Terra Nova—44 dias, brigue inglez «Titania» de 220 toneladas, capitão F. Jones, equipagem 12, carga 2,600 barricas com bacalhao; a James Crabtree & C. Pertence a Liverpool.

Terra Nova—40 dias, brigue inglez «Mercury» de 240 toneladas, capitão John Boyes, equipagem 13, carga 2,516 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & C. Pertence a S. João.

Halifax—38 dias, patacho inglez «Kaloolah» de 124 toneladas, capitão Richard C. Hayes, equipagem 8 carga 1,640 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & C. Pertence a Halifax.

Rio Grande do Sul—22 dias, patacho brasileiro «Triumphante» de 167 toneladas, mestre Manoel José de Souza, equipagem 10, carga 7,200 arrobas de carne secca e sebo; a Baltar & Oliveira. Conduz a familia do mestre.

Swansea—60 dias, escuna ingleza «Presidente» de 155 toneladas, capitão W. Davoy, equipagem 8, carga carvão; a Scott Wilson.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre—Galera franceza «Raoul», capitão Houdet, carga assucar e mais generos. Passageira, Helena Baron.

Liverpool— Brigue inglez «Ed», capitão William Wright, carga assucar e algodão.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty, Ceará Acaracú, Granja—Vapor brasileiro «Iguarassú», commandante Antonio Silveira Maciel Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolucção da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 13 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para se arrematados a quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte sobre o riacho de Pirauyra junto a villa do Limoeiro, avaliados em reis 1:804$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo « Diario. »

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de outubro de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio por S. M. imperial e constitucional etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Timm Momsen & Vinassa, e Leon Lecomte Feron & C. acha-se aberta a fallencia de João Chysostomo de Lima Junior pela sentença do theor seguinte:

Avista do balanço de fls 13, a fls 24 e das oito lettras não pagas de fls 8 á fls 12, documentos estes, com que os credores Timm Monsen & Vinassa e Leon Lecomte Feron & C. instruiram a sua petição de fls 2, conhece-se que o commerciante João Chrysostomo de Lima, estabelecido com loja de miudezas na rua do Queimado desta cidade, n. 63 tem cessado os seus pagamentos: pelo que o declaro em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta á contar do dia 18 do corrente.

Ordeno que se ponham sellos em todos os bens, livros, e papeis do fallido, e nomeio para curadores fiscaes os referidos Timm Momsen & Vinassa, e prestado por esses o juramento do estillo, remetta-se copia da presente ao juiz de paz competente para apposição de sellos ordenada, e proceda-se ao cumprimento do mais que dispõe o art. 812 do codigo comm. feito o que se determinaram opportunamente as subsequentes providencias que o citado codigo e o regulamento n. 738 prescrevem. Recife 20 de outubro de 1856.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença e para cumprimento da mesma convoco a todos os credores presentes do referido fallido para comparecerem em casa de minha residencia no largo da Santa Cruz do bairro da Boa-Vista no dia 31 do corrente mez, pelas dez horas da manhãa afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no artigo 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, e no art. 812 do cod. comm.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de outubro de 1856.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como no dia 30 do corrente mez de outubro se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, a porta da sala das audiencias, um sitio com casa de vivenda, e arvores de fructo, na estrada dos Afflictos, avaliado em 10:000$, pertencente ao commendador Francisco de Carvalho Paes de Andrade, penhorado por execução do exequente o reverendo reitor do seminario de Olinda: e para que chegue noticia aos licitantes mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de outubro de 1856. E eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão a subscrevi.—Anselmo Francisco Peretti.

THEATRO DE SANTA IZABEL.

Quinta-feira 6 de novembro de 1856.

BENEFICIO DO SANTA ROSA.

Logo que o Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia se dignar comparecer na tribuna, dará principio o divertimento com uma bella symphonia

A MARQUEZA.

executada pela muito conceituada banda de musica militar do corpo de policia, de que he mestre o distincto professor, o Sr. Pedro Nolasco Baptista.

Depois representar-se-ha o novo drama em 3 actos, que pela primeira vez vai a scena neste theatro, e tem por titulo

O retrato DE MUITAS FAMILIAS.

Actores que fazem partes no drama: as Sras. Ds. Florinda Knoth, mademoiselle Alexandrina Menar, Jesuina Josephina da Silva; os Srs. Santa Rosa, Ribeiro, Alves, Rozendo, Lima, convidados, criados, etc.

Os intervallos serão preenchidos com as melhores peças de musica de repertorio do dito Sr. Pedro Nolasco, e entre as quaes executarão o novo terceto da opera

MARCO VISCONTI.

e um dueto da mesma opera, tambem novo.

No fim do drama seguir-se-ha o passo a dous por duas Jovens Pernambucanas.

Terminará o espectaculo com a sempre muito applaudida comedia em 1 acto.

O INGLEZ MACHINISTA.

Actores:
Sras. mademoiselle Alexandrina, D. Jesuina e D. Januaria; Srs: Santa Rosa, Lima, Alves, Rozendo, moços, etc.

A scena se passa no Rio de Janeiro no anno de 1842.

Principiará ás horas do costume.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéa, estão desde já expostos a venda em casa do beneficiado, na rua de Santa Isabel n. 13, a qualquer hora do dia, e no dia do espectaculo no escriptorio do mesmo theatro.

Avisos Maritimos.

— Para Lisboa, com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez «Soberano»: quem quizer carregar, dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade por se achar com dous terços da carga a bordo, o brigue "Conceição", do qual he capitão Joaquim Ferreira dos Santos; para o resto, e escravos a frete, para o que tem commodos sufficientes, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidade por ter parte da carga, o brigue «Liberal»; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para a Bahia

segue em poucos dias, por já ter porção da carga a bordo, o veleiro palhabote «Santo Antonio Triumpho, de lote de 126 toneladas; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Para o Maranhão

segue com muita brevidade a barca BRILHANTE, tem a bordo a meia carga que trouxe do Rio de Janeiro, e aqui alguma prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão, na praça.

Rio de Janeiro.

Espera-se do Assu' o brigue «Imperador do Brasil», o qual depois da sufficiente demora para receber escravos a frete, seguirá para o porto indicado: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para a Bahia

segue impreterivelmente nestes dias o veleiro e bem conhecido palhabote «Dous Amigos»; para um pequeno resto de carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidade o bem conhecido e veleiro brigue FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, tem parte da carga prompta: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão, na praça.

— Para Lisboa, com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez «Laia III»: quem quizer carregar, trata-se com os seus consignatarios abaixo assignados.
Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Sahe para o Ceará impreterivelmente no dia 30 do corrente, o hiate «Aurora».

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

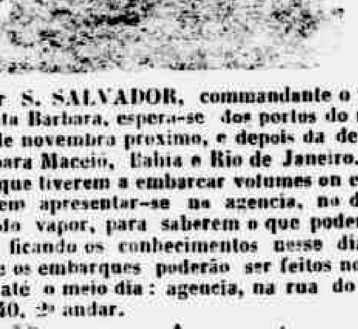

O vapor S. SALVADOR, commandante o 1º tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte em o 1º de novembro proximo, e depois da demora seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro. Os senhores que tiverem a embarcar volumes ou escravos, devem apresentar-se na agencia, no dia da chegada do vapor, para saberem o que podera ser recebido, ficando os conhecimentos nesse dia, na agencia, e os embarques poderão ser feitos no dia seguinte até o meio dia: agencia, na rua do Trapiche n. 40, 2º andar.

Para o Aracaty

segue no fim da presente semana, o bem conhecido hiate *Capibaribe*: para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para' pelo Maranhão.

Segue em poucos dias para o Pará com escala pelo Maranhão, o brigue brasileiro *Clara*, de primeira marcha, o qual tem parte da carga a bordo, para o resto e passageiros, para o que offerece aceiados commodos: trata-se com o consignatario João Pinto Regis de Souza na travessa da Madre de Deos, armazem de Martins & Pinto, ou com o capitão Fernando José dos Santos, na praça.

— Para o Ceará sahe o hiate «Aurora»; ainda recebe carga: trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Leilões.

— O agente Borja fará leilão dos moveis pertencentes a um negociante que se retira para Portugal, constando de uma excellente mobilia de jacarandá com pedra, um optimo piano de armario, 2 espelhos grandes, secretaria, guarda roupa, guarda vestidos, commodas, marquezas, bancas, uma sofrivel mobilia de angico para sala de jantar, guarda louça, aparadores, mesa elastica, lavatorios com pedra e mais outras obras de marcineria etc., candelabro, e lanternas de vidro, ricos vasos e enfeites de porcelana e de cristal para sala, louça e vidros finos para mesa, arranjos diversos, de casa, trens de cozinha e outros muitos objectos etc., um optimo carro novo de quatro rodas com uma excellente parelha de cavallos, que se acharão expostos no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15, onde terá lugar o leilão quinta feira 30 do corrente as 11 horas. Nesse mesmo dia vender-se-ha tambem para liquidação de contas uma porção de saccos de feijão mulatinho muito novo.

— O agente Vieira da Silva, na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão sexta feira 31 do corrente as 11 horas da manhãa, de diversas obras de marcinarias novas e usadas, de diversos candeeiros para cima de mesa, candelabros, relogios para cima de mesa e mais objectos que existirem no dito armazem, tudo será vendido a vontade dos compradores.

Sem limite.

O agente Vieira da Silva faz leilão de grande porção de peneiras de arame, taixos de metal amarello, fregideiras e cassarolas de cabos estanhados, uma porção de pilulas de familia, por conta e risco de quem pertencer: sexta-feira, 31 do corrente, ao meio dia em ponto, na rua da Madre de Deos n. 32, armazem de leilões.

— Quinta-feira 30 do corrente, ao meio dia em ponto, o agente Pestana fará leilão de 50 barris com superior vinagre, em lotes a vontade dos compradores, uma porção de caixas com queijos e uma dita de canastras com batatas: no armazem de A. A. Jacome Pires, no caes da alfandega.

Avisos Diversos.

OH QUE DIABOLICO DISCURSO!

Como todas as cousas, desagradou a alguem; talvez que a alguem agradasse! porem que horrenda catadura, a daquelles a quem desagradou, segundo tem deixado vêr nos ns. 245, 248, 249, 253 e 255 ?? figas, demo!! eu te esconjuro !!! nunca mais fallaremos nem em—Gabinete,—nem em—Hospital,—nem em—Consulado—Portuguezes em Pernambuco: —só hoje nos diz a causa da zanga!

Julgamos que não offenderiamos alguem com tal publicação, porem enganamo-nos; paciencia, agora não tem remedio; e o diabo he que se apparece publicado em algum jornal de Portugal! quem se aguentará com os enraivecidos ?? veremos o que será. Livrem-se lá de uma destas: agora he ouvi-los.

Alguem quer alviçaras para nos dizer quem he o fabricante daquelles zangados arremetimentos! não damos nada, basta que nos escreva, e assim ficamos contentes, e tambem o respeitavel a quem se dirige, e o aprecia.

Recommendo-lhe o discurso, no n. 244, assim como os dous biscates do n. 253 e 254, todos deste «Diario, he isto muito peitoral: aceitem. * * *

— O abaixo assignado roga ao Sr. Antonio Baptista Vieira, que morou na rua da Mangueira, da freguezia do Poço da Panella, que tenha a bondade de vir ou mander na taberna do Poço, a negocio que não ignora.
Joaquim Ignacio da Costa.

— Quem precisar de um homem para feitor de engenho ou para sitio, annuncie.

— Precisa-se de um preto para uma casa estrangeira, que seja fiel e não tenha vicios, paga se bem: a tratar na rua do Torres n. 38.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de familia, sabendo cozinhar e engommar: na rua larga do Rosario n. 40.

— Precisa-se de um moleque das 3 as 4 horas da tarde; quem quizer alugar dirija-se a rua Nova numero 52.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Os Srs. que subscreveram novas acções desta companhia são convidados a entrar com a primeira prestação de 30 por cento no praso de 30 dias: no escriptorio do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz.—Recife 18 de outubro de 1856.—Manoel Alves Guerra, secretario interino.

— O padre João Gomes de Sant'Anna Marreca avisa o publico que desde o dia 5 de setembro ultimo começou a assignar-se João Gomes da Silveira Marreca.

— Vende-se uma carroça nova com pipa, para vender agua, com boi ou sem elle: na rua dos Pires casa do Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal.

— Precisa-se de um bom criado para um cavalleiro, que seja copeiro e saiba tratar dos mais arranjos de uma casa: a tratar no escriptorio de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Na rua Direita, casa de pasto n. 111, da-se comida a uma pessoa, sendo o almoço chá, café e solido, o jantar 6 pratos de diversas comidas, e a ceia chá e café, por 25$000 mensaes, com muita limpeza, e mandar-se-ha levar a comida em casa se não tiver quem venha buscar.

— Na rua do Queimado n. 19 deseja-se fallar com os credores da extincta firma de Silveira & Ferreira.

— Traspassa-se a quem quizer, pelo preço de 300$000, dous annos e sete mezes de engajamento de uma preta que se libertou com esta condição; seus serviços são, boa lavadeira, cozinheira, vendedora, e faz todos os serviços de uma casa; he moça e sadia: quem precisar annuncie por este «Diario»

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: quem estiver neste caso, dirija-se a rua do Collegio, botica de Cypriano Luiz da Paz.

Sorvetes

Na rua do Trapiche Novo n. 12, ha sorvetes todos os dias, das 11 a 1 hora da manhãa, e das 6 1/2 as 9 da noite.

Ora agora.

Querem ver o diabo como as arma? J. I. Gomes Ferreira, Ora [agora Antonio Bernardo Coutinho, requerendo por aforamento o terreno alagado ao norte da ponte nova do Recife, se obtiver despacho favoravel, ei-lo arvorado de cavalleiro em proprietario. Alerta, Srs. camaristas, vejam que não vá o publico ficar privado para todo sempre do gozo de um bello caes. E para suas senhorias fazerem completa idéa de quem he o tal J. I. Gomes Ferreira, vejam os protestos inseridos neste «Diario» ns. 245, 248, 249, 253 e 255.—O camarada delle Neves.

— Da-se 200$000 a premio de dous por cento, com bons penhores de ouro: quem quizer dirija-se a rua do Padre Floriano n. 68.

— Aluga-se a loja do sobrado sito na rua do Rosario n. 24; as pessoas que a pretenderem queiram dirigir-se a rua da Camboa do Carmo n. 10.

— Fugio no dia 28 do corrente o preto crioulo de nome Jacob, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, baixo, picado de bexigas, tem uma belida n'um olho, desconfia-se que fosse em uma barcaça para o Rio de Janeiro, donde elle he filho: quem o pegar leve-o a rua da Cruz n. 39, que se pagará todas as despezas.

— Offerece-se um rapaz solteiro, isento da guarda nacional, o qual sabe fallar e escrever o francez, com pratica de negocio, para caixeiro de casa e loja de commercio, e dá fiador de sua conducta: quem precisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17, sobrado.

Irmandade das Almas do Recife

O escrivão da irmandade das Almas, erecta na matriz de San-Frei Pedro Gonçalves do Recife, por deliberação da mesa regedora, convida a todos os seus irmãos a comparecerem no dia 1º de novembro, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio da mesma irmandade, afim de proceder-se a eleição de nova mesa que tem de reger a mesma irmandade, conforme determina o compromisso. Consistorio da irmandade das Almas 30 de outubro de 1856.—João Licio Marques.

Declaração.

O procurador da camara municipal desta cidade avisa a todos os senhores donos de carros de passeio, carroças e outros vehiculos de conducção, que sexta-feira da presente semana, he o ultimo dia para o pagamento do respectivo imposto, incorrendo na multa de 50 por cento, se deixarem de pagar até o mencionado dia.

— Precisa-se de uma escrava capaz para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua das Aguas-Verdes, no segundo andar do sobrado n. 22.

— Os credores da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho queiram, no prazo de 8 dias, apresentar aos administradores os seus creditos para se proceder o rateio, levando-os para dito fim a' rua de Hortas n. 22, escriptorio do Dr. Egidio, um dos administradores, ficando certo de que não apresentando nesse prazo não se admittirá reclamação alguma, e nem serão attendidos no dividendo. Recife 27 de outubro de 1856.

— Aluga-se uma ama forra ou escrava, que faça todo o serviço interno de uma casa de pouca familia, e compre na rua, paga-se muito bem: na rua do Hospicio n. 17.

—O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, tendo recebido hoje pelo vapor inglez, da Academia Imperial de Medicina de Paris, vaccina em tubos capillares e laminas, roga a's pessoas que della se quizerem aproveitar, que compareçam em sua casa, no dia 1º de novembro, das 7 a's 9 horas da manhãa. Recife 28 de outubro de 1856.

— No dia 18 do corrente pelas oito horas da manhãa fugio um negro por nome Antonio, o qual he de nação com os signaes seguintes: côr fula, pouca barba, puxa do quarto direito, os pés apalhetados, e no pé do lado direito tem algumas costuras imitando calor de figado, levou calça azul de riscado, camisa azul, chapéo de palha: este negro tem um irmão que he cortador de carne nos açougues da freguezia de Santo Antonio, sendo este o seductor daquelle, segundo que se tem sabido; foi escravo do Sr. academico Antonio Rogerio Freire de Carvalho, morador atraz da matriz da Boa-Vista, tendo vindo com o mesmo academico de Agua-Preta, talvez tomasse esta estrada; por tanto pede-se a todas autoridades onde o mesmo for encontrado, e os capitães de campo hajam de aprehender, ou leva-lo ao seu legitimo senhor abaixo assignado na rua larga do Rosario n. 48, que generosamente paga a quem o trouxer.—Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro.

Sociadade theatral recreativa.

Convido aos senhores socios para que se dignem apresentar suas propostas de convidados ate o dia 30 do corrente, advertindo que depois desse dia não se recebera' mais alguma.—O secretario,
A. F. Duarte.

— Quem precisar de area quer em grande porção quer em pequena, posta no lugar que indicar, por preço muito commodo e actividade, dirija-se a rua da Palma confronte o quintal do Carmo, armazem do segundo lampeão, ou no pateo do Carmo, sobrado n. 3.

— Aterra-se por empreitada, quer com caliça, quer com area, e por menos de que outra qualquer pessoa, terreno em alagado, evitando assim maiores despezas, dirija-se a rua da Palma, confronte o quintal do Carmo, armazem do segundo lampeão, ou no pateo do Carmo, sobrado n. 3.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, desempedida, que saiba engommar, para se empregar neste serviço: a tratar no pateo do Carmo n. 3.

Para a festa.

Aluga-se no lugar da Torre um sitio bonito, com casa para grande familia: a fallar com o Sr. major Antunes, na alfandega.

— Precisa-se de uma ama: no pateo da Santa Cruz n. 14, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Rangel n. 25.

Previdencia.

Companhia de seguros contra a mortalidade dos escravos.

ESTABELECIDA NO RIO DE JANEIRO.

Agencia filial de Pernambuco—N. 13 rua do Crespo.

O flagello deste anno ainda está muito fresco na memoria de todos, para que se deixe de apreciar o grande beneficio que resultará aos proprietarios de escravos, da garantia de propriedade, que esta companhia offerece.

Ninguem deixará de concordar na vantagem de tirar dos rendimentos de uma propriedade uma pequena parcella que garanta o seu valor total, e o premio he tão modico que nem em 30 annos completará a quantia que, a qualquer momento tem o direito de receber por caso da morte do escravo seguro.

Pagar-se-ha por exemplo, sobre a avaliação de 1:000$ e menos em proporção no caso do valor ser mais modico inclusive o sello da apolice etc.

Das idades

De 12 até entrar aos 40 annos—3$100 por anno.
» 40 » » 45 » —4$200 » »

Subindo o premio de cinco em cinco annos ate a idade de 70 annos conforme as condições impressas que poderão ser procuradas no escriptorio da companhia.

No caso de hypothecas, o seguro serve para maior garantia das dividas, porque a companhia aceita a transferencia das apolices a novos proprietarios, com tanto que essas transferencias se realisem em seu escriptorio.

Dar-se-ha consultas gratis aos escravos seguros das 9 para 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia.

— O prazo para a venda de fazendas inglezas no armazem dos abaixo assignados, se reduzido a 8 mezes, segundo o costume da praça, do 1º de novembro proximo futuro em diante.
Barroca & Castro.
Recife 27 de outubro de 1856.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26 das 9 ás 5 da tarde, os bilhetes e meios, da primeira parte da primeira loteria de S. Miguel de Barreiros. cujas rodas andam no dia 8 de novembro, e logo que se publiquem as listas, se pagam os premios incontinente, a excepção dos dous premios grandes, que são pagos logo, no salão da extracção, no convento de Nossa Senhora do Carmo.

O escrivão das loterias, José Januario Alves da Maia.

Almanak da provincia.

Estando-se confeccionando o almanak da provincia, roga-se a todas as pessoas que costumam nelle ser incluidas, e que o não estiverem, ou houver algum erro, queiram mandar levar a livraria numero 6 e 8 da Praça da Independencia, a emenda, assim como pede-se aos senhores de engenhos, se dignem mandar igualmente as transferencias a mesma livraria.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito (medico), faz sciente aos seus amigos e ao respeitavel publico, que regressando de sua viagem, continua a residir no aterro da Boa-Vista n. 15, no segundo e terceiro andar, aonde sempre o encontrarão prompto aos mysteres de sua profissão.

SOCIEDADE EM COMMANDITA,

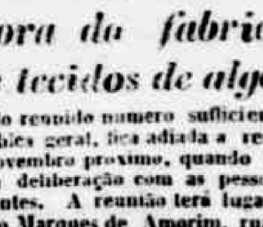

fundadora da fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios em assemblea geral, fica adiada a reunião para o dia 12 de novembro proximo, quando se tomará uma definitiva deliberação com as pessoas que se acharem presentes. A reunião terá lugar em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz, no referido dia 12, ao meio dia em ponto.
Pernambuco 28 de outubro de 1856.
Amorim, Faria, Guerra & C.

DEPOSITO DE LIVROS E BOTICAS HOMEOPATICAS,
DO CONSULTORIO
DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, tendo de fazer uma viagem deixa a sua botica sób a direcção de pessoa habilitada e de inteira probidade, e um deposito na loja de livros do Sr. Manoel Nogueira de Souza na rua do Crespo, sobrado novo do Sr. Magalhães Bastos.

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

— Ensina-se a pilotagem theorica-pratica, o curso mathematico e francez, contas para o commercio: a tratar na rua da Nogueira n. 7.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem á Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Para familia estrangeira deseja-se alugar um preto fiel de bons costumes para o serviço de casa: na rua do Trapiche n. 16, primeiro andar.

—O Rvm. Sr. Joaquim José de Faria, que morou ou mora na Boa-Viagem, tem uma carta na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina, acha-se residindo na cidade do Rio-Formoso, e ahi se offerece a's pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES.

CAPITAL 16,000:000$000.

A companhia tem sua agencia no escriptorio de viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, onde aceita todas as propostas de seguros de riscos e fortuna do mar.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se por festa ou mesmo por anno uma casa a margem do Capibaribe, com excellente porto para banho na freguezia do Poço da Panella; quem quizer alugar podera' entender-se com José Nogueira de Souza, loja de livros junto ao arco de Santo Antonio.

Aviso.

Os abaixo assignados rogam a todos os devedores das firmas de Cruz & Gomes, Cruz & Bastos, e José Dias Simões que venham ou mandem pagar seus debitos na rua do Queimado loja de miudezas n. 33, ou na rua do Cabugá loja de miudezas de quatro portas n. 1 C, onde acharão suas contas extrahidas dos competentes livros.

Os abaixo assignados são os unicos encarregados a receber essas dividas, como podem provar, cazo alguem o exija, e por isso declaram que ninguem mais podera' receber conta alguma sem autorisação dos mesmos, sobre pena de pagarem duas vezes.—Francisco José Alves Guimarães, José Alves da Silva Guimarães

SEGURIDADE.

Companhia de seguros maritimos, estabelecida no Rio de Janeiro.

Capital mil contos de reis.

Offerece ao commercio vantagens que nenhuma outra companhia tem feito até agora. Aceitam-se propostas de seguro no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, agentes da companhia, rua da Cruz n. 49.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824. Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Trocam-se notas do Banco do Brasil por moeda corrente nesta provincia, com desconto: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— O abaixo assignado faz sciente aos Illms. Srs. de engenhos e mais pessoas que negociam com assucar, remettendo-o para esta praça, que se acha habilitado em receber por commissão dito genero, e espera de seus patricios e amigos, e de quantos de seu prestimo se queiram utilisar, as remessas de seus assucares, promettendo o mesmo abaixo assignado exercer todo o zelo e actividade que lhe são naturaes, envidando todo o esforço possivel nas funcções da liquidada apuração de dito genero, como bem o tem demonstrado. As pessoas cujas remessas excederem de 10:000$ por safra, sómente pagarão 2 0|0 de commissão, sendo 3 0|0 as demais como he costume; e para todas se obriga o mesmo abaixo assignado a toda e qualquer compra de objectos sem como muitos tirar porcentagem. Recife, rua Direita, primeiro andar n. 93.

Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos.

—Aluga-se uma ama secca para tomar conta de um menino de 10 mezes e lavar e engommar para uma casa de pequena familia, e não importa que seja escrava: na rua do Collegio n. 8, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Santa Thereza, casa n. 7. Paga-se 10$000 por mez, e affiança-se bom tratamento.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria da rua Direita n. 69.

JOAÕ DA SILVA RAMOS,
MEDICO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA,

continúa a receber em sua casa na rua do Cabugá n. 16, das 8 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar: bem como se presta a sahir com a já reconhecida promptidão, a visitar qualquer enfermo, a toda a hora do dia ou da noite, quer dentro quer fóra da cidade.

— Precisa-se alugar seis pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que encontrará com quem tratar.

— Precisa-se de uma mulher de idade, que queira cozinhar e engommar: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 9. Tambem precisa-se de um official de charuteiro, que trabalhe em tres por dous.

Attenção.

Arrenda-se ou vende-se o sitio do fallecido Ignacio Firmo Xavier, entre as duas pontes da Magdalena, cuja casa tem commodos para duas familias, e a localidade he de muitas vantagens; faz-se todo o ajuste com o locatario ou comprador: na rua Nova, esquina da rua da Camboa do Carmo, defronte da loja de Colombiez, acharão com quem tratar.

ALVIÇARAS, RAPAZEADA!

Boa nova tenho a dar;
Este sol que vos abraza
Vai-se em gelo transformar.

La' do Pólo, onde os Lapões
Vivem na toca enfurnados,
Chegou nectar que refresca
Vossos labios dessecados.

E o Soares, que jurou guerra
Ao fogo, ao sol, ao calor,
Com gelo, ananaz e outras
Mitigara' vosso ardor.

Junto ao becco do Rosario
Ide, pois, e encontrareis
Ser verdade o que vos conto;
Bom cobre la' deixareis.

— O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo, tendo muito breve de fazer uma viagem, roga a quem se julgar seu credor o obsequio de apresentar suas contas até o dia 10 de novembro futuro, e espera que os que lhe devem, tenham a bondade de mandar-lhe pagar até esse dia, pelo que lhes ficara' muito agradecido.

Grande e asseiado collegio em Lisboa,

para meninas, internas e externas, cuja educação, prendas e mais vantagens, se poderão avaliar, em presença dos estatutos, que se acham na rua do Crespo loja n. 16, ou na esquina que volta para a rua da Cadeia.

-- O Sr. Julio Silveira Lobo ha pouco chegado da Côrte, queira ter a bondade de declarar sua morada por este Diario.

— Joaquim José dos Santos Andrade participa a todos os seus freguezes, que mudou a loja de ferragens que tinha na rua Nova n. 39, para a rua do Queimado n. 47 A.

— Um moço habilitado competentemente, offerece-se para caixeiro de cobrança, dá conhecimento de sua pessoa, e mesmo uma fiança se for preciso: quem pretender annuncie.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Crespo n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, que dê fiador a sua conducta: quem pretender dirija-se a taberna da quina que entra para a Camboa do Carmo n. 46.

— Aluga-se um sitio o mais perto possivel desta praça, que tenha capim todo anno, que possa sustentar de 10 a 20 bois: a tratar na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Alugam-se escravos costumados ao carreto de assucar a 1$000, dias uteis, assim como gente forra; tambem se recebem mensalmente, dando-se comida e casa para ficar: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Da-se 400$000 a premio com penhores ou em quantias pequenas: na rua Direita n. 74.

— Offerece-se uma preta forra para ama de uma casa de familia: quem precisar dirija-se a rua do Caldeireiro n. 68.

No jornal de Lisboa á « Civilisação » n. 61 le-se o seguinte:

« Não deixaremos sem alguma honrosa mensão um volume de 255 paginas de oitavo, que na mão temos, publicado em Pernambuco pelos fins do anno passado com o seguinte titulo:

« Brinquedo da Puericia, dialogo joco-serio, critico e moral entre as vinte e cinco lettras do alfabeto, ou modo de excitar os meninos a amar a leitura, contendo alem deste, principios geraes de moral, grammatica da lingua nacional, compendio da doutrina christãa, modo de ajudar á missa, litteratura em prosa e verso, manual de civilidade, e taboada de Pytagoras.

Por este methodo, o professor fazendo as vezes de repetidor, collocado no centro de um circulo composto de meninos, os habilita independente de decurias a lerem em 6 mezes com toda a perfeição, como mostrou no dia 16 de setembro de 1855 em publica exposição, no salão do theatro Santa Isabel, o professor particular, Francisco de Freitas Gamboa.

Contentar-se-hia o Sr. Gamboa com estes serviços á capital da provincia onde reside? !...

Li o Brinquedo da Puericia, está bem escripto, he ameno. e instructivo—Luiz Filippe Leite.

A leitura do Brinquedo da Puericia foi-me feita de uma assentada, com flagrante violação das ordens do medico, e fez-me ella muito bem. Mandei reler ainda o opusculo em presença do director da escola normal —Leite— e da excellente mestra regia —Silva Canuto.— que ambos o acharam, como eu, muito digno de adopção e louvor. De notas para emenda ou melhoramento para uma edição ulterior pouco se fez; mas largo trabalho haveria sido individuar todos os meritos e excellencias de tal escripto. Uma e outra cousa espero eu enviar a V. S. para o outro correio.—Antonio Feliciano de Castilho.

Submetti o referido opusculo ao juizo do distincto Sr. Dr. Feitoza, e mais illustres redactores dos periodicos desta cidade, e esperando que não discordem dos pareceres acima publicados, me animo a annunciar esta obra á venda, na mão do Sr. Joaquim José de Paiva, Manoel Antonio Gonçalves, rua do Cabugá, e Maia, na rua Nova, e na mesma escola do methodo Castilho.—Francisco de Freitas Gamboa, professor particular autorisado pelo governo.

— Na Passagem da Magdalena, ilha do Retiro, existem dous sitios com duas excellentes casas para morada, ou passamento da festa, por isso quem as pretender podera' entender-se com João Tavares Cordeiro, na travessa da Madre de Deos n. 9, ou na mesma rua n. 36.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 8 da rua do Queimado: a fallar na loja.

-- Alugam-se 4 pretos para o serviço de armazem de assucar: quem os tiver dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 1 A, que se pagara' generosamente.

— A pessoa que annunciou precisar de 500$000 com segurança em um moleque, e uma negra de 22 annos, dirija-se a rua Direita n. 72, que ahi se dirá quem os dá.

— Engoma-se e cozinha-se com muita perfeição e aceio: na rua Direita n. 77.

— Aluga-se uma casa terrea com commodos para grande familia, quintal murado com cacimba por preço commodo: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4, escriptorio de Barroca & Castro.

O Dr. Ribeiro e sua familia vai no vapor «Iguarassú» até o Ceara', e pede a seus amigos o desculpem de não se despedir pessoalmente, pela rapidez de sua viagem.

— Nós abaixo assignados declaramos que a lettra perdida da quantia de 44$000 a favor do Sr. José Alves da Silva Guimarães, e por nos aceita, fica sem nenhum vigor por reformarmos outra da quantia de 49$000, datada de 27 do corrente mez. Recife 29 de outubro de 1856.—José Maximiano Alves Cavalcanti, Luiz Pereira Vianna.

— Roga-se ao Sr. Julio da Silva Lobo, queira por favor dirigir-se ou mandar a rua Nova n. 56, loja.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar uma criança: na casa n. 15 defronte da igreja do Corpo Santo.

— O inventariante da massa do fallido José Maria Borja, de novo pede aos credores que restam receber o que lhes tocou em rateio, que tirem mandado de levantamento, e venham quanto antes receber o que lhes pertence: na rua Nova, sobrado n. 27, ou loja de ourives n. 4.

— Fornece-se constantemente a duas ou tres olarias que precisarem de lenha a 1$000 o carro, que regula duas cargas, sendo despachadas as canoas no mesmo dia que chegarem no porto dos Arrombados, sendo que se apresentem ao amanhecer do dia que tiverem de receber a dita lenha; e recebe-se em troca 10 a 12 milheiros de tijolos de alvenaria grossa: em Olinda, casa n. 1 da rua do aterro do Varadouro em direcção ao collegio dos orphãos, se achara' com quem tratar.

— Precisa-se de um amassador que seja desembaraçado: na padaria da rua estreita do Rosario n. 13.

-- Retirou-se desta cidade José Henrique da Silva, levando em sua companhia uma irmãa menor, 6 escravos e 2 cavallos, os quaes bens pertencem a seus irmãos orphãos, pelo que previne-se que não se faça negocio algum com o dito desapparecido, e a todas as auteridades policiaes, que os capturando, faça vir ao juiz curador dos orphãos nesta cidade do Recife.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia, sendo de bons costumes, paga-se bem: na rua dos Martyrios n. 16.

Vaccina.

O Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca julga conveniente declarar, que vaccinara' as pessoas que comparecerem na casa de sua residencia, mesmo quando sejam de guarda os dias designados para isto, e roga as que forem vaccinadas que não deixem de voltar nesses dias; porquanto só se póde entreter a innoculação vaccinica sendo a semente passada de um a outro individuo, e para que isto tenha lugar torna-se indispensavel que compareçam; além de que, podendo ser confundida com a falsa vaccina a verdadeira, por aquelles que as não sabem distinguir, só voltando conhecer-se-ha se estão preservados da variola.

—Precisa-se de uma lavadeira que seja boa, não demore a roupa no rio e dê fiador a sua conduta: na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

— Os abaixo assignados declaram que amigavelmente dissolveram a sociedade que tiveram na loja de selleiro, sita na rua da Cruz n. 64, que gyrou debaixo da razão social de Paiva & Guimarães, ficando a cargo do socio Guimarães o activo e passivo da dita sociedade. Recife 21 de outubro de 1856. — João José de Paiva, Francisco José dos Passos Guimarães.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, ou mesmo sem ella, preferindo-se dos ultimamente chegados: na rua de San-Francisco (Mundo Novo) n. 68.

Compras.

— Compram-se apolices da divida provincial, na rua das Flores n. 37 1.º andar.

— Compram-se bois de cambão, fortes e gordos: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Compra-se um sellim em bom estado para montaria de senhora: na rua da Cruz n. 21, terceiro andar.

— Compra-se um colxão e um ou dous travesseiros de vento, inglezes, novos ou usados: quem tiver e quizer vender, dirija-se a rua do Torres n. 38, segundo andar.

— Compra-se uma junta de bois para carroça: no sitio do viveiro do Muniz.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

TRAPOS.

Na rua Imperial, casa n. 179, compra-se toda a qualidade de trapos a 500 rs. a arroba.

Vendas.

—Domingos Alves Mathens tem para vender, em seu escriptorio, na rua de Apollo n. 25, o seguinte:

Superior vinho velho do Porto, em barris de oitavo.
Dito geropiga velho em ancoretas.
Dito engarrafado.
Enxadas portuguezas.
Toalhas de linho para rosto.
Lenções de linho para casa.
Semente de linhaça.
Panno de linho do Porto.
Ricos e elegantes pianos.
Fio de algodão da Bahia.
Panno de algodão da Bahia.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

Pechincha.

Fundas francezas do lado direito e esquerdo, pelo barato preço de 1$000 rs. cada uma: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

PERFUMARIAS MUITO FINAS.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos com extrato muito fino a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza moitissimo fina a 2$ e 2$500, frascos com essencia de rosa a 320 rs., pós de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes com excellente agua de Colonia a 480 e 1$ e outras muitas perfumarias da melhor qualidade que póde haver, e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se uma casa terrea de tijolo e cal, sita no aterrinho do Giquiá, uma das tres que foram novamente edificadas, com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra: quem a pretender, dirija-se a Boa-Vista, rua da Santa Cruz n. 74.

— Vende-se um caixão de casa na estrada dos Afflictos, com um quintal com fructeiras.

-- Na cocheira da rua da Florentina existe um excellente cabriolet pintado de novo, de eixo patente e inglez, que se vende por preço razoavel.

— Vendem-se 4 vaccas de leite da melhor qualidade, 2 paridas e 2 a parir, sendo do pasto e de corda. Tambem se vendem 2 vitelas e uma vacca para matar: a tratar no Salgadinho, sitio da Sra. D. Maria do Passo.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Lenços de seda para pescoço de senhoras a dez tustões, chales de merino de todas as cores a quatro mil e quinhentos, chales escuros a duas patacas, chales de cassa adamascados a sello, riscados francezes de bonitos padrões para vestidos a dous tustões o covado, chaly de flores a duas patacas, e outras muitas fazendas que quer trocar por sedulas, sendo os preços os mais commodos que he possivel, a dinheiro á vista.

Pechincha para os pés.

Na rua do Livramento n. 41, vendem-se sapatos francezes de marroquim e couro de lustre, para homens e senhoras a 560, 600, 800 e 1$000, ditos de panno a 560 e 600 rs., botins de marroquim para meninos a 1$ e 1$280; a elles, antes que se acabem.

Attenção.

Vendem-se 16 arrobas de cacáo, de superior qualidade; na rua do Torres n. 38.

— Vendem-se muito em conta saccas com um alqueire de feijão macaça, muito proprio para quem tiver porção de escravos, não se enjeita dinheiro por se precisar de fechar contas: na travessa da Madre de Deos, armazens dos Srs. Manoel Tavares Cordeiro, Martins & Pinto e João Tavares Cordeiro, ou na rua do Brum, armazem n. 22.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Alpaca de quadros para vestidos de senhoras a doze vintens o covado, cassas escocezas a doze vintens o covado, córtes de cassa com sete varas a quatro patacas e meia o corte, madapolões com toque de avaria a dous mil e quinhentos e tres mil reis, chitas e riscados a quatro mil reis a peça, riscado trançado para roupa de escravos a seis vintens o covado, e muitas outras fazendas que se querem acabar antes de festa; approveitem que a occasião he favoravel para se enrouparem com pouco dinheiro.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: no armazem de Novaes & C., rua da Madre de Deos n. 12, por preço commodo.

Encantos das senhoras, tormentos dos paise maridos.

Chales de merinó bordados a velludo, ditos de casemira estampados, ditos de lãa e seda, e todos de um gosto nunca visto neste mercado, e só agora conduzidos pela barca franceza «Conte Rogero»: na rua do Queimado n. 39, loja pintada de amarello, esquina da Congregação.

Aterro da Boa-Vista n. 60, nova loja de Gama & SILVA.

Nesta loja vendem-se por menos preço do que em qualquer outra parte, as seguintes fazendas: assevera-se que são das ultimamente chegadas ao mercado. Cortes de fustão acolchoado, e brins de linho puro para calças, cada um 2$500, superiores bretanhas de linho, cada peça de 6 varas por 3$500, melpomene para vestidos, e outras muitas fazendas finas a vontade do comprador. Todas estas fazendas trocam-se por dinheiro.

DEPOSITO DA FABRICA
Industria Pernambucana,
RUA DO CRESPO N. 9.

A fabrica de sabão e velas de carnauba, estabelecida na rua do Brum, tem estabelecido um deposito na rua do Crespo n. 9, para ahi unicamente dar extracção aos seus productos, proporcionando assim a maior commodidade aos consumidores. As velas manufacturadas nesta fabrica, offerecem as vantagens seguintes: são feitas com a carnauba simples purificada pelo meio do vapor, são inodoras e bellas na apparencia, queimam com igualdede e não esborram, e não fazem murrão e dão mais luz e mais clara do que as velas stearinas ou de qualquer composição, e que se vendem no mercado. Fabricam-se de 6, de 7 e de 10 em libra, vendendo-se em caixas que contem 192, 224 ou 320 velas cada uma pelo preço de 15$.

O sabão he branco, as materias primas de que he fabricado são simples e inofensivas, o cheiro que deixa na roupa he agradavel; rivalisa com o melhor sabão hespanhol e he superior ao sabão americano, que se vende no mercado a 240 rs. a libra.

Vende-se igualmente em caixas de arroba e a preço de 160 rs. cada libra.

Os incredulos comprando reconhecerão por experiencia a veracidade do que se annuncia.

Na loja das seis portas
Em frente d Livramento

Córtes de cassa pintados com sete varas a cinco patacas, cambraia lisa com oito varas, cortes que dão para dous e tres babados a tres mil reis, lenços de retroz francezes a dez tustões cada um, lenços de seda para pescoço de senhora a dez tustões, lenços de garça o melhor que tem no mercado a dous mil reis, lenços para mão de senhora com bico largo a dez tustões: de tudo se dá amostra, levando penhor que cubra o valor do que se quer trazer.

Luvas de pellica muito novas para homem e senhora, o par a 1$280

na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cemento.

Vende-se cemento novo, em barricas e meias barricas, e a retalho, por preço muito em conta: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Na loja das seis portas.
Em frente do Livramento.

Manguitos bordados com recorte a dez tustões, camisas para senhora bordadas a dous mil reis, collarinhos para senhora a pataca, e bordados a dez tustões, camisas de cambraia a cinco patacas, aventaes para meninas a dez tustões, filó preto para camisas e enfeites de senhoras a quatro patacas a vara, filó de linho liso e bordado, e outras muitas fazendas de algodão, de linho e seda, por preços que agradam ao comprador.

— Vendem-se canastras pequenas com batatas muito novas, por preço commodo: no armazem do caes da alfandega n. 3, de Paula Lopes.

-- Vende-se cha' preto de superior qualidade, chegado ultimamente da America: no escriptorio de Henry Forster & C., rua do Trapiche Novo n. 8.

MUITA ATTENÇAO'.

Vendem-se mantinhas de seda para pescoço de senhora e meninas, muito baratas: na loja de M. Ferreira de Sá, na rua da Cadeia do Recife, esquina que volta para a Madre de Deos.

— Vende-se superior aguardente de França (cognac), em duzias de garrafas, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

-- Na rua da Cruz n. 10, casa de Henr. Brunn & Companhia, vendem-se barricas com cemento.

VASOS E ESTATUAS

Vendem-se vasos e estatuas de louça, proprios para jardim ou catacumbas: na rua do Amorim armazem n. 41.

Na loja de Antonio Francisco Pereira, na rua do Crespo n. 4, e na de Porto & C., na praça da Independencia n. 39, vendem-se grinaldas de sempre-vivas, vindas de Paris, com inscripções e sem ellas, para serem collocadas sobre tumulos, catacumbas e sepulturas, no cemiterio publico, no dia 3 de novembro, (finados).

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo; accrescentado com a lei das incompatibilidades, lei dos circulos, com instrucções novissimas, por 1$600: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Innependencia.

UM VESTIDO POR 2$000.

Novo e completo sortimento de córtes de vestido de chita de differentes padrões, cores fixas, pelo diminuto preço de 2$ cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Muita attenção, pois he pechincha.

Córtes de vestido de cassa de cor fixa, com 12 varas, de padrões modernos, com um pequeno defeito nas orelhas, pelo diminuto preço de 1$800, 2$000 e 2$200 cada um: na loja da rua do Queimado n. 46.

Relogios

obertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

A 1$280 o par de luvas de pellica,

muito novas e muito fresquinhas, chegadas no ultimo vapor francez: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se para fóra da praça uma escrava de nação, de idade trinta e tantos annos: no aterro da Boa-Vista n. 72 A se dira' quem vende.

Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, achão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro a' vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, vendo entre muito variedade boas chitas de cores lisas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$500, 6$800 e 7$, cortes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 560 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, cortes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 14$ e 15$, cortes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merino fino sem barra com franja de retroz a 5$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merino bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma só cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como acima fica dito, se vendem baratas; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Lenços de cambraia de linho
A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lenções, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1|2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lenções com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$760 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 ou a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de madapolão fino.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

AO BARATO.

Na rua Nova loja n. 8 de José Joaquim Moreira.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora das mais frescas e novas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$280 o par.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

TOALHAS PARA ROSTO

e mesa de puro linho; vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado.

Relogios
de ouro patente inglez, cobertos e descobertos,

do melhor fabricante de Londres: vendem-se por preços razoaveis, na escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 68, primeiro andar.

Déposito de cal e potassa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade a preço commodo.

-- Vendem-se 6 escravas de idade de 18 a 30 annos, e 1 preto carpinteiro: na rua Direita n. 3.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprias para este mercado · tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— A verdadeira gracha ingleza n. 97, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Attenção.

Na rua do Crespo
Esquina a voltar
Para a rua da Cadeia
M... ha que admirar.

Vendem-se col... adamascadas a 5$000 cada uma, panninho pre... r a 120 o covado, cortes de calça de casemira ... e 5$, ditos de casemira preta enfestada a 4$800, ... de dita franceza superior a 6$500, ditos muit... riores a 8$, ditos de brim amarello e pardo ... to linho a 1$600, ditos escuros de quadros a 1$, ... ditos de ganga amarella a 1$200, córtes de cassa ... ita com 7 varas a 1$500, cobertores escuros e brancos ... 800 rs., riscado escuro largo e muito encorpado a 1... covado, lãazinha de quadros propria para ves... a 440 o covado, e outras muitas fazendas por p... commodos.

— Vende-se um excellente carro de quatro rodas com uma das melhores parelhas que aqui ha: na cocheira do Sr. Adolpho Bourgois, rua Nova n. 61.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato que he possivel: chales lisos de merino muito fino com franjas de seda a 5$000, ditos dito lisos de listas de seda a 4$, lenços de cambraia muito fina com bico de linho a 1$200, ditos de cambraia brancos com barra de côr a 240 rs., mantas de seda para gravata a 1$, peitos para camisas, brancos e de cores a 400 rs., filó de linho bordado a 1$280 a vara, dito de dito liso a 880 rs., camisas de riscado finas e muito bem feitas a 1$500, alpaca de seda de muitos bonitos padrões para vestidos a 640 rs. o covado, luvas de seda para homem e senhora a 1$ o par, ditas de pellica para senhora a 1$, ditas de fio de Escocia para homem a 400, ditas de dito para meninos a 320 rs., meias pretas de seda para senhora a 2$ o par, ditas ditas de laia para padre a 1$600, ditas brancas muito finas para senhora a 240 e 320 rs., ditas pretas de algodão para senhora a 400 rs. ditas de algodão cru para homem a 200 rs., alem disto muitas fazendas que se vendem muito barato, e que a vista dos preços os senhores compradores não deixarão de comprar: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

A boa fama
Vende barato:

Duzias de tezouras para costura a	1$000
Ditas muito finas e grandes a	1$200
Pecinhas de bicos estreitos a	560
Caixinhas com agulhas francezas a	160
Caixas com linhas de marcar a	280
Braceletes encarnados para senhoras a	200
Meias brancas finas para senhora a	240
Meadas de linhas finas para bordar a	100
Grozas de botões madreperola finos a	600
Grozas de botões finos de osso para calças a	280
Fivelas douradas para calças e colletes a	120
Pentes finos para alizar cabellos a	300
Peças de fitas de linho com 6 varas a	50
Caxinhas com colchetes francezes a	60
Carriteis de linha fina de 200 jardas a	80
Macinhos de 40 grampas muito boas a	50
Suspensorios para homem e menino a	40
Duzias de torcidas para candieiro a	80
Carteiras finas para algibeira a	600
Canetas para pennas de aço a	20 e 40
Meias brancas e cruas para homem a	160 e 200
Trancinhas de lãa de caracóes peça a	80
Duzias de pentes de chifre para alizar a	800
Groza de botões de louça pintados a	240
Peças de fitas de cor com 40 varas a	320 e 360
Carriteis de linha autor Alexandre a	40
Meadinhas de linha preta muito boa	20
Cartas de alfinetes com 25 pentes a	140
Duzias de pentes abertos para atar cabellos a	2$200
Meias brancas e de cores para meninos a	240 e 320
Grozas de fivellas para sapatos a	560
Caixinhas de páo com palitos de fogo a	20
Castões para bengalas a	40
Sapatinhos de lãa para crianças a	300
Trancelins pretos para relogios a	140
Escovinhas finas para dentes a	120
Caixinhas com grampos a	160
Babado aberto de linho varas a	120 e 140
Dito bordado muito bonito vara a	200
Caixinhas para guardar phosphoros a	160
Carteiras com agulhas a	320
Caxinhas com obreias de colla a	160
Escovinhas para limpar pentes a	320
Agulheiros muito bonitos a	200
Peças de fitas largas lavradas com 11 varas a	2$500
Libras de linha preta e de cor a	1$200
Libras de linha fina n. 100 e 120 a	2$000
Duzias de caixas de chifre para rapé a	720
Maços de palitos para dentes a	100

Além de tudo isto outras muitissimas miudezas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa foma n. 33.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) e já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas esposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se um bonito cavallo rodado, novo, gordo, sem achaques, carregador baixo a meio: para ver e tratar na rua das Cruzes n. 9, das 8 as 10 da manhãa, e das 3 as 5 horas da tarde.

— Vende-se herva matte muito superior a 240 rs. a libra: na rua Direita n. 72.

C. STARR & COMPANHIA

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidos.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os perços são os mais com modos.

— Vende-se uma casa terrea meia-agua no lugar dos Açouguinhos n. 5, por preço razoavel: os pretendentes dirijam-se a sua proprietaria Victoria Maria da Conceição, no caes do Collegio n. 11.

Armazem,
RUA DA CRUZ N. 11.

J. Praeger & C., avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que continuadamente conservam um grande deposito de generos alimenticios de todas as qualidades, como

Presuntos de Westphalia, de optima qualidade.
Salames sortidos.
Queijos verdes suissos e de Limburgo.
Caviar em latas de uma libra.
Harenques em barris de 25.
Sardinhas frescas em sal, em barris de 3 e 4 arrobas.
Feijão verde em barris.
Repolho dito.
Biscoitos de Hamburgo.
Conservas inglezas (Pickles) e fructas de diversas qualidades.
Doces em potes.
Mo... para todas as comidas, tanto para carne e como para peixe.
A... pare...
Aze...
Cons... doces ... as francezas, consistindo em com... fin... carne, peixe, etc. e hortalices, de ...
Cha', Tec... co... de excellente qualidade.

Tambem rece... ram ultimamente um rico sortimento de vinhos finos, como: Champagne, as marcas mais acreditadas na Europa, ... Heuch Toucher & C., Renaudin Bollinger & C., vinho do Rheno, Bordeaux muito fino, marca Picho..., ...ugueville, do Porto, Sherry, Madeira, Lisboa, Cognac branco, Pale Brandy muito recommendavel pela optima qualidade do mesmo, Rhum da Jamaica e de Cuba, agua de Kirsch, Wermouth, Bitter ... amargo, Licores, o sortimento mais variado possivel, consistindo em mais de doze qualidades, como: de Cereja, Rosa, Cafe, Persico, Framboise, Canella, Parfait-amour, Cherry Cordeal, Hortelãa Pimenta, Marrasquino de Java, Baunilha, Annisete, Coração, extracto de ponche feito de Rhum de Arrac, Xarope de vinagre, etc., etc.

Todos estes generos vendem-se a modico preço.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se uma nova e bem construida carroça para dous bois, por preço muito commodo: no pateo do Carmo, sobrado n. 3.

— Vende-se dous pares de caixilhos para alcova, e dous taixos de cobre, sendo um grande e outro pequeno: na rua da Cruz n. 21, terceiro andar.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 23 do corrente a preta crioula, de nome Izabel, com 25 annos de idade, estatura mais que regular, rosto comprido e descarnado, nariz chato e dogue, corpo magro, mãos e dedos compridos, e pés grandes, consta que acompanhara a um cabo do nono batalhão de nome Alexandre, que desertou por ter sido vista com o mesmo cabo na ponte do Cachangá; gratifica-se com 50$ a quem a pegar e leva-la a estrada de João de Barros, no segundo sitio passando o Olho do Boi, quasi confronte ao sitio da antiga Cascata.

— Continua a estar fugido o escravo Antonio de nação Cassange, de idade de 35 annos pouco mais ou menos, altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, e conversa pouco; foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; ha quasi certeza de andar para as partes do sul desta provincia, se alguem acoitar o dito escravo fique certo de que o dono ha de proceder com todo o rigor das leis contra o acoitador, e a quem o capturar promette-se pagar com generosidade, sendo conduzido a rua da Guia n. 64 segundo andar nesta praça, ou no engenho Crusahy, ou Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Mata.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado do corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita mancidão; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nas hombreiras e punhos, aberta na frente em forma de palitó: este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Athayde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapua, freguezia do Pilar da dita provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que sera' generosamente gratificado. Recife 1, de outubro de 1856.

Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

— No dia 1.º de agosto do corrente anno, fugio do engenho Santa Rita, da comarca do Rio Formoso, um escravo, crioulo, de nome Vicente, de idade de 15 annos, com os signaes seguintes: secco do corpo, rosto comprido, cabeça um tanto grande, pernas finas, pés compridos, em todo corpo existem marcas de cicatrizes de castigos que tem soffrido pelas continuadas fugidas: quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou no largo do Carmo n. 16, onde se gratificara' generosamente.

-- Fugio no dia 21 do corrente mez, as 7 horas da manhãa, a escrava de nome Ignez, de cor parda, cabellos pretos, lisos e cortados, de idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, cheia do corpo, com falta de um dente na frente, cabeça um pouco comprida para cima, levou vestido de algodão mesclado e por cima uma saia de baeta azul: quem a pegar pode levar a casa do coronel Muniz Tavares, rua da Gloria n. 9, que sera' bem pago de seu trabalho.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856

MUTILADO
ILEGÍVEL